




**O "Sistema" e a Garantia
dos Direitos de Crianças
e Adolescentes nas
Periferias de São Paulo:
com a palavra o distrito do Grajaú!**

Eunice T. Fávero (coord. geral)
Edna Ferreira (coord. local)
Abigail Ap. P. Franco
Helyene R. C. Silva
Rita Oliveira



Toda a comunidade pobre
Meu quilombo, minha inclinação
Tenho uma meta a seguir
Sou fruto do que chegou pra somar
Criolo - "Grajaeux" ¹

Cada dia é uma chance pra ser melhor que ontem
O sol prova isso quando cruza o horizonte
Vira fonte que aquece, ilumina
Faz igualzinho o olhar da minha menina

Outra vez, a esperança na mochila eu ponho
Quanto tempo a gente ainda tem pra realizar o nosso sonho?
Emicida - "A cada vento" ²

1. Criolo (Kleber Cavalcanti Gomes). Grajaeux. Faixa 6. CD Nó na Orelha, Produção independente, 2011. Disponível em: <https://discografia.discosdobrasil.com.br/discos/no-na-orelha>. Acesso em: 15 maio 2023.

2. Emicida (Leandro Roque de Oliveira). A cada vento. Faixa 11. Álbum Criolo & Emicida ao vivo, 2013. Disponível em: <https://www.letras.mus.br/emicida/1276535/#album:criolo-e-emicida-ao-vivo-2013>. Acesso em: 15 maio 2023.



PONTIFÍCIA UNIVERSIDADE CATÓLICA DE SÃO PAULO
PROGRAMA DE ESTUDOS PÓS-GRADUADOS EM SERVIÇO SOCIAL
NÚCLEO DE ESTUDOS E PESQUISAS SOBRE CRIANÇAS E ADOLESCENTES
- ênfase no Sistema de Garantia de Direitos/NCA-SGD



PROJETO INTEGRADO DE PESQUISA:

INFÂNCIAS, JUVENTUDES, FAMÍLIAS E SISTEMA DE GARANTIA DE DIREITOS APÓS 30 ANOS DO ECA:

interinstitucionalidades, intersetorialidades, trabalho social/trabalho profissional e dinâmicas socioterritoriais.
Um estudo a partir de São Paulo/SP.

Linha de pesquisa:

“Política Social e Gestão Social”, e interfaces com a linha de pesquisa “Profissão: trabalho e formação em Serviço Social”, do Programa de Estudos Pós-Graduados em Serviço Social da Pontifícia Universidade Católica de São Paulo – PEPGSS/PUCSP.

Pesquisadora responsável/coordenadora geral da pesquisa:

Profa. Dra. Eunice Teresinha Fávero – Coordenadora do Núcleo de Estudos e Pesquisas sobre Crianças e Adolescentes – ênfase no Sistema de Garantia de Direitos/NCA-SGD, e docente do Programa de Estudos Pós-Graduados em Serviço Social da PUCSP.

Pesquisadora responsável/coordenadora adjunta/local da pesquisa:

Profa. Dra. Edna Ferreira – Doutora em Educação pela PUCSP

Pesquisadoras responsáveis e coautoras deste relatório final:

Profa. Dra. Eunice Teresinha Fávero – Dra. em Serviço Social pela PUCSP
Profa. Dra. Edna Ferreira – Dra. em Educação pela PUCSP
Profa. Dra. Rita de Cássia Silva Oliveira – Dra. em Serviço Social pela PUCSP
Profa. Dra. Abigail. Ap. P. Franco – Dra. em Serviço Social pela UNESP
Profa. Ms. Helyene Rose Cruz Silva – doutoranda em Serviço Social pela PUCSP

Pesquisadoras no apoio à sistematização deste relatório:

Anne de Fátima Araújo Aguiar – mestranda em Serviço Social
Gracielle Feitosa de Loiola – Dra. em Serviço Social
Márcia Cristina Campos – Ms. em Serviço Social

Pesquisadoras de campo da Etapa resultante neste relatório

- coleta de informações e/ou apoio na organização dos relatórios parciais:

Abigail Ap. de Paiva Franco – Dra. em Serviço Social
Anna Valéria Andrade – doutoranda em Serviço Social
Anne de Fátima Araújo Aguiar – mestranda em Serviço Social
Bárbara Canela Marques – mestranda em Serviço Social
Dilza Silvestre Galha Matias – Ms. em Serviço Social
Edna Ferreira – Dra. em Educação
Eunice Teresinha Fávero – Dra. em Serviço Social
Giovanna Caneo – doutoranda em Serviço Social
Gracielle Feitosa de Loiola – Dra. em Serviço Social
Helyene Rose Cruz Silva – doutoranda em Serviço Social
Izaura Benigno da Cruz – assistente social
Luiza Aparecida de Barros – doutoranda em Serviço Social
Márcia Cristina Campos – Ms. em Serviço Social
Mayara Martins de Souza – doutoranda em Serviço Social
Priscila Monteiro – mestranda em Serviço Social
Rita de Cássia Silva Oliveira – Dra. em Serviço Social
Yone da Cruz Martins de Campos – Ms. em Serviço Social
Vanessa Rombola Machado – Dra. em Serviço Social

Arte Capa:

Mariana Lucio de Oliveira - @jamburana.pinturas
com referência em fotografia de Leandro Machado

Design e diagramação:

Mariana Lucio de Oliveira - @jamburana.pinturas

Apoio institucional:

CNPq/Bolsa Produtividade de Pesquisa – Nível 2
– Chamada nº 09/2020.

Apresentação

Palavras, saberes e resistências sobre a (des)proteção integral e o Sistema de Garantia dos Direitos da Criança e do Adolescente no "território vivido" do distrito do Grajaú

No "gigante chamado Grajaú", encontramos as mais variadas expressões, saberes, denúncias de violações, apostas em resistências e esperanças, descortinando por um lado o descaso da política/poder público com a periferia, e por outro, relevando o compromisso e as potências dos que lá habitam e trabalham, na busca de fazer do território em que se vive, um território de vida.

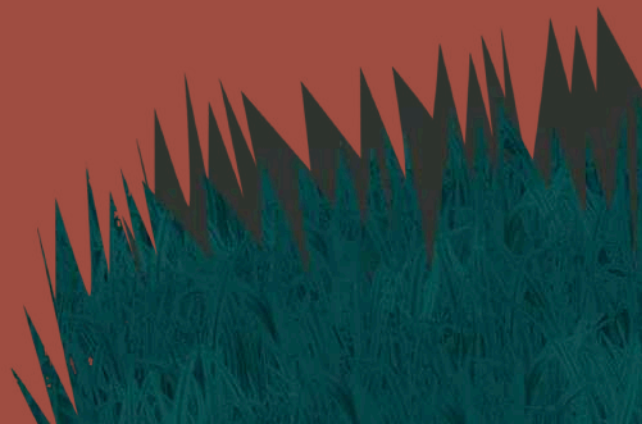
A pesquisa "Infâncias, Juventudes, Famílias e Sistema de Garantia de Direitos após 30 anos do ECA: interinstitucionalidades, intersetorialidades, trabalho social/trabalho profissional e dinâmicas socioterritoriais. Um estudo a partir de São Paulo/SP", visando conhecer como ou não se dá o acesso à proteção integral das crianças, adolescentes, jovens e suas famílias, nos territórios vividos, e a efetividade do Sistema de Garantia de Direitos de Crianças e Adolescentes (SGDCA), dialogou com trabalhadoras/res, das esferas que atuam no distrito do Grajaú: Conselhos Tutelares; Sistema de Justiça; Educação; Saúde e Assistência Social.

Também, com nossa ida ao território, foi possível observar e relatar a 1ª Audiência Pública de Crianças e Adolescentes, organizada pelo Fórum dos Direitos da Criança e do Adolescente – Grajaú II, com a participação de crianças, adolescentes, trabalhadoras/es e militantes de diversos serviços e movimentos sociais, com encaminhamentos das suas demandas e reivindicações para o Poder Público.

E foi nesse transitar pelo cotidiano do território vivido, que deparamos com vidas em resistências, lutas e esperanças para além dos territórios de morte como tão comumente o senso comum identifica a periferia. Assim, para fazer ecoar as vozes locais, aprendendo com quem faz a história no cotidiano do seu chão, buscamos, com a academia, romper alguns muros que nos distanciam e apresentar aqui um pouquinho do que se vive e se fala sobre a (des) proteção integral de crianças e adolescentes filhas/os de trabalhadoras/res que carregam este país nas costas. Boa leitura!

Edna Ferreira – pesquisadora / coord. local da pesquisa

Eunice Teresinha Fávero – pesquisadora / coord. da pesquisa e do NCA-SGD



A tarefa de realizar um prefácio para a obra “O ‘Sistema’ e a Garantia dos Direitos de Crianças e Adolescentes nas Periferias de São Paulo: com a palavra o distrito do Grajaú!” foi recebida com imensa gratidão. Buscaremos nestas linhas relacionar a importância desse trabalho para as diversas vozes ou lideranças no território, destacando a maravilhosa metodologia de partir de uma escuta ativa de quem vive essa dimensão social, daquilo que temos trilhado num esforço coletivo, frente a um projeto de precarização e total abandono do Estado em relação às políticas públicas, fatos visíveis ao caminhar nas ruas e conversar com as pessoas. Assim, esse trabalho é muito bem recebido por compreender esse lugar em sua dimensão humana e não meramente na fria análise dos dados, muitas vezes subnotificados, apagados da memória de quem habita os gabinetes.

Aqui no chão desse imenso território chamado Grajaú muitos de nós, moradores, presentes nos movimentos sociais, linhas de frente trabalhando nos serviços públicos locais da educação, da saúde, da assistência social, no Fórum de Defesa da Criança e Adolescentes Grajaú II, presenciamos – e contribuímos com – um trabalho que elucida e reforça nosso entendimento de que a garantia de direitos e a busca pela equidade social passam pelo fortalecimento do diálogo intersetorial, pelo caminhar junto como única certeza de resistência a todas atrocidades vistas nas esferas de poder nos últimos anos, cujas vítimas sobrevivem nessa quebrada. Esse trabalho retrata e denuncia a urgência da defesa de direitos, retoma a importância de espaços de diálogo, de informação e, sobretudo, de ação frente ao direito à vida. Vidas essas perdidas ou invisibilizadas nesse imenso território que uns chamam de país, vidas que estão sempre em xeque num cenário obscuro, cujos dados, a exemplo do orçamento público municipal em 2023, revelam que o acúmulo de 36 bilhões de reais nos cofres públicos da Prefeitura de São Paulo, uma das cidades mais ricas da América Latina, deixam de ser aplicados e reforçam a omissão frente ao ora aqui relatado, ignorando o apelo das crianças e adolescentes do território, da comunidade, em grito de dor que, muitas vezes, ainda tentam calar, razão pela qual a voz e o registro nesse percurso de pesquisa são tão significativos e contundentes.

Ressaltamos a importância da participação do relato dos educadores na presente obra, pois a escola pública, que é um dos primordiais serviços no território e recebe junto com as crianças e as famílias todas as demandas da ausência do Estado, desde 2018 tem sofrido um ataque sistemático como direito social, com profissionais de educação virando alvo na linha de frente, sem qualquer amparo do poder público. Se, de um lado, vendem a ideia de que a pandemia acentuou a violência, acreditamos que só revelou o que já denunciávamos há anos, pois é no cotidiano da escola, no relato e no trabalho com as crianças que a sociedade e suas mazelas se revelam, desde aspectos econômicos com impacto nas famílias, como desemprego e fome, a todo tipo de atrocidades contra crianças.

Contudo, é diante dos ataques também nesse contexto que não nos calam, nos fortalecem a criar espaços e defender as crianças no seu direito à vida, à voz, à expressão de suas culturas, a provocar a omissão do poder público, assim realizamos a 1ª Audiência Pública de Crianças e Adoles-

centes, assim o Grajaú constrói sua resistência nas mais variadas ações, pois não aceitamos o limite de nossas vidas à estatística vigente. Buscamos o diálogo nos diversos espaços que ocupamos, já que, para abrir as portas e janelas nesse território, é preciso compreendê-lo em toda sua dimensão humana, e podemos ler isso ao longo do trabalho, que retoma esse sentido; a ciência e a vida estão presentes nesse registro, é preciso ocupar espaços de direito, construir uma real democracia.

“Briga tem hora para acabar, luta é por uma vida inteira” – afirma o poeta Sérgio Vaz em seu poema “Novos dias”. Por aqui não paramos um minuto de pensar, cooperar, dialogar e retomar nossa própria história, numa caminhada pela real existência de uma democracia nesse país. A presente obra nos possibilita refletir o quanto temos vivido em luta e em luto e por que devemos estar juntos e construir uma nova realidade social nesse território, nesse país!

3. Marcelo Costa Sena. Formado em Letras, Pedagogia, Pós-Graduado em Língua Portuguesa/PUCSP. Professor Efetivo na PMSP de Língua Portuguesa do CEU EMF Três Lagos e Língua Inglesa do EMEF Padre José Pegoraro. Ativista e articulador do Coletivo Grajaú Faz Assim, junto ao Fórum de Defesa da Criança e do Adolescente Grajaú II



A publicação que temos em mãos permite pautar o debate público sobre a efetivação do sistema e da garantia de direitos das infâncias e adolescências, diante das marcadas expressões de violações, privações e interdições contra crianças e adolescentes e dos entraves e falta de completude da proteção integral, a partir da dinâmica e do cotidiano das políticas sociais no território.

Tema complexo e urgente que assume contornos específicos ao se considerar a realidade de uma metrópole como São Paulo, composta por distritos que em vários casos agregam uma população equivalente a cidades brasileiras de grande porte. E esse é o caso de Grajaú, que, além de ser um dos distritos mais populosos e de maior abrangência geográfica da capital, apresenta como particularidade o seu assentamento em áreas de preservação e proteção de mananciais, agravando os traços de irregularidade das formas de ocupação do espaço urbano e da transitoriedade e precariedade permanentes no acesso à moradia e à cidade da classe trabalhadora e das suas famílias.

O conteúdo apresentado resulta de uma pesquisa participante, coordenada pelo Núcleo de Estudos e Pesquisas sobre Crianças e Adolescentes, realizada com a participação de pesquisadoras(as), trabalhadores(as) e militantes do território, da Universidade, do poder público, dos movimentos sociais e considerando as discussões e pautas construídas por crianças e adolescentes reunidas em audiência pública no território. Movimentar esse esforço político e analítico permite ter acesso às diversas tramas de leituras da realidade social do Grajaú, que sabemos se mostram singulares, complexas e contraditórias, diante do contexto social, cultural, político e econômico de avanço do neoliberalismo no país.

A frase da Audiência Pública “Moro no fim do mundo, no fim do mundo mesmo”, é tanto expressão dos problemas de mobilidade urbana, desgaste e sofrimento em função das condições de deslocamento dos(as) moradores(as) de Grajaú, quanto da dinâmica desigual de infraestrutura urbana e de serviços no território. Nesse cenário de disparidades, a pesquisa evidenciou a precariedade de acesso à internet, que ficou explícita no contexto da pandemia. Em pleno século XXI, na era das tecnologias de informação e comunicação, na cidade mais rica do país, crianças e adolescentes do Grajaú, assim como tantas outras que moram nas periferias da cidade, sofreram, no contexto da pandemia de covid-19, o que a Cepal denomina como apagão educacional, para caracterizar as perdas no âmbito do ensino, em decorrência da falta de infraestrutura e rede tecnológica nos territórios e na rede pública de educação.

As vozes de Grajaú tornam notório um cenário cumulativo e exponencial de (re)produção de violências contra crianças e adolescentes. Fenômeno estrutural que se expressa na agudização das desigualdades sociais, na perpetuação do racismo institucional, na violência intrafamiliar, abuso sexual, homicídios e sofrimento psíquico, ético e político, que atingem especialmente os corpos negros. Violências e violações tecidas num contexto de aumento do desemprego e do trabalho precário das famílias, da expansão do comércio de bens ilegais e do tráfico de drogas nos territórios.

A despeito das singularidades de cada campo de atuação das políticas setoriais e do Sistema de Justiça, é notório que política social é objeto sistemático de cortes orçamentários em meio às medidas ultraneoliberais de ajuste fiscal e de contrarreformas, com graves implicações em termos de destituição de direitos de crianças e adolescentes. Do ponto de vista do sistema e garantia da proteção integral de crianças e adolescentes, a pesquisa evidencia os diversos entraves que se materializam no cotidiano dos territórios. Ficam explícitos os processos de desmonte e sucateamento dos serviços, tanto do ponto de vista de infraestrutura e recursos humanos como da precarização do trabalho e das condições de atendimento, decorrentes do avanço da racionalidade neoliberal e gerencial do Estado. Emergem de forma marcante a persistência e agudização de vazios socioassistenciais, seja pela incompletude da rede de serviços neste vasto território, seja pela falta de garantia de cobertura universal dos direitos de crianças e adolescentes. E, mesmo considerando as diferenças de acúmulos e trajetórias dos eixos de atuação do Sistema de Garantia de Direitos da Criança e do/a Adolescente, nota-se a fragilidade da articulação intersetorial e interinstitucional das políticas sociais, dos serviços e das instituições.

No atual contexto de reconstrução do campo da proteção social no Brasil, a experiência de pesquisa coletiva realizada pelo Grajaú consolida subsídios fundamentais para o fortalecimento do campo das resistências e (re)existências.

4. Assistente Social, Professora do Programa de Pós-Graduação em Serviço Social da Pontifícia Universidade Católica de São Paulo, Coordenadora do Grupo de Pesquisas Cidades e Territórios.



Sumário

INTRODUÇÃO

13

I - UM "PAÍS" CHAMADO GRAJAÚ

16

- 1.1 Os serviços e os profissionais não chegam ao "fim do mundo" 17
- 1.2 Área de proteção ambiental: a população chega, mas o Estado não 18
- 1.3 Os limites de acesso ao transporte, à internet e à alimentação no "gigante Grajaú" 19

II - OS DIREITOS FUNDAMENTAIS DE CRIANÇAS E ADOLESCENTES

23

2.1 Direito à vida e à saúde (arts. 7º a 14 - ECA)

- 2.1.1 Desemprego, fome, insegurança alimentar 23
- 2.1.2 Saúde mental, pessoas com deficiência e falta de serviços 26
- 2.1.3 Atravessamentos culturais e religiosos no atendimento da Saúde e da Assistência Social 29
- 2.1.4 A política de saúde ocupando vazios da política de assistência social? 30

2.2 Direito à liberdade, ao respeito e à dignidade (arts. 15 a 18 - ECA)

- 2.2.1 Existe liberdade e dignidade abaixo da linha da pobreza? 32
- 2.2.2 Múltiplas violações e violências: doméstica e institucional 32
- 2.2.3 Múltiplas violações e violências: dos bandidos e da polícia 35
- 2.2.4 Múltiplas violências: no ambiente escolar 37
- 2.2.5 Múltiplas violações e violências: automutilação, tentativa de autoextermínio, suicídio 39
- 2.2.6 (Des)articulações da rede de serviços e fluxo/notificações de violências 40
- 2.2.7 O conhecimento como contraponto às violências 42

2.3 Direito à educação, cultura, esporte e lazer (arts. 53 a 59 - ECA)

- 2.3.1 "Poderia ter mais alimentos" 43
- 2.3.2 Contrariando a lógica integral, igual, diversa e equânime 44
 - 2.3.2.1 Novo Ensino Médio, velha lógica! 45
 - 2.3.2.2 Educação da juventude: o acesso está muito limitado 45
 - 2.3.2.3 A pandemia enfatizando o descaso já existente 46
- 2.3.3 Inclusão da criança e do adolescente com deficiência na escola: "no papel é bonito, mas na prática não funciona" 48
- 2.3.4 "As violências são várias" 49
 - 2.3.4.1 Reflexos na saúde mental 51
- 2.3.5 "Temos uma riqueza de expressões culturais" 53
- 2.3.6 "Mas a escola está todo dia ali!" 55
- 2.3.7 "É em diálogo que a gente vai aprender a fazer" 55

2.4 O direito à convivência familiar e comunitária (arts. 19 a 52 - ECA)	
2.4.1 Cenário do acolhimento institucional: avanços e desafios que persistem	59
2.4.2 Preservação do convívio durante internação hospitalar de filha/o	62
2.4.3 Entrega protegida de bebês recém-nascidos para adoção	63
2.4.4 O “nó insanável” da desigualdade estrutural e o direito à convivência familiar e comunitária	64

2.5 Direito à profissionalização e à proteção no trabalho (arts. 60 a 69 - ECA)	65
--	----

III - O SGDCA: CONDIÇÕES DE TRABALHO E (DES)ARTICULAÇÕES LOCAIS	66
--	----

3.1 Infraestrutura e condições de trabalho/fluxos	
3.1.1 “A gente tem que se virar...”	67
3.1.2 Vazios socioassistenciais	71
3.1.3 Segurança das/os trabalhadoras/es	72
3.1.4 “Esse cotidiano nos mói”	74

3.2 Intersetorialidade e relações com/em rede	
3.2.1 A articulação no micro, por meio da conexão e da horizontalidade	74
3.2.2 Fortalecimento da articulação a partir do uso da tecnologia na pandemia	76
3.2.3 Ponto forte do SGDCA local: a articulação entre a rede de serviços da Saúde	77
3.2.4 A Educação e a Assistência Social sem articulação com a rede de serviços	80
3.2.5 Dificuldades do diálogo: queixas mútuas sobre incompreensão dos respectivos papéis e atribuições	81

CONSIDERAÇÕES FINAIS	83
-----------------------------	----

REFERÊNCIAS	85
--------------------	----

SITES ACESSADOS	88
------------------------	----

VÍDEO	90
--------------	----

MÚSICAS	90
----------------	----

LISTA DE IMAGENS

INTRODUÇÃO	
FOTO 1 Convite 1ª Audiência Pública Crianças e Adolescentes	14
FOTO 2 Apresentação das pautas das/dos adolescentes	14
FOTO 3 Pesquisadoras/es NCASGD-PUCSP e participantes da 1ª Audiência Pública de Crianças e Adolescentes no Grajaú	14

I - UM "PAÍS" CHAMADO GRAJAÚ

FOTO 4	Grajaú	17
FOTO 5	Ocupação Terra de Deus, na Zona Sul de São Paulo, que surgiu durante a pandemia de covid-19	19
FOTO 6	Estação de trem Grajaú	19
FOTO 7	Coletivo Luta do Transporte no Extremo Sul	20
FOTO 8	Enivo grafitou essa homenagem ao Grajaú	22
FOTO 9	Grafite de Mauro Neri	22
MAPA	DENSIDADE DEMOGRÁFICA DISTRITOS DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO 2000	16
Quadro 1	"Você monta um serviço lá, quem é que vai querer ir para lá?"	17
Quadro 2	A instabilidade da moradia nas ocupações	18
Quadro 3	"O Grajaú não termina no trem"	20
Quadro 4	A internet também não chega	21
Quadro 5	Alimentação: "uma questão básica"	21

II - OS DIREITOS FUNDAMENTAIS DE CRIANÇAS E ADOLESCENTES

2.1 - Direito à vida e à saúde (arts. 7º a 14 - ECA)

Quadro 6	Desemprego, fome, insegurança alimentar	24
Quadro 7	Particularidades relacionadas à pandemia	25
Quadro 8	Saúde mental, pessoas com deficiência e falta de serviços	28
Quadro 9	Atravessamentos culturais e religiosos no atendimento da Saúde e da Assistência Social	29
Quadro 10	A política de saúde ocupando vazios da política de assistência social?	30

2.2 - Direito à Liberdade, ao respeito e à dignidade (arts. 15 a 18 - ECA)

Quadro 11	Existe liberdade e dignidade abaixo da linha da pobreza?	32
Quadro 12	Violações e violências múltiplas: doméstica - física e sexual	33
Quadro 13	Violência física e sexual contra mulher gestante e adolescente gestante	33
Quadro 14	Violência/abuso institucional e a falta de escuta do outro	34
Quadro 15	Racismo: "colocam o cabelo na redinha"	34
Quadro 16	Violência do poder paralelo	36
Quadro 17	Violência policial	37
Quadro 18	Violência no ambiente escolar	38
Quadro 19	Tentativas de autoextermínio de crianças e adolescentes	40
Quadro 20	Desarticulação de serviços no atendimento às situações de violências	41
Quadro 21	Notificação da violência: proposta de fluxo protetivo frente à possibilidade de revitimização	42

2.3 - Direito à educação, cultura, esporte e lazer (arts. 53 a 59 - ECA)

Quadro 22	Insegurança alimentar	44
Quadro 23	Sobre as formas de precarizar a educação	46
Quadro 24	"Onde está a inclusão" ?	49

Quadro 25	Violências e sofrimento: “a criança não é assim porque ela quer”	52
Quadro 26	“Mas lazer e cultura são bem escassos; [...] temos uma riqueza de expressões culturais”	54
Quadro 27	A escola como lugar de referência no território	55
Quadro 28	Busca de parceria	56

2.4 - O direito à convivência familiar e comunitária (arts. 19 a 52 - ECA)

Quadro 29	“Você não tem amparo algum institucional para resolver os problemas familiares”	59
Quadro 30	Um serviço de acolhimento institucional no Grajaú e quatro em Guaianases: qual o critério da política pública?	60
Quadro 31	“Todo mês tem um Saica [...] rescindindo o contrato”	60
Quadro 32	A quantidade de acolhimentos diminuiu, mas ainda ocorre aleatoriedade em algumas decisões tomadas pelo Conselho Tutelar e ratificadas pelo Judiciário	60
Quadro 33	Na hora de acolher, “não ouviu ninguém” [...] para tirar seu filho de lá [vamos ter] que ouvir todo mundo”	61
Quadro 34	Conselhos Tutelares: porta de entrada do acolhimento, sem participar da reintegração familiar	61
Quadro 35	Dificuldade do uso do instrumento da entrevista no domicílio devido à distância territorial: [...] “se eu vou fazer uma visita, demoro uma hora e meia de deslocamento para ir e uma hora e meia de deslocamento para voltar”	62
Quadro 36	Retaguarda residencial e social para mães durante a internação hospitalar de filha/o: indicador para política pública favorecedor ao convívio familiar em período crítico da criança e da/o adolescente	62
Quadro 37	A entrega de bebês para adoção na maternidade: “ela não está conseguindo nem sentar direito, ela vai voltar a trabalhar?”	63
Quadro 38	“O sistema demanda que julguemos indivíduos e não a rede”	64
Quadro 39	“Nós não temos no município de São Paulo um programa de guarda incentivada” para a família extensa	65

III - O SGDCA: CONDIÇÕES DE TRABALHO E (DES)ARTICULAÇÕES LOCAIS

Quadro 40	Precárias condições objetivas para a realização do trabalho	69
Quadro 41	“Não é por falta de conhecimento sobre esses vazios”	72
Quadro 42	“A segurança objetiva nós não temos”	73
Quadro 43	Adoecimento da/o trabalhador	74
Quadro 44	A abertura para o diálogo a partir da discussão de casos	75
Quadro 45	A articulação em rede na palma da mão	76
Quadro 46	O trabalho de “rede de formiguinha que tem dado muito certo”	78
Quadro 47	A necessidade de articulação da Saúde com os Conselhos Tutelares e a Assistência Social	79
Quadro 48	“Não conseguimos estabelecer um diálogo”	80
Quadro 49	Da Assistência Social aos Conselhos Tutelares e à Educação	81
Quadro 50	Dos Conselhos Tutelares à Educação e à Saúde	81

Introdução

“Eu acho que toda pesquisa tem um retorno muito grande para a sociedade. Se nós nos colocamos aqui como atores da garantia de direitos, tenho certeza de que [nossa] fala, como conselheiros, não será distorcida. Então, eu não tenho nenhuma objeção a isso, tenho certeza da responsabilidade de vocês e da nossa como conselheiros” (Conselho Tutelar).

“É importante sim que a academia esteja presente, e eu entendo que, quanto mais presente a academia no território, mais as pessoas vão ter argumentos, inclusive os usuários podem se defender ou seja lá o que for, ou dialogar e reivindicar, é extremamente importante” (Assistência Social).

Dando seguimento à pesquisa “Infâncias, Juventudes, Famílias e Sistema de Garantia de Direitos após 30 anos do ECA”, com o objetivo de conhecer e sistematizar informações sobre o acesso à proteção integral de crianças, adolescentes, jovens e suas famílias nos territórios vividos, e a efetividade do SGDCA (Sistema de Garantia de Direitos de Crianças e Adolescentes) em territórios periféricos da cidade de São Paulo¹, a escolha por realizar a pesquisa de campo no Grajaú se mostrou produtiva. Além dos contatos já estabelecidos com profissionais da rede de serviços, em 2022 foi realizada a 1ª Audiência Pública organizada pelo Fórum DCA (Fórum dos Direitos da Criança e do Adolescente) Grajaú II, oportunidade para ouvir crianças e adolescentes e suas demandas sobre os seus direitos.

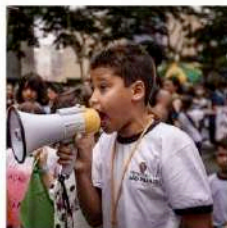
A boa receptividade às pesquisadoras, a valorização da pesquisa como instrumento de reivindicação e o compromisso ético e político das/dos profissionais com o trabalho que realizam foram marcantes na pesquisa de campo no distrito do Grajaú com integrantes do SGDCA e com sujeitos que vivenciam a realidade diretamente “no chão” do cotidiano.

Nesta etapa, tomando como base a realidade social do distrito do Grajaú, localizado na Zona Sul da cidade de São Paulo, realizamos encontros virtuais ou presenciais com as/os conselheiros tutelares dos dois Conselhos locais; com as/os profissionais que atuam no Sistema de Justiça (assistentes sociais e psicólogas, servidoras da Vara da Infância e da Juventude que atendem o referido distrito, assim como representantes do Ministério Público e da Defensoria Pública com atuação na área); na Educação (professoras/es e gestoras/es da rede estadual e municipal de ensino), na Saúde (assistentes sociais e terapeuta ocupacional) e na Assistência Social (assistentes sociais).

Também participamos como observadoras e reladoras da 1ª Audiência Pública de Crianças e Adolescentes – Grajaú II (inédita no território e na cidade de São Paulo/SP), organizada pelo Fórum DCA local, com a participação de crianças, adolescentes, trabalhadoras/es e militantes de diversos serviços e movimentos sociais. Tivemos, ainda, acesso a materiais elaborados pelo Fórum e por crianças e adolescentes organizados em projeto escolar, com o objetivo de encaminhar suas demandas e reivindicações para o Poder Público.

1. Conforme dados da pesquisa, na etapa 2, a cidade de São Paulo totalizou 11.253.503 habitantes no último censo do IBGE (2010), com uma população estimada de 11.869.660 pessoas em 2020 (SEADE, 2017), ocupando uma área de 1.521 km² e com densidade demográfica de 7.803,3. A sua divisão administrativa compreende 32 subprefeituras, responsáveis pela administração dos 96 distritos em que a cidade se divide. A etapa 2 da pesquisa foi realizada por meio de levantamento de dados estatísticos em um distrito de cada uma das cinco regiões mais amplas do município, com maiores índices de exclusão e alguma pré-articulação/contatos locais para intermediação de acessos. Foram eles: Brasilândia na região norte; Bom Retiro na região central; Grajaú na região sul; Raposo Tavares na região oeste; Guaianases na região leste e, por fim, Moema na região sul, como contraponto por ter o maior índice de desenvolvimento humano da cidade.

1ª Audiência Pública de Crianças e Adolescentes Grajaú e Parelheiros



Organização: Fórum de Crianças e Adolescentes Grajaú II .

Onde será ? CEU Três Lagos - Quando?

04/06/2022

Horário : das 9h às 13h

INSCREVA-SE : ESCOLAS (GRÊMIOS ESTUDANTIS), CRIANÇAS E ADOLESCENTES
ATEENDIDOS PELOS.. CCAS, CJS..

O que é audiência pública ? A defesa dos direitos das crianças e adolescentes começa pela escuta, vamos ouvir suas mais autênticas reclamações e encaminhar ao Poder Público? Participe!



Foto 1 - Convite 1ª Audiência Pública Crianças e Adolescentes
Autoria: Fórum Crianças e Adolescentes Grajaú II

Foto 2 - Apresentação das pautas das/dos adolescentes. Autoria: NCASGD- PUCSP



Foto 3 - Pesquisadoras/es NCASGD-PUCSP e participantes da 1ª Audiência Pública de Crianças e Adolescentes no Grajaú 2022 - Autoria: NCASGD-PUCSP

Em relação à 1ª Audiência Pública, diversos atores participantes destacaram o não comparecimento de representante da Prefeitura Municipal de São Paulo, mesmo com os inúmeros convites realizados: "estão acostumados a nos ignorar", ecoou a fala de um deles.

Inspiradas/os em princípios da pesquisa participante, especialmente em ensinamentos do professor Carlos Rodrigues Brandão, as pesquisadoras exerceram papel de "ouvintes atentas", sem seguir um "modelo único" ou roteiro de questões diretas, privilegiando a escuta dos saberes dos sujeitos que vivenciam o dia a dia da realidade local. Orientadas, assim, pelo entendimento de Brandão e Borges quando afirmam que "deve-se partir da realidade concreta da vida cotidiana dos

próprios participantes individuais e coletivos do processo, em suas diferentes dimensões e interações – a vida real, as experiências reais, as interpretações dadas a estas vidas e experiências tais como são vividas e pensadas pelas pessoas com quem inter-atuamos” (BRANDÃO; BORGES, 2007, p. 54).

Como disparadores, foram utilizadas algumas indagações: Qual é a realidade social de crianças, adolescentes, jovens e de suas famílias apontadas pelas vozes do distrito do Grajaú? Há particularidades a serem destacadas quanto a raça, etnia, gênero e atendimento a crianças e adolescentes com deficiência? Quais direitos estão sendo atendidos? E os violados? Como tem se colocado o Sistema de Garantia de Direitos na região? Há trabalho intersetorial entre a Saúde, a Educação, a Assistência Social, os Conselhos Tutelares, o Sistema de Justiça, a Segurança e outros? Existem muitas ações ou situações que precisam ser judicializadas?

Previamente aos encontros, foram expostos os objetivos da pesquisa, as garantias e cuidados com a ética em pesquisa e as informações que pautam o Termo de Consentimento Livre e Esclarecido (TCLE), que prevê a não identificação pessoal neste relatório. Os sujeitos participantes manifestaram acordo, inclusive com a gravação. Com base nela, foi realizada a transcrição do conteúdo de cada encontro, posteriormente submetida aos participantes, visando a revisão das falas para a inclusão no relatório da pesquisa, caso assim desejassem.

A sistematização parcial das transcrições das falas dos sujeitos da pesquisa embasou a elaboração deste texto que servirá como instrumento de socialização das informações coletadas e como devolutiva para os sujeitos protagonistas da pesquisa. Diante da diferente dinâmica entre a escuta dos sujeitos na 1ª Audiência Pública e a realizada nos encontros com as/os trabalhadoras/es dos serviços, o texto reflete a maior incidência de fala das/os últimas/os.

Dentre os procedimentos metodológicos utilizados para a pré-análise descritiva desta pesquisa, está a análise de conteúdo, na perspectiva qualitativa, levando em consideração aspectos das etapas realizadas (1 e 2) e em especial a etapa 3 (pesquisa de campo).

A análise de conteúdo que percorre este estudo foi baseada nos estudos de Gomes (2008, p. 79-80), o qual destaca que seu foco principal é explorar o “conjunto de opiniões e representações sociais” sobre o tema pesquisado, observando que elas têm pontos em comum, mas têm “singularidades” próprias de cada uma/um das/os sujeitos participantes da pesquisa, e também que sempre haverá diversidade de opiniões, portanto, homogeneidades e diferenças. E é levando-as em conta e respeitando-as que este trabalho buscou caminhar.

Assim, apresentamos a seguir o conteúdo central das falas dos sujeitos participantes dos vários encontros e da 1ª Audiência Pública, agrupando-as em torno de temas centrais/categorias, especialmente os direitos fundamentais de crianças e adolescentes² e a intersetorialidade, ou não, entre as instituições e serviços em tese integrantes do SGDCA. De modo complementar, outras categorias foram elencadas, na medida de suas expressões nas falas dos sujeitos dos diferentes espaços e instituições.

Sabendo da interrelação e da transversalidade entre todas, e para não perder contextos de falas, alguns dos registros podem sinalizar para mais de um tema. Compreendendo que as falas e conhecimentos dos sujeitos da pesquisa devem ser privilegiadas neste relatório, optamos pela exposição predominantemente descritiva, permeada por algumas inferências e breves considerações analíticas. Para fins de organização do texto, dividimos as falas em alguns capítulos, tratando inicialmente do território do Grajaú, em seguida dos direitos fundamentais previstos no Estatuto da Criança e do Adolescente – ECA (BRASIL, 1990), e logo após, as redes, o SGDCA e as condições de trabalho e fluxos.

Buscamos captar as vozes das/os trabalhadoras/es que, mesmo que em tons e modulações nem sempre afinados, formam as narrativas e os discursos que orientam os rumos da política de proteção de crianças, adolescentes e suas famílias no território da pesquisa. Assim, desde já, queremos manifestar nossos mais profundos agradecimentos a todas/os elas/es que cederam um pouco do seu precioso tempo para nos trazer o que sabem, o que pensam, como vivenciam essa realidade. Sem vocês, nada deste trabalho seria possível. Por isso, reafirmamos que ele é muito mais de vocês do que nosso! Nesse sentido, finalizamos esta introdução com a representativa fala de uma das mulheres ouvidas na pesquisa, esperando que o desejo nela expresso se torne realidade!

“[...] eu acredito que o conhecimento liberta a nossa população, e eu gostaria, se em algum momento vocês conseguirem trazer esse resultado dos achados dessa pesquisa para o território, que eles não se encerrem na equipe técnica, na equipe da rede, que eles consigam avançar de alguma maneira para nossa população” (Assistência Social).

2. 1) Vida e saúde (arts. 7º a 14 – ECA). 2) Liberdade, respeito e dignidade (arts. 15 a 18 – ECA). 3) Convivência familiar e comunitária (arts. 19 a 52 – ECA). 4) Educação, cultura, esporte e lazer (arts. 53 a 59 – ECA). 5) Profissionalização e proteção no trabalho (arts. 60 a 69 – ECA) (BRASIL, 1990).

I – UM “PAÍS” CHAMADO GRAJAÚ

“Moro onde? No fim do mundo, no fim do mundo mesmo...”
(Fórum DCA e 1ª Audiência Pública).

“[...] o território do Grajaú é um distrito extremamente populoso [...] e tem muitas comunidades. É uma população muito pobre, o Grajaú é um bairro dormitório, as pessoas, a grande maioria, não trabalham ali, elas saem de casa [e] vão para regiões mais centrais, para poder trabalhar. Elas voltam para casa para dormir” (Conselho Tutelar).

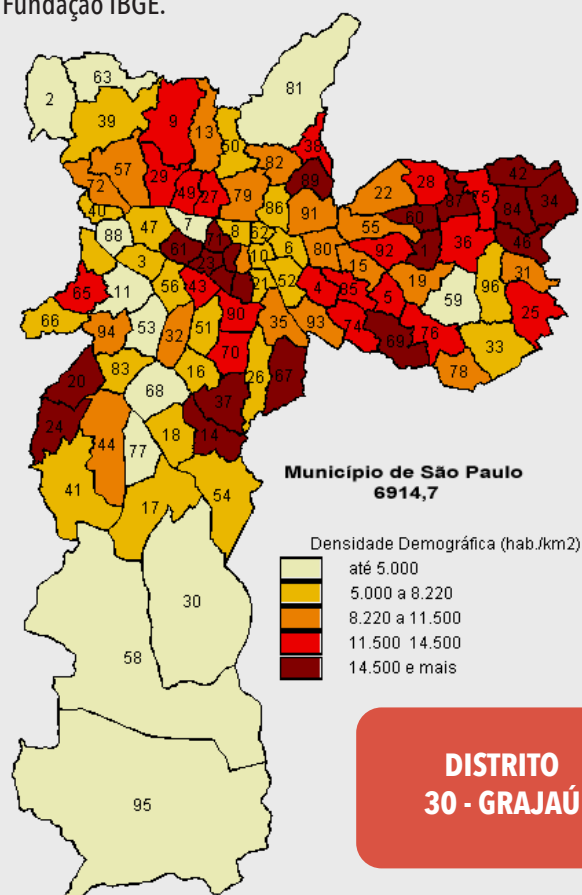
“[...] quando você vai entrando para o Grajaú, vai percebendo que a limpeza é diferente, tem muito lixo na rua, você vê que as pessoas têm mais dificuldade para chegar” (Saúde).

As vozes do território – Crianças, Adolescentes, Conselhos Tutelares, profissionais que atuam nos serviços da Assistência Social, da Educação, da Saúde e Sistema de Justiça – demarcaram as dificuldades diante de um distrito “gigante”, no “fim do mundo”, para onde serviços e profissionais não querem ir. Denunciaram as dificuldades pós-pandemia agudizadas com o aumento do desemprego, da fome e da violência. Por ser área de proteção ambiental, agravam-se as condições de moradia e mais pessoas se mudam para as ocupações que crescem, na esperança de acessarem uma moradia digna³.

Dos cinco distritos que integraram a etapa 2 da pesquisa⁴, identificamos que, com altos índices de exclusão, Grajaú⁵, situado na Zona Sul da cidade de São Paulo, a 26 quilômetros de distância da Praça da Sé (marco zero desta capital), era o que apresentava a maior área (92 km²) e o maior número de habitantes (360.787/Censo 2010 e 363.503/projeção SEADE 2020). De fato, Grajaú é “gigante”. Todavia, devido à sua grande extensão, era o que possuía menor densidade demográfica (3.922 hab./km²) entre os cinco distritos pesquisados.

DENSIDADE DEMOGRÁFICA DISTRITOS DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO 2000

Fonte: Censo Demográfico de 2000,
Fundação IBGE.



3. Segundo Paz (2021, s.p.), o direito à moradia e a um padrão de vida considerado adequado não se resume a apenas um teto, pois também são necessários: segurança de posse; disponibilidade de serviços, infraestrutura e equipamentos públicos; custo acessível; habitabilidade; não discriminação e priorização de grupos vulneráveis; localização adequada; e adequação cultural.

4. Etapa em base de dados quantitativos, publicada em: Crianças, adolescentes, jovens e direitos fundamentais: aproximações aos dados da realidade social em distritos de exclusão da cidade de São Paulo, editora Navegando, 2022. Disponível em: https://www.editoranavegando.com/_files/ugd/35e7c6_3b74784783b44a44ae571c7039e32cd3.pdf

5. Grajaú foi identificado no Mapa Densidade Demográfica com o número 30 (Ilustração “Mapa”, a seguir).

Trata-se de um distrito majoritariamente residencial que tem duas represas como parte de seu “chão”: Billings e Guarapiranga. Apesar da imensidão territorial, conta apenas com duas estações de trem e dois terminais de ônibus, sendo poucas as vias centrais de circulação (Av. Belmira Marin e Av. Senador Teotonio Vilela entre elas), com condições de trânsito caóticas, o que representa intenso desgaste no deslocamento das pessoas moradoras.

Na escala da desigualdade de acesso vivida em relação a outros distritos, constata Fávero (2022, p. 37) que o Grajaú ocupa o segundo lugar. No que se refere ao total de domicílios subnormais, destaca-se em quinto lugar, e em terceiro quanto ao total de domicílios sem acesso à rede de esgoto, especialmente nos bairros situados às margens das represas Billings e Guarapiranga: “[...] quando você vai entrando para o Grajaú, vai percebendo que a limpeza é diferente, tem muito lixo na rua, você vê que as pessoas têm mais dificuldade para chegar” (Saúde).



Foto 4 – Grajaú. Autoria: Thiago Borges⁶

1.1 Os serviços e os profissionais não chegam ao “fim do mundo”

A distância articulada à imensidão do território se revela nos dizeres sobre o morar no “fim do mundo”. E, quando se fala em transporte, na menção a “quando se vai entrando” no Grajaú o acesso vai ficando ainda mais difícil. É nessa perspectiva que ganha concretude o dito “um país chamado Grajaú”, evidenciada no **Quadro 1**, onde faltam serviços e/ou profissionais.

Quadro 1 – “Você monta um serviço lá, quem é que vai querer ir para lá?”

– A fala dos adolescentes enfatizou a dificuldade de acesso a tudo, pois, para conseguir pagar aluguel, suas famílias precisam morar em locais muito distantes, o que dificulta a circulação. Um adolescente disse: **“Moro onde? No fim do mundo, no fim do mundo mesmo”; “quanto mais difícil o acesso, mais barato o aluguel!”** (Fórum DCA e 1ª Audiência Pública).

– “[...] na verdade, do ponto de vista deles [da população], **nós é que somos distantes**, então eu não imagino por que que não tem uma Defensoria, um posto de Defensoria no Grajaú, eu não entendo; quer dizer, **a política da instituição [DP] não é uma política que quer estar perto de onde a pessoa mais necessitada está**” (Sistema de Justiça).

6. Disponível em: <https://www.espacodopovo.com.br/destaque/grajau-completa-62-anos/>. Acesso em: 23. abr. 2023

– “[...] nós, de uma certa forma, **somos os responsáveis também por esse abandono** aí, todos nós somos corresponsáveis de uma certa forma. Aí reflete também..., **você monta um serviço lá, quem é que vai querer ir para lá [como foi falado]?** O psiquiatra não quer ir lá atender porque não quer morar lá, e assim vai; acho que é um desafio importante, se a gente quer levar a cidadania plena para as periferias, como é que conseguimos reverter isso?” (Sistema de Justiça).

– “Temos que lembrar que **Santo Amaro já foi um município autônomo; talvez se Santo Amaro fosse um município autônomo, Grajaú não seria tão periferia quanto é**, embora seria periferia de Santo Amaro, mas não seria tão periferia assim...” (Sistema de Justiça).

A falta de profissionais nos serviços vai também aparecer no **Quadro 40**, quando da abordagem sobre as condições de trabalho.

1.2 Área de proteção ambiental: a população chega, mas o Estado não

Além da dificuldade de acesso com qualidade a serviços públicos básicos, que devem assegurar direitos sociais fundamentais, como os de saúde, de educação e de assistência social, a população do Grajaú depara com a instabilidade da moradia, sendo marcante a vivência de famílias em ocupações. A fala das/dos profissionais do Sistema de Justiça demarcou a particularidade e as contradições do distrito, com significativas porções identificadas como área de proteção ambiental, conforme exposto no **Quadro 2**. A ampliação de moradias por meio de ocupações consideradas irregulares pôde ser mais bem compreendida a partir do acesso a reportagens locais citadas no decorrer do texto.

Quadro 2 – A instabilidade da moradia nas ocupações

– “[...] **você diz que tem que proteger a área, então você cria uma série de restrições e, no final, essas restrições só se aplicam ao poder público. No final das contas a população ocupa de uma forma não oficial, mas o Estado [...] fica condicionado a essas regras que permitem a sua ação apenas em territórios oficializados**” (Sistema de Justiça).

– “[...] o Grajaú [...] carrega um drama [...] que é a questão de ser área de proteção ambiental, **áreas de preservação ambiental, que nunca foi preservada na verdade**, mas que teve um efeito prático, que era a dificuldade de fazer uma ocupação mais racionalizada nessa área; você não podia regulamentar a ocupação, mas também não podia impedir a ocupação. Então, tem lá uma região de **muitos loteamentos clandestinos** – e o núcleo de moradia da Defensoria tem muitos casos lá, [...] **o Grajaú tem muitas dessas ocupações que são mais ou menos organizadas, em que as pessoas vão com uma expectativa de que depois vão receber prioridade no atendimento**; tem vários casos que acompanhamos em que as pessoas contam essas histórias: elas deixam suas casas, vão para essas ocupações extremamente precárias, a expectativa é que depois, num processo de desocupação, vão receber o aluguel social e vão ter prioridade no atendimento definitivo na área de habitação [...]”

“Eu acho que a história do Grajaú carrega um pouco dessa dicotomia, que é uma coisa muito brasileira mesmo, **você diz que tem que proteger a área, então você cria uma série de restrições e, no final, essas restrições só se aplicam ao poder público. No final das contas a população ocupa de uma forma não oficial, mas o Estado [...] fica condicionado a essas regras que permitem a sua ação apenas em territórios oficializados**” (Sistema de Justiça).

São inúmeras as notícias que revelam o aumento das ocupações e a ameaça da retomada de remoções coletivas, suspensas no período da pandemia de covid-19, frente à decisão do STF (Supremo Tribunal Federal)⁷ de liberar as ações de despejo e determinar a criação de “comissões de mediação de conflitos fundiários para apoiar os magistrados no cumprimento de ordens de reintegração de posse”, conforme aponta reportagem da BBC News⁸ – “Por que dezenas de milhares de famílias podem ser despejadas no Brasil a partir de novembro”, de 2022, autoria de Leandro Machado.

7. A proibição de despejos, no contexto da pandemia, durou até 31/10/2022, quando então o STF determinou a criação de comissões em despejos coletivos, em prol de se garantir direitos humanos. Disponível em: Supremo Tribunal Federal (stf.jus.br). Acesso em: 21 maio 2023.

8. Disponível em: <https://www.bbc.com/portuguese/brasil-63408414>. Acesso em: 1o maio 2023.



**Foto 5 – Ocupação Terra de Deus, na Zona Sul de São Paulo, que surgiu durante a pandemia de covid-19.
Autoria: Leandro Machado⁹**

Com o aumento do desemprego e da pobreza, tem ocorrido o alargamento das regiões periféricas, o que vem sendo chamado de “hiperperiferia”:

“A ocupação Terra de Deus é exemplo de uma nova fronteira para onde a periferia paulistana está avançando. Ou, segundo alguns urbanistas, uma ‘hiperperiferia’. [...] O assentamento abriga pessoas em situação de ainda maior vulnerabilidade do que as que habitam as periferias da capital. São os chamados ‘nômades habitacionais’, muitos dos quais em situação de fome, desempregadas e desamparadas, com acesso escasso a políticas e serviços públicos como saúde e transporte” (reportagem “Fome e crise estão abrindo hiperperiferias em São Paulo”, de Leandro Machado, setembro de 2022)¹⁰.

Para Mauro Neri, grafiteiro, educador, um dos fundadores do Imagem, viver no Grajaú “é morar na borda, na margem. É onde existe o conflito entre as áreas verde e urbana. Entre o acesso e o abandono do Estado. Ao mesmo tempo, a questão do pertencimento ...” (reportagem “Um país chamado Grajaú”, de Naiara Albuquerque)¹¹.

1.3 Os limites de acesso ao transporte, à internet e à alimentação no “gigante Grajaú”



**Foto 6
Estação de trem Grajaú.
Autoria: NCASGD- PUCSP.**

9. Disponível em: <https://www.bbc.com/portuguese/brasil-63408414>. Acesso em: 1o maio 2023.

10. Disponível em: <https://www.bbc.com/portuguese/brasil-62920776>. Acesso em: 1o maio 2023.

11. Revista Cásper, edição 17. Disponível em: <https://revistacasper.casperlibero.edu.br/edicao-17/um-pais-chamado-grajau/>. Acesso em: 1o maio 2023.

Várias estações de metrô atendem à região sul em sua área mais central, mas nenhuma, o Grajaú. A população se desloca por meio do trem e do ônibus. E a mídia noticia constantemente os transtornos causados por falhas ocorridas, especialmente, nas linhas de trens.

Em 2013, o Coletivo Luta do Transporte no Extremo Sul realizou o documentário “Terminal Grajaú: humilhação coletiva”¹², que denunciou as consequências das mudanças ocorridas em itinerários dos ônibus do Terminal Grajaú. Imensas filas para entrar no veículo e aumento do tempo de deslocamento, para além do relativo à própria distância geográfica dos destinos centrais. Em abril de 2022, houve nova mudança em 11 itinerários de ônibus, sob justificativa de dirimir “os atrasos nas partidas, especialmente nos horários de pico”¹³.

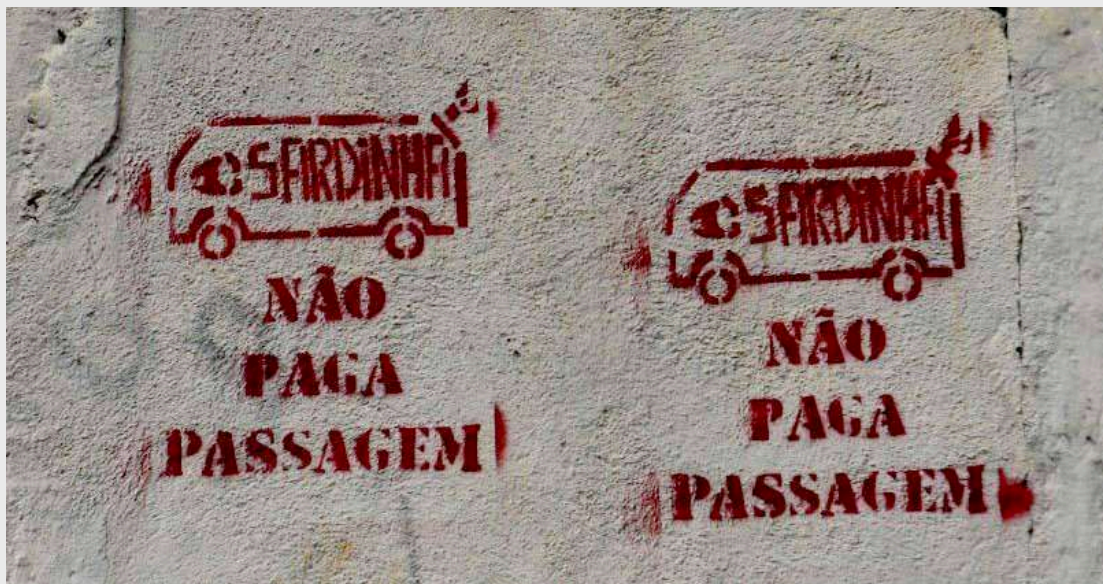


Foto 7 - Coletivo Luta do Transporte no Extremo Sul¹⁴. Foto sem autoria.

Ainda que algumas novas estações de trem e metrô tenham sido inauguradas nos últimos anos, o investimento não vem dando conta de impactar positivamente e garantir dignidade no deslocamento das/os usuárias/os, como revela a fala das/os profissionais da rede registradas no **Quadro 3**.

Quadro 3 - “O Grajaú não termina no trem”

- “**Grajaú é gigante**. Tem semelhança com Capela do Socorro, mas os territórios na região sul possuem características diferentes” (Sistema de Justiça).

- “[...] temos um crescimento muito grande da nossa comunidade, porque vieram inclusive **vários moradores de outros bairros** e modificou totalmente a nossa região e contamos com **uma linha de ônibus**, que é aquele micro-ônibus ainda, que é o Porto Velho. É um ônibus que passa de **30 em 30 minutos**, e é uma dificuldade muito grande para a comunidade tudo isso” (Educação).

- “[...] você tem o trem, mas **quando precisa entrar mais só tem a [avenida] Belmira Marin ou a Teotônio Vilela**. A Belmira Marin é uma mão que sobe uma mão que desce, é um **trânsito absurdo** para as pessoas poderem chegar até em casa. O trem facilitou muito a vida das pessoas, mas o **Grajaú não termina no trem**, começa ali no trem” (Saúde).

12. Disponível em: <https://www.youtube.com/watch?v=cuXKJvLHUgM&t=168s>. Acesso em: 29 abr. 2023.

13. Disponível em: <https://diariodotransporte.com.br/2022/04/02/terminal-grajau-tem-novo-esquema-de-operacao-e-11-linhas-foram-alteradas/>. Acesso em: 29 abr. 2023.

14. Ver página no Facebook, disponível em: <https://www.facebook.com/LutaTransporteExtremoSul/>. Acesso em: 29 abr. 2023.

O sinal de acesso à internet, por sua vez, foi mencionado como limitado a quase “só uma operadora”.

O acesso à internet acompanha a desigualdade a que os territórios periféricos estão mais expostos. Em 2022 foi aprovada na cidade de São Paulo a Lei nº 17.733 (SÃO PAULO, 2022), conhecida como “Lei das Antenas”, que visa agilizar e desburocratizar a instalação de estações de rádio necessárias para essa ampliação de antenas.

Por ocasião da pandemia e da emergência do trabalho remoto por vários serviços da rede de atendimento, inclusive a Educação, essa foi mais uma das exclusões evidenciadas na região, o que é apontado no **Quadro 4**. Como acompanhar as tarefas e atividades escolares com a escassez de acesso tanto a aparelhos celulares quanto à rede de internet?

Quadro 4 - A internet também não chega

– “E a parte da exclusão digital também: quando o TJ veio com a questão do teletrabalho, ou mesmo dos estudos na modalidade remota, muitos estudos ficaram prejudicados exatamente porque, mesmo para tentar um contato remoto com esses territórios, **o sinal não vai, às vezes é só uma operadora que funciona bem ali, e o sinal de internet em si é muito ruim**. Então, é uma população que sempre está prejudicada nos seus acessos e, no caso de crianças e adolescentes, ainda ficam mais excluídos, com menos acesso a todos esses direitos” (Sistema de Justiça).

A dificuldade de acesso à alimentação foi revelada por todos os serviços da rede, assim como a busca de doações para atender às/aos usuárias/os dos serviços, ainda que essa não seja uma atribuição do respectivo serviço (vide **Quadros 5 e 6**).

Quadro 5 - Alimentação: “uma questão básica”

– “Eu queria trazer a questão da vulnerabilidade aqui da região [...] é muito grande, as pessoas procuram a gente ainda com a **necessidade básica de alimentação, de não ter o que comer**, isso ainda é muito real, com essa inflação que está aí, desemprego muito grande. [...] Muitas pessoas acabaram desempregadas, principalmente aqui [na região], as pessoas são da área de serviços – diarista, servente de pedreiro, pedreiro, eletricitista –, esses trabalhos diminuíram ou praticamente acabaram. **Acho que 80% do pessoal não está trabalhando e essas famílias são grandes, são acima de três a quatros pessoas**. Infelizmente as pessoas não têm do que se alimentar. E é uma questão básica, porque se não se alimentar, aumenta a doença, aumenta o nervosismo, tudo. [...] as pessoas ainda pedem muita ajuda para nós, e as ajudas que a gente recebia, no começo quando eu recebia algumas cestas, até para o pessoal lá das aldeias [indígenas, da região sul] a gente conseguia levar.[...] [Com a CUFA e o projeto Caça Fome] a gente parou de receber, mas a nossa comunidade precisa de uma atenção, é muito carente, **chega gente no Conselho pedindo cesta básica, então tem atendimento que falamos: “olha, eu não tenho nada”** (Conselho Tutelar).

No contexto particular do Grajaú e do período pós-pandemia¹⁵, destacamos a importância histórica do restaurante popular nesse território. De competência estadual, o programa Bom Prato, criado em 2000, propõe-se a oferecer refeições saudáveis com custo acessível à população. Desde o lançamento, o valor é de 1 real para almoço e jantar e 0,50 centavos para o café da manhã. Em 2023, a cidade de São Paulo conta com 24 unidades.

Inaugurado em 2010, o restaurante no Grajaú, com capacidade para 1.500 refeições por dia, funcionou até 2021 na avenida central do território: a Av. Dona Belmira Marin. Diante de problemas nas instalações, o restaurante foi transferido para um local a cinco quilômetros dali, perto do Autódromo de Interlagos, na Cidade Dutra. Além da distância significativa, trata-se de bairro com maior poder aquisitivo e menor demanda para tal programa. Diante disso, questiona-se: Quais os critérios que informam a instalação desses restaurantes nos territórios e a quantidade de refeições¹⁶?

No decorrer do texto, no eixo do direito à vida e à saúde – item 2.1, voltaremos aos temas da fome e insegurança alimentar com maior densidade. Mas queremos finalizar este tópico com a força e a potência que conhecemos desse território.

15. Na realidade, após o período mais agravado da pandemia, na medida em que ela ainda continua presente no cotidiano de todas/os, agora menos fatal, devido à vacinação.

16. Segundo reportagem, não foi possível localizar imóvel no Grajaú onde o restaurante pudesse ser reinstalado, nem houve como reformar o antigo local por se tratar de propriedade particular. Como paliativo, o programa passou a entregar marmiteiras no local onde funcionava o antigo restaurante. Entretanto, as notícias referiam quantidade insuficiente. É possível refletirmos que, ainda que seja restabelecido tal programa com as 1.500 refeições diárias, é muito pouco diante da população do território. Sem dados oficiais atualizados, a menção em reportagens é de que totalizem quase 500 mil moradores/es no “gigante” Grajaú.

Disponível em: <https://g1.globo.com/sp/sao-paulo/noticia/2021/11/26/apos-fechamento-do-bom-prato-moradores-do-grajau-reclamam-de-marmitas-insuficientes-entregues-no-bairro.ghtml>. Acesso em: 1o maio 2023.

A escassez de serviços certamente não é pior graças ao histórico do distrito como berço de movimentos populares por moradia, transporte, saúde e educação. Com base no site *Periferia em Movimento*¹⁷, no fim da década de 2000, segundo levantamento realizado pelo Datafolha, a região do extremo sul se destacava com maior índice de pessoas engajadas em movimentos sociais, organizações não governamentais e associações de bairro: 37% da população, ante 5,6% da média paulistana.

Além disso, Grajaú também é conhecido pelas múltiplas expressões culturais organizadas em grupos de teatro, dança, hip-hop e saraus. Desse território se destacam, entre outros, os rappers Criolo e Terra Preta, o grupo Xemalami e o Pagode da 27 (roda de samba que semanalmente reúne mais de 300 pessoas), e também Alexandre da Hora, o Niggaz, que faleceu em 2003, importante referência para o grafite paulistano.¹⁸

Oportuno se faz resgatar D'Andrea (2022), que tem se dedicado a estudos sobre periferias com ênfase na realidade paulistana e se debruçou a analisar a relevância e contribuições do rap na Zona Sul de São Paulo, com Racionais MC's, e suas contribuições na formação da subjetividade do/as sujeitos/as periféricos/os. O autor resgata pontua que, com o avanço do neoliberalismo no Brasil nos anos 1990, deparamos com aumento do desemprego, da pobreza e da violência, ocorrendo um verdadeiro genocídio de jovens negros e periféricos.

Naquele contexto, também deparávamos com a crise de partidos políticos, sindicatos e movimentos sociais e populares. O autor situa, frente a tal cenário, que "Muitos jovens das periferias urbanas passam a se organizar politicamente em coletivos culturais e artísticos. As atividades artísticas também contribuíram para superar o contexto de violência e estigma sobre as periferias" (D'ANDREA, 2022, p. 264-265). Ele menciona que, nos anos 2000, ascende a possibilidade desses grupos de acessar recursos estatais contribuindo para seu crescimento, bem como se amplia o número de estudantes residentes em periferias no Ensino Superior e produzindo conhecimento sobre si e seus territórios, entendendo que, nesse movimento, o conceito de periferia se torna político e as subjetividades periféricas se tornam sujeitas e sujeitos periféricos (D'ANDREA, 2022, p. 265).



Foto 8 - Enivo grafitou essa homenagem ao Grajaú¹⁹



Foto 9 - Grafite de Mauro Neri²⁰

"Apesar da insegurança frequente dentro da comunidade, é inquestionável a presença de arte e cultura no bairro. É um bairro rico em música, pintura e empreendimento. A arte urbana é o reflexo dos moradores do local. É a expressão colocada para fora e sentimento compartilhado. Independente do reconhecimento da mídia hegemônica ou não, quem circula no local reconhece e se sente presente nas artes expressadas. Nesse entendimento pode-se afirmar que mesmo a grande mídia ignorando essas formas de expressão, a sociedade do local se reconhece nela e compartilha do mesmo sentimento. Em uma música do cantor de rap Criolo ou nos grafites Ver a Cidade, tudo fala um pouquinho do Grajaú. São nessas expressões de arte que o morador pode encontrar identidade e também uma resposta para a busca pelo enraizamento cultural" (BACELAR, 2020, p. 5).

É, portanto, na contradição entre a opressão capitalista sobre o periférico Grajaú e a luta por direitos e por resistir que esse território forja sua pertença e identidade.

17. Disponível em: periferiaemmovimento.com.br/grajau-e-amor-uma-investigacao-coletiva-sobre-as-multiplas-identidades-que-compoem-o-distrito-mais-populoso-de-sao-paulo/. Acesso em: 23 abr. 2023.

18. Para saber mais, consulte no site do NCASGD- PUCSP a pesquisa "Saberes, memórias e resistências: em mídias audiovisuais sobre e por pessoas do distrito do Grajaú – São Paulo", coordenada por Abigail A. P. Franco, 2023.

19. Disponível em <https://casavogue.globo.com/LazerCultura/Arte/noticia/2015/08/grajau-explosao-criativa-do-grafite.html>. Acesso em: 3 maio 2023.

20. Disponível em: <https://www.agenciamural.org.br/podcast/mauro-neri-o-artista-do-grajau-que-te-faz-ver-a-cidade/>. Acesso em: 3 maio 2023.

II – OS DIREITOS FUNDAMENTAIS DE CRIANÇAS E ADOLESCENTES

2.1 Direito à vida e à saúde (arts. 7º a 14 – ECA)

No livro *Crianças, adolescentes, jovens e direitos fundamentais: aproximações aos dados da realidade social em distritos de exclusão da cidade de São Paulo* (FÁVERO, 2022), que apresenta a sistematização das etapas 1 e 2 desta mesma pesquisa com base em dados quantitativos dos direitos fundamentais de crianças e adolescentes em distritos periféricos da cidade de São Paulo, o capítulo sobre o “direito à vida e à saúde” (FRANCO, 2022) inicia com uma epígrafe de Lefebvre (1991, p. 44), dizendo: “Revelar a riqueza escondida sob a aparente pobreza do cotidiano, descobrir a profundidade sob a trivialidade, atingir o extraordinário do ordinário, só era claro e talvez verdadeiro quando feito com base na vida dos trabalhadores, distinguindo-se, para exaltá-la, a sua capacidade criadora [...]”.

É em acordo com esse mesmo pensamento que queremos tratar aqui do direito fundamental de crianças e adolescentes à vida e à saúde, com base na vida e na intervenção cotidiana de trabalhadoras/es de organizações que, em tese, integram o SGDCA no território vivo e vivido do distrito do Grajaú. Várias/os delas/es também são habitantes do território, incluindo crianças, adolescentes e jovens, os quais trazem em suas falas expressões dessa realidade com denúncias graves de violações desse direito, assim como de resistências criadoras no extraordinário extraído da “aparente pobreza do cotidiano”.

Mais do que analisar “de fora” a “riqueza escondida” nesse cotidiano, pretende-se apresentar as expressões da realidade que envolvem o acesso ou não ao direito à saúde, pela voz pungente daqueles e daquelas que têm o conhecimento e o direito de dizer sobre o território e a vida nele vivida. Assim, conforme apontado nos procedimentos metodológicos constantes na introdução deste trabalho, serão trazidas algumas das falas de crianças e adolescentes na 1ª Audiência Pública promovida por instituições locais que atuam na defesa de direitos: as falas de conselheira/os tutelares, de trabalhadoras/es locais da Saúde, da Assistência Social, da Educação e do Sistema de Justiça.

Inicia-se com as vozes que falam sobre “desemprego, fome e insegurança alimentar”, o que nos leva desde já a perguntar: Como assegurar direito à saúde se a alimentação não está assegurada para significativa parcela da população?

No trato desse direito, chama a atenção a denúncia da falta de serviços na área da saúde mental, provocando a pensar quais razões levam crianças, adolescentes e jovens a, cada vez mais, apresentarem o sofrimento mental como preocupação cotidiana. Na sequência, aparece situação semelhante em relação à falta de serviços de atenção à pessoa com deficiência, assim como à política de saúde possivelmente ocupando vazios da política de assistência social. Por outro lado, destaca-se o valor da conquista de uma unidade/serviço de saúde hospitalar pela luta organizada da população.

Na conversa com as/os participantes da pesquisa, também são observados os atravessamentos culturais e religiosos no atendimento à saúde, o que aponta para a necessidade de estudos para melhor compreensão dos efeitos da religião e da religiosidade na vida dos sujeitos atendidos nos diversos espaços institucionais.

E, permeando toda essa “conversa”, destacam-se particularidades da pandemia de covid-19, ecoadas por suas vozes, na relação com diversas dimensões da vida cotidiana.

2.1.1 Desemprego, fome, insegurança alimentar

“As pessoas procuram a gente ainda com a necessidade básica de alimentação, de não ter o que comer” (Conselho Tutelar).

O relato sobre a fome, aliada ao desemprego, está presente na fala de sujeitos das várias áreas profissionais (**Quadro 6**). Situação agravada no contexto da pandemia, na medida em que grande parte da população local é da área de serviços – trabalhando como “diarista, servente pedreiro, pedreiro, eletricista” –, e “esses trabalhos diminuíram ou praticamente acabaram” nesse período, conforme pontuado pelos próprios sujeitos da pesquisa.

Ao se compreender saúde como “o estado de completo bem-estar físico, mental e social”, de acordo com o preconizado pela Organização Mundial de Saúde (OMS, 1946), o que envolve a alimentação, a moradia, o saneamento básico, o meio ambiente, o trabalho protegido, a renda, a educação, a atividade física, o transporte, o lazer e o acesso aos bens e serviços essenciais (BRASIL, 1990b), conclui-se que nesse território da pesquisa a saúde é direito não assegurado para muitos, sendo a falta de alimentação a expressão mais evidente dessa realidade. O não ter o que comer rebate na atuação do Conselho Tute-

lar, que é procurado para doação de cestas básicas; rebate na alta hospitalar, interferindo na própria possibilidade de alta do paciente por não ter comida em casa; rebate na educação, que a identifica como violência em seu sentido social. Enfim, para além dos espaços específicos da área da Saúde, o conjunto dos espaços institucionais que compõem o SGDCA depara com a fome e o desemprego, que impossibilita o acesso a algum rendimento e, conseqüentemente, à obtenção de alimentação. A cesta básica – que dependeu de ações solidárias – e o programa de transferência de renda Auxílio Emergencial²¹ disponibilizado durante a pandemia, após embates no Congresso Nacional em relação ao valor de R\$ 200,00 inicialmente defendido pela gestão do Executivo Federal naquele momento, chegando a R\$ 600,00 pela pressão de movimentos sociais e de alguns partidos políticos, foram os únicos suportes para sanear um pouco da fome sentida por muitos.

Nesse contexto, importa observar que o Brasil voltou ao Mapa da Fome (da Organização das Nações Unidas – ONU²²) nos anos recentes, do qual havia saído em 2014. O “Segundo Inquérito Nacional sobre Insegurança Alimentar no Contexto da Pandemia de Covid-19 no Brasil” concluiu que 33,1 milhões de pessoas não tinham assegurado o que comer – representando 14 milhões de novos brasileiros nessa situação. O estudo afirma “que 55,2% dos domicílios brasileiros estavam em condições de Insegurança Alimentar (IA)” – leve, moderada ou grave (REDE PENSSAN, 2022, p. 20).

O mesmo relatório conclui que a intensificação da desigualdade social nos últimos anos, no interior de um projeto de governo ultraneoliberal, impactou direitos sociais, econômicos e ambientais em geral, incidindo gravemente no Direito Humano à Alimentação Adequada (DHAA), cenário agravado pela má gestão pública da pandemia, deslocando vários grupos sociais “para a borda inferior da sobrevivência, desprovidos de renda suficiente, de moradia adequada, de serviços sanitários, de acesso à educação e aos serviços de saúde, passando, também, em seu cotidiano, a conviver com a fome” (REDE PENSSAN, 2022, p. 21). Uma situação que atinge mais severamente crianças e adolescentes com idade até 18 anos: “As proporções de IA [Insegurança Alimentar] moderada e IA grave variaram de cerca de 13,0% nos domicílios apenas com moradores adultos, a cerca de 25,0%, naqueles que tinham três ou mais pessoas com até 18 anos. Ou seja, a maior quantidade de moradores com idade até 18 anos nos domicílios está relacionada com a gravidade da IA no país” (ibid., p. 40).

A IA e a fome entre crianças e adolescentes merecem ampla atenção e, nesse sentido, estudos recentes do Fundo das Nações Unidas para a Infância (Unicef) “denunciam os efeitos negativos e imediatos sobre suas condições de saúde e bem-estar e alertam para os impactos futuros que comprometem as potencialidades físicas e sociais destes jovens” (ibid.).

Esse quadro de desemprego, fome e insegurança alimentar se agravou no contexto da pandemia de covid-19, conforme já observado. Os Quadros 6 e 7 trazem as vozes dos sujeitos explicitando esse agravamento, que foi acompanhado, entre outros, pela exclusão digital das crianças e adolescentes que “sumiram da escola”.

Quadro 6 – Desemprego, fome, insegurança alimentar

– “Eu queria trazer a questão da vulnerabilidade aqui da região [...]. A questão da fragilidade é muito grande, **as pessoas procuram a gente ainda com a necessidade básica de alimentação, de não ter o que comer, isso ainda é muito real, com essa inflação que está aí, desemprego muito grande.** [Na pandemia, a questão da falta de alimentação, esse direito básico, se agravou muito.] Muitas pessoas acabaram desempregadas, principalmente aqui [na região], as pessoas são da área de serviços – diarista, servente de pedreiro, pedreiro, eletricista –, esses trabalhos diminuíram ou praticamente acabaram. Acho que 80% do pessoal não está trabalhando e essas famílias são grandes, são acima de três a quatro pessoas. Infelizmente, as pessoas não têm do que se alimentar. **E é uma questão básica, porque se não se alimentar, aumenta a doença, aumenta o nervosismo, tudo.** [...] a fragilidade, ainda é muito grande, ainda é tudo muito vulnerável aqui no distrito do Grajaú, as pessoas ainda pedem muita ajuda para nós, e as ajudas que a gente recebia, no começo, quando eu recebia algumas cestas, até para o pessoal lá das aldeias [indígenas] [da região sul], a gente conseguia levar. [...] a partir do momento que nós da comunidade recebíamos as cestas (as doações chegavam para nós), distribuíamos realmente para quem precisava, mas depois não sei se o pessoal começou a levar alguma vantagem em cima disso, ou status, de repente começaram aparecer algumas instituições e a cesta ficou centralizada. [...], o negócio não chegou mais aqui para nós [...]” (Conselho Tutelar).

21. O chamado Auxílio Emergencial, no valor de R\$ 600,00, foi criado em abril de 2020 para auxiliar, por determinado período, as/os trabalhadoras/es sem carteira assinada, autônomos, MEIs e desempregados durante a crise decorrente da pandemia do coronavírus. Previu a cada pessoa o direito de receber cinco parcelas de R\$ 600,00, e à mulher responsável sozinha pela família o direito a cinco parcelas de R\$ 1.200,00.

22. O Mapa da Fome, publicado pela Organização para a Alimentação e Agricultura – FAO/ONU, é uma ferramenta que apresenta o número de pessoas que enfrentam a fome e a insegurança alimentar nas várias regiões e países do mundo, apontando aqueles em que existem populações sem acesso à alimentação, acesso inadequado ou insuficiente para uma vida saudável. Ver relatório completo em: <https://www.fao.org/3/cc0639en/online/cc0639en.html>. Acesso em: 26 maio 2023.

– “No começo chegou bastante, eu faço parte do Caça Fome²³ – que foi criado na pandemia, então recebemos muitas cestas. Vieram bastantes cestas aqui para nossa comunidade, eles atendiam praticamente a cada 15 dias, traziam cesta com alimentos básicos, e depois foi se dispersando [...], eles acabaram se expandindo [...], estão atendendo uma região que está mais necessitada.²⁴ [...]. A gente parou de receber, mas a nossa comunidade precisa de uma atenção, é muito carente, **chega gente no Conselho pedindo cesta básica**, então tem atendimento que falamos: **“olha, eu não tenho nada”** (Conselho Tutelar).

– “[...] é uma coisa até preocupante, **as pessoas não têm nem o que comer**” (Conselho Tutelar).

– “As equipes têm relatado que às vezes tem gente que chega no Pronto-Socorro e **o problema da pessoa é fome, ela não tem uma questão de saúde, ela tem uma questão alimentar**. Às vezes as equipes têm dificuldades para conseguir dar alta porque **a pessoa não vai ter o que comer em casa. Ela não tem uma estrutura que garanta as condições de saúde mínimas para se dar uma alta**. Muitos pacientes não conseguem garantir o mínimo de saneamento básico, de alimentação, isso as equipes têm relatado [...]” (Saúde).

– “[...] normalmente, quem trouxe uma gestante para ser atendida **vem até o Serviço Social para pedir um prato de comida**, sim, porque não tem dinheiro, não tem como se alimentar naquele momento. [...]. É uma região de bastante contraste, são **bairros dormitórios**, de manhã a gente vê o contrafluxo do trânsito que é extremamente pesado, o pessoal indo para o centro trabalhar” (Saúde).

– “Temos observado que **ultimamente a situação piorou com grande desemprego**. Toda vez que conversamos com um familiar, normalmente eles estão sobrevivendo com o Auxílio Brasil²⁵. A maioria, às vezes, tanto o esposo quanto a parturiente ou a puérpera, está desempregada. Temos constantemente encaminhado para o CRAS – Centro de Referência de Assistência Social e para CREAS – Centro de Referência Especializado de Assistência Social, de acordo com a vulnerabilidade” (Saúde).

– “[...] muitas famílias passam **fome**, isso também é um agravante, as condições de **moradia**, a questão da **evasão** [escolar], que é resultado dessas violências que essas crianças estão submetidas” (Educação).

Quadro 7 – Particularidades relacionadas à pandemia

– **“A notificação de violência [...] diminuiu muito. [...] A região sul é uma região muito notificadora. [...] O Grajaú é o hospital que mais notifica [casos de violência] na cidade de São Paulo**. Os casos que foram chegando aos serviços, de um modo geral, eram mais graves. Deveriam, de fato, estar no hospital” (Saúde).

– “[no hospital que tem maternidade] [...] durante a pandemia, as gestantes do Grajaú, não só do Grajaú [...] sumiram. E na maternidade elas bombaram. [...] **a maternidade aumentou absurdamente**. Teve um mês que chegou a bater quase quinhentos partos. E, antes disso, eles não estavam conseguindo atingir a meta que era de 300 e poucos partos. [...] Acho que é porque as pessoas estavam com **medo de ir para hospitais gerais**, então, se você pudesse procurar um serviço que é só uma maternidade eu pensaria também a mesma coisa, eu iria só para uma maternidade. Mas aí teve toda uma questão de reorganização do serviço, acho que o Grajaú também viu uma **diminuição bem considerável de atendimento de pronto-socorro no geral, é porque as pessoas pararam mesmo de procurar ... [serviço], e só que depois, quando [...] procuravam, estavam muito mais graves**” (Saúde).

23. Instituto Caça Fome – mais informações em: <https://www.cacafome.com.br/#/>. Acesso em: 17 maio 2023.

24. Nos relatos, foi observado que em determinado momento a Central Única das Favelas (CUFA) passou a centralizar a distribuição de cestas básicas e, com isso, o CT deixou de receber doações, o que impactou negativamente na possibilidade de distribuí-las, embora a procura tenha continuado.

25. O Auxílio Brasil, programa federal de transferência de renda, sucedeu o Bolsa Família no governo anterior ao atual, que assumiu em 2023 – sendo que este retomou a denominação e objetivos do antigo Bolsa Família.

- “[...] a maternidade Interlagos, teve um momento que durou uma ou duas semanas, deles retirarem o acompanhante do serviço. E eles perceberam que não dava certo você tirar o direito do acompanhante. Então, **mesmo durante a pandemia no Grajaú, também manteve o direito ao acompanhante para os casos previstos em lei:** [...] o bebê na UTI Neo, [...] no momento do parto... E acho que isso é uma coisa positiva. A gente fala tanto de coisas ruins, mas acho que é importante a gente poder falar dessa questão da manutenção do **direito ao acompanhante. Mesmo nos piores momentos da pandemia os serviços conseguiram se organizar e garantir esse direito**” (Saúde).

- “Foi importante a gente manter o **acompanhante tanto no pré-parto**, pra acompanhar a paciente, **quanto como acompanhante da enfermaria**. É uma fragilidade enorme, porque essa mulher, depois que ganha o bebê, ela fica bastante vulnerável, o emocional cai muito, deprime um pouco, então ter um acompanhante ajuda muito. Mesmo porque, às vezes, fez uma cesariana e não tem condições de levantar da cama para cuidar do bebê [...]. Por determinação da Saúde **a gente não poderia ter o acompanhante, mas começou a surgir grandes problemas aqui**, principalmente para paciente. E aí a direção do hospital viu que realmente era importante, nesse momento, a gente correr um pouquinho de risco, mas manter o acompanhante. Foi muito importante, nos ajudou muito e deu um respaldo para paciente também” (Saúde).

- “[...] **durante a pandemia [...] simplesmente os alunos sumiram da escola**, deixaram de frequentar, e não era um número pequeno, não...” (Educação).

- “Durante a pandemia **nos afastamos da população por conta do isolamento e esse abandono foi maior**” (Educação).

- “Durante a **pandemia** o nosso trabalho foi de **distribuição de cesta básica**, ajudar a pagar gás, ajudar a pagar aluguel, ajudar a fazer mudança, sair de uma casa e ir para a casa de um parente” (Educação).

- “Tinha muita reclamação durante a pandemia, das **crianças e dos jovens [por] não conseguirem acessar as atividades escolares por conta de não ter uma boa internet, ou nenhuma internet, ou de não ter um celular à disposição deles durante o dia para as atividades**” (Educação).

- “Percebemos também a carência das famílias nesse período de pandemia, **muitas famílias vêm na escola pedir alimentos, pedir às vezes até resto de refeição** e isso deixa a gente muito triste. **Organizamos com os professores coleta de alimentos para dar para esses alunos e também a doação de cesta básica**” (Educação).

- “O **retorno às atividades no pós-pandemia nos chocou muito, por ver a situação que as famílias estavam**” (Educação).

- “Durante a pandemia, ajudamos mais financeiramente, depois da pandemia, depois do isolamento, aí que a gente foi se dar conta da situação [em] que as famílias se encontravam” (Educação).

- “[...] depois da pandemia... que **os alunos voltaram a frequentar, tem a situação dos pequenos...vimos a violência, a agressividade das crianças, e aí os pais vêm resolver na escola um problema de briga de criança de 4, 5 anos, e não conseguem lidar com isso, não conseguem ter uma conversa menos violenta**, vamos dizer assim, não conseguem ouvir, então se percebe que a criança não é assim porque ela quer, ela está num ambiente que a faz ficar agressiva” (Educação).

2.1.2 Saúde mental, pessoas com deficiência e falta de serviços

“... acesso precário à saúde, principalmente para os cuidados com a saúde mental; no geral a dificuldade que está posta não é de atendimento, mas de capacidade de atendimento” (Assistência Social).

Questões relacionadas à saúde mental aparecem nas diversas falas, incluindo as das próprias crianças e adolescentes em depoimentos e vídeos gravados para a 1ª Audiência Pública. No geral, a denúncia da falta de serviços para atenção a esses quadros de saúde/doença está presente, soando como um grito de alerta, em especial quando a área da Educação expõe a existência de “muitos alunos se cortando, se automutilando, com crises constantes de pânico”, e ausência de redes/serviços de apoio para assegurar a atenção a essas situações de agravos na saúde.

Os quadros de sofrimento mental têm se acentuado, e a pandemia de covid-19 foi mais um elemento que agravou e potencializou essa realidade. O sofrimento pela fome e pelo desemprego, a falta de perspectivas futuras para muitas crianças, adolescentes e jovens, o distanciamento social e, muitas vezes, as relações sendo intermediadas tão somente pela tela incidiram e continuam a incidir diretamente nos vários aspectos da vida cotidiana de importante parcela da população.

Questões da saúde mental, em especial na adolescência²⁶, requerem muita atenção, por ser esta, conforme pontua a pesquisadora Joviana Avanci (FIOCRUZ, 2022, s.p.), “uma fase de mudanças profundas, de transições biopsicossociais de extrema importância. É um momento de mudanças corporais, mudança no seu lugar no mundo, mudança nas gerações familiares, na escola. Cuidar da saúde mental desses meninos e meninas é importante, mas, a gente precisa estar atento, sem estigmatizar, sem ter nenhuma atitude preconceituosa, porque também é muito difícil reconhecer se estão vivendo um quadro depressivo, já que se tornam mais introspectivos. É uma fase naturalmente de muito sofrimento”.

A pesquisadora alerta que o longo período da pandemia pode ter agravado problemas de saúde mental já existentes e observa que o quadro das pessoas “que antes da pandemia já davam sinais de dificuldades de se relacionar, por exemplo, se agravou. É claro que com a pandemia a gente pode ter ficado mais depressivo, por conta da perda de pessoas, de renda, de redes de apoio. E essas perdas podem desencadear um quadro de ansiedade, de depressão que se não cuidar devidamente, pode encadear em suicídio”. Pondera, no entanto, que geralmente acontecem “ações de planejamento e tentativas fracassadas antes do ‘ato consumado’”, ainda que tenha ocorrido aumento de pessoas que “podem ir para o suicídio diretamente”(i-bid., s.p.).

A ausência de serviços e/ou de pessoal qualificado para atenção a tais situações, de acordo com a fala dos sujeitos da pesquisa, revela o quanto o poder público não tem direcionado seu planejamento e ações para assegurar a proteção integral da saúde, conforme previsto em normativas e legislações da área.

Ainda que resistências se coloquem, conforme aparecem em falas de vários sujeitos, descritas em outros pontos deste trabalho como uma conquista dos moradores – por exemplo, a organização da própria 1ª Audiência Pública de Crianças e Adolescentes e o Hospital Geral do Grajaú enquanto referência –, as questões estruturais determinantes da realidade vivida impõem limites, dependendo de organizações e lutas coletivas mais amplas para os enfrentamentos e contraposições necessárias.

Da mesma maneira que na área da saúde mental, as pessoas com mais de 65 anos e com deficiência física, mental, intelectual ou sensorial, com incapacidades que ensejem impedimentos de longa permanência (mínimo de dois anos) e obstruam sua participação, cumprindo critérios de renda inferior a ¼ do salário mínimo per capita, nos termos da legislação relacionada (Lei Orgânica da Assistência Social, nº 8.742/1993), também enfrentam limitações na capacidade de serviços que poderiam/deveriam atendê-las.

Nesse sentido, sujeitos da pesquisa apontam questões que passam pelas condicionalidades do Benefício da Prestação Continuada (BPC²⁷) no âmbito da assistência social, por filas de espera em relação aos encaminhamentos realizados, assim como pelas próprias dificuldades de execução de serviços quando dependem de ida às residências das pessoas, as quais podem, entre outras, se sentir invadidas em seus espaços de privacidade. Tais situações são apontadas no **Quadro 8** e sinalizam também para a importância e necessidade de ampliação do quadro de servidores públicos nas unidades responsáveis, bem como da qualificação e formação permanente dos profissionais que atuam nos diversos serviços, incluindo a formação para as relações com as/os usuárias/os, respeitando seus modos de ser e viver.

26. No item 2.2, do capítulo sobre Direito à liberdade, respeito e dignidade, esta questão continuará a ser abordada.

27. O Benefício de Prestação Continuada – BPC se insere na Política de Assistência Social, previsto na Lei Orgânica da Assistência Social – Lei nº 8.742, de 7 de dezembro de 1993 (BRASIL, 1993), mas é gerido pela Previdência Social, garantindo um salário mínimo por mês aos idosos com idade igual ou superior a 65 anos que não têm direito à previdência social, e às pessoas com deficiência de qualquer idade, que não têm renda fixa e não estão inseridas no mercado de trabalho.

Quadro 8 – Saúde mental, pessoas com deficiência e falta de serviços

– “A violação do direito à saúde foi expressa em termos de denúncias, tais como: falta de médico e **acesso precário à saúde, principalmente para os cuidados com a saúde mental**, quando afirmam que veem os quadros de ansiedade aumentando, mas não existe oferta de tratamento terapêutico (“tem que ter psicólogo”)(1ª Audiência Pública de Crianças e Adolescentes).

– “Foi ressaltado o **reduzido serviço de atendimento na área da saúde mental na região**, assim como que a UBS [Unidade Básica de Saúde] tem excesso de demanda – com demora de até um ano para atendimento” (Fórum DCA).

– “[...] **alguns serviços, por exemplo UBS, não têm psicólogos ou psiquiatras**, pediatras etc. Então, como psicóloga, muitas vezes indico psicoterapias, seja individual ou familiar, para trabalhar a relação mães, pais e filhos e também não tem, falta isso na rede, faltam profissionais e faltam trabalhos específicos na área da família que eu acho bastante importantes. **Há muitos conflitos familiares, e na Zona Sul acho que faltam serviços**; mesmo assim, quando a gente quer indicar, por exemplo acho que tem mais aí na região de Perdizes, na PUC, o pessoal do Sedes [Sapientiae], mas para os serviços de acolhimento conseguirem se deslocar, é toda uma logística. Então falta, **na região sul tem poucos serviços nessa área de saúde mental**, acho que é uma falha, acho que basicamente é isso, ficam muitas filas de espera, e aí faz psicoterapia entre aspas, uma vez por mês, não resolve muita coisa, complica bastante; ou indica para um CAPS [Centro de Atenção Psicossocial] e não tem psiquiatra – como assim, um CAPS não tem psiquiatra? Então, a gente se sente muito impotente enquanto profissional, fazemos o encaminhamento, mas não tem na rede, é bastante frustrante” (Sistema de Justiça).

– “**Recebemos muitos alunos se cortando, se automutilando, com crises constantes de pânico**, e aí a gente precisa acionar a rede de apoio, que na realidade não funciona muito bem” (Educação).

– “Teve [um] caso na ZR²⁸ que a mãe não queria mais que a assistente social fosse lá, que a UBS fosse lá, foi bem na época da pandemia, e eles iam com muita gente. As assistentes sociais levam [...] aprendizes, agentes de saúde [...] que estão se formando para trabalhar naquele serviço, e a mãe achou que era muita gente e não queria eles na casa dela. Eu tive que ir três vezes para poder encontrar o menino, ele é deficiente, já tem 13 ou 14 anos, mas ele é bem pequenininho. Ele fica no bercinho e numa cadeira de rodas. Eu fui duas vezes e não encontrei ela, na terceira eu escrevi com caneta, embaixo, bem grande: “**se não atenderem nós seremos obrigados a mandar para a Vara da Infância e Juventude**”. Quando voltamos outro dia, ela atendeu, eu pedi para ver a criança. Entrei, vi a criança. São dois cômodos, mas é limpinho, bem cuidado. Porque eu acho que não importa se o ser humano só tiver uma roupa, mas se ele puder chegar em casa, ele lava para vestir no outro dia, ela vai estar seca e ele vai se apresentar limpinho. Então, eu vou muito para esse lado, e, felizmente, estava desse jeito e eu comuniquei a [UBS] Anchieta. E [a mãe] falou: “**Olha, seu [Conselho Tutelar – CT], eu só atendo eles aqui [na casa] se for pouca gente e se for com o senhor**”. Aí marcamos um dia, eu fui na UBS, acabamos indo junto e eles atenderam” (Conselho Tutelar).

– “Nós **recebemos muitas questões relacionadas às crianças com deficiências por conta do Benefício de Prestação Continuada – BPC**; tem bastante aqui a questão do BPC, inclusive na Lei Orgânica da Assistência Social. Como a [...] já colocou a questão das **condicionalidades** – um número muito grande –, e percebemos os descompassos” (Assistência Social).

– “[...] No atendimento faz a interlocução direta com serviços da proteção especial para pessoas com deficiência, **no geral a dificuldade que está posta não é de atendimento**, mas de capacidade de atendimento. Então, o técnico que está lá e acolhe a solicitação, dá os encaminhamentos para a inserção dessa criança, desse adolescente, no entanto **ela fica numa fila de espera porque não tem vaga [...]**” (Assistência Social).

28. Favela da zona de risco, localizada no Parque Cocaia, distrito do Grajaú.

2.1.3 Atravessamentos culturais e religiosos no atendimento da Saúde e da Assistência Social

“É difícil trabalhar as questões religiosas dentro de um hospital. Você não pode passar por cima da religião do outro, e tem que fazer os contornos necessários para que as coisas aconteçam” (Saúde).

São muitas e múltiplas as questões que se apresentam na atenção à saúde, entre elas **particularidades culturais e religiosas presentes na vida cotidiana das pessoas**. Nesse sentido, os sujeitos relatam resistências a tratamentos em decorrência de direcionamentos dados por determinadas religiões ou culturas, posicionamentos antivacinas por razões semelhantes, recusa à aceitação de certos diagnósticos os quais entram em choque com valores morais e religiosos, o que, por vezes, impõe a judicialização da situação, ou a orientação de que isso poderá vir a ocorrer, desafios que estão explicitados no **Quadro 9**. Assegurar direitos de crianças, adolescentes e famílias diante dessa realidade requer conhecimento, respeito ético e disponibilidade para o necessário diálogo com vistas a qualificar a atenção de cuidados em saúde, assegurando sua equidade²⁹. O que exige também investimentos na formação dos profissionais e na valorização continuada do trabalho que realizam.

Quadro 9 – Atravessamentos culturais e religiosos no atendimento da Saúde e da Assistência Social

– “[...] É uma região extremamente grande de contornos culturais e religiosos [...] que acabam influenciando no cotidiano dessas pessoas” (Saúde).

– “[...] a gente tem questões religiosas [...] importantes, [...] por exemplo, o problema do **Testemunha de Jeová** [...]. Abrimos as portas para eles, porque eles vinham solicitando à gestão que os ouvissem, então, tivemos essa abertura e conversamos a respeito” (Saúde).

– “Um exemplo recente de um atendimento [...] de uma mãe em que o pai veio da Bahia e, desde pequeno, ele acompanhava a mãe [dele]. A mãe era parteira e ele virou um **curandeiro. E a resistência desse senhor era muito grande no sentido das vacinas** [dos filhos] e a gente estava numa época de pandemia. As crianças sem vacina. A esposa tinha um rebaixamento mental importante. É uma pessoa que só atua quando você sugere [...], mediante um comando. E uma paciente sem medicação, porque ele dizia que ele fazia a medicação dela. E para contornarmos isso com ele foi muito importante, porque ele era bastante incisivo. Chegava aqui ordenando e **tivemos que, respeitando a crença dele, respeitando as garrafadas, enfim, tudo o que ele trazia para nós, tivemos que comprovar, mostrar para ele que a gente respeitava isso, mas que era uma necessidade das meninas serem vacinadas, irem para a escola**. As crianças estavam com muito piolho, então tivemos que fazer um contato com a unidade básica próxima, que tinha feito várias tentativas. Porém, para que algumas coisas ocorressem, tivemos que pedir ajuda ao Judiciário. Não para tirar as crianças desse pai, porém informando, e o Judiciário cobrando da unidade básica, dando respaldo. [...] A unidade básica conseguiu falar: olha, agora temos que cumprir porque o juiz está determinando, se o senhor não deixar a gente vacinar, aí o senhor vai ter que responder para o juiz...” (Saúde).

– “Então, tem alguns casos bastante complicados, por exemplo, de **casal evangélico que de repente vem um resultado de sífilis positivo**. Difícil de conversar: e a culpa é do hospital, a equipe está errada... Até que a gente consiga é uma trabalhadora... [...]” (Saúde).

29. A equidade em saúde pressupõe o respeito às diferenças, tendo se inserido na Reforma Sanitária brasileira após a Constituição Federal de 1988 (BRASIL, 1988). A Lei no 8.080/1990 (BRASIL, 1990b), que “dispõe sobre as condições para a promoção, proteção e recuperação da saúde, a organização e o funcionamento dos serviços correspondentes e dá outras providências”, a “igualdade de assistência à saúde, sem preconceitos ou privilégios de qualquer espécie” (art. 7º/VI), se coloca como um dos princípios que devem reger o Sistema Único de Saúde (SUS). Fala, portanto, em igualdade e não em equidade. Sposati (1999, p. 128), em reflexão a respeito, ensina que “a noção de igualdade só se completa se compartilhada à noção de equidade. Não basta um padrão universal se este não comportar o direito à diferença. Não se trata de um padrão homogêneo, mas um padrão equânime”.

– “É difícil trabalhar as questões religiosas dentro de um hospital. Você não pode passar por cima da religião do outro, e tem que fazer os contornos necessários para que as coisas aconteçam. Temos que mostrar os direitos, as garantias de tratamento que a criança tem” (Saúde).

– “Essa região tem várias seitas também que aparecem por aqui. Temos algumas questões que o pessoal chama, entre aspas, de **natureba**. Então, é um pessoal que resolve ter um bebê de uma forma natural, na natureza, e que **não toma vacina**, que não se cuida, então é bem difícil mesmo, alguns contornos em relação à religião, religiosidade” (Saúde).

– “**No atendimento também ficou muito claro em relação aos usuários que não tomaram a vacina**. Nós atendemos todo o público, inclusive os não vacinados, não tem um regulamento da Secretaria em relação a isso, não tem nada escrito de como proceder. Às vezes não tem agenda para atendimento de regularização de cadastro aqui conosco, temos que encaminhar para um outro serviço que exige o comprovante vacinal e eles não vão. Alguns usuários já me deixaram falando, quando eu ia falar que precisava ir ao Descomplica³⁰ e faria o agendamento. **Uma senhora simplesmente saiu e o marido falou: ela não tomou a vacina porque o pastor disse que não era para tomar**” (Assistência Social).

2.1.4 A política de saúde ocupando vazios da política de assistência social?

“... falar em sistema de garantia de direitos me remete falar obviamente da intersetorialidade” (Sistema de Justiça).

O Sistema de Garantia de Direitos de Crianças e Adolescentes não se torna efetivo se a intersetorialidade e a interinstitucionalidade não forem observadas. Além, evidentemente, do fundamental planejamento e destinação de orçamento que contemplem a adequada implantação e implementação dos serviços nos diversos territórios que constituem a cidade, destinados a assegurar os direitos fundamentais desse segmento e da população em geral.

No entanto, a realidade expressa pelos sujeitos em suas falas, conforme **Quadro 10**, retrata a não efetivação desse sistema, particularmente exemplificado pela atuação da política de saúde no vácuo da política da assistência social, e muitas vezes por demanda e/ou determinação do Judiciário, o que é muito “preocupante”, conforme também expressam. Na medida em que na cidade de São Paulo os serviços de proteção social (como CRAS e CREAS) não são operados pelo poder público municipal, o qual “atua como órgão gestor”, terceirizando os serviços que, em geral, vivenciam precarizações as mais diversas – como a de capacidade de atendimento em número de pessoas, baixa remuneração, rotatividade etc. –, se colocam e se ampliam muitas dificuldades, entre elas as relacionadas ao acompanhamento de famílias que demandam serviços “na perspectiva da proteção social”, como é o caso de acolhimento institucional de crianças e adolescentes.

E os serviços de saúde, conforme exposto pelos sujeitos, acabam “cumprindo essa função de proteção social e por vezes a função do cuidado de saúde, da integralidade [de acesso] à saúde, [...] eles não conseguem responder, porque estão ocupados com outras demandas também, que o Judiciário inclusive [...] pede para que [se] faça...”. Nesse sentido, mesmo um hospital de referência, como é o do Grajaú, conquista da população local, por vezes acaba mantendo internações para além do tempo necessário pela falta de acesso e/ou retaguarda de outros serviços, conforme relatado.

Quadro 10 – A política de saúde ocupando vazios da política de assistência social?

– “[...] **falar em sistema de garantia de direitos me remete [a] falar obviamente da intersetorialidade** [...] o que me chamou muito a atenção desde quando comecei a atuar na Vara da infância do Fórum de Santo Amaro foi a questão das políticas públicas, o quanto é a saúde que cumpre a função – eu até não gosto muito de falar, que eles não estão aqui nesse espaço, mas é uma leitura que eu faço, enquanto profissional, eu acho importante compartilhar –, o tanto que **a saúde cumpre a função de proteção social que deveria ser cumprida pelo CRAS e pelo CREAS, que aqui no município de São Paulo [...] atua como um órgão gestor e não como um operante de uma política de proteção especial** como previsto na política nacional de assistência social” (Sistema de Justiça).

30. O Programa Descomplica, municipal, é um local de atendimento no qual a população de São Paulo tem acesso, em um só lugar, a vários serviços.

– “E isso para mim é muito importante e muito sério, porque nos processos de acolhimento [de crianças], por exemplo, que a gente tem uma grande demanda na Vara de Santo Amaro, o quanto é **difícil fazer essas articulações para garantir um acompanhamento da família na perspectiva da proteção social, da superação de alguma vulnerabilidade** dentro das possibilidades concretas daquela família; eu percebo que **esse trabalho é muito difícil de se organizar e vem obviamente na esteira da precarização de tudo isso**. Mas a gente precisa olhar para isso, porque senão vamos ficar judicializando essas questões, que é o que muitas vezes acontece: o processo vem para a Vara, a gente vê que não está caminhando, e aí a gente vai oficiando, oficia o juiz, oficia aqui, o juiz oficia ali.... Só que lá, como o [promotor de justiça] fala, no bairro, lá no miudinho, lá no CRAS, lá na UBS, lá naquela rua, naquela regiãozinha ali, **as coisas não acontecem se não tiver uma imposição da justiça, e isso é a meu ver [...] algo muito, muito preocupante**, porque com isso o tempo vai passando [...], **o que era uma vulnerabilidade se torna um risco, as coisas vão enfim, vão numa esteira de perda de direitos**” (Sistema de Justiça).

– “[...] nessa esteira da saúde, cumprir a função de proteção social, que a meu ver – porque tudo que eu estudei e conheço sobre política de assistência social [...]–, **a saúde vem cumprindo essa função de proteção social e por vezes a função do cuidado de saúde, da integralidade [de acesso] à saúde, [...] eles não conseguem responder, porque estão ocupados com outras demandas também, que o Judiciário inclusive [...] pede para que [se] faça...**” (Sistema de Justiça).

– “[...] **o Hospital Geral do Grajaú: é uma instituição de saúde gigante, está lá uma referência para o município**, eu acho que ela traz um reflexo bastante interessante [...] em vários aspectos, tanto em relação às condições sociais das mães [cujos filhos] nascem lá [...], nascem muitas pessoas, e [existe] na Defensoria muitas demandas que vêm lá do hospital do Grajaú, de **pacientes que estão internados e dependem de algum tipo de atenção que o hospital não pode dar**, algum tipo de procedimento que o hospital não oferece, e isso vai para a regulação da saúde; **a saúde demora em oferecer a vaga e a pessoa vai permanecendo internada lá**, não sei se isso é algo comum em todas as regiões, mas [no] hospital do Grajaú é, até porque historicamente foi uma conquista ali dos moradores [...]” (Sistema de Justiça).

2.2 Direito à liberdade, ao respeito e à dignidade (arts. 15 a 18 – ECA)

No capítulo II do livro Crianças, adolescentes, jovens e direitos fundamentais: aproximações aos dados da realidade social em distritos de exclusão da cidade de São Paulo (FÁVERO (coord.), 2022), referente à sistematização das etapas 1 e 2 desta mesma pesquisa, conforme já mencionado, a abordagem do direito fundamental de crianças e adolescentes à liberdade, ao respeito e à dignidade, remete a Vasquez (2014), observando que a existência da liberdade “está atrelada às relações sociais, nas quais o homem, enquanto ser racional, apresenta a condição de ser livre. Não obstante, conforme o autor, o homem só atingirá essa liberdade de fato quando todos os seres humanos também forem livres. Ou seja, a liberdade só adquire sentido se coletiva” (MACHADO, in FÁVERO, 2022, p. 87).

Partindo dessa concepção, apresentam-se aspectos da realidade de crianças, adolescentes e famílias habitantes do distrito do Grajaú no que se refere ao direito fundamental à liberdade, ao respeito e à dignidade, conforme as falas dos sujeitos da pesquisa.

Para “início de conversa”, vale indagar e refletir se existe liberdade e dignidade quando as pessoas vivem abaixo da linha da pobreza. Na continuidade, aponta-se a existência das múltiplas formas de violações e violências – física e sexual, a violência contra a mulher e a adolescente gestante, a violência institucional, a violência do poder paralelo, a violência policial, a violência no ambiente escolar, as consequências das violências expressas em tentativas de autoexterminio de crianças e adolescentes, e o racismo como violência. Seguindo a exposição, abordam-se a desarticulação dos serviços no atendimento às situações de violências, o destaque da notificação da violência – com mudança no fluxo para evitar que a criança volte ao ambiente do agressor sem que seja realizado boletim de ocorrência e o corpo de delito e, por fim, a importância do conhecimento como contraponto às violências.

Os artigos 15 a 18 do ECA (BRASIL, 1990), que dispõem a respeito, observam que a toda criança e adolescente devem ser assegurados os direitos de liberdade de **“ir, vir e estar nos logradouros públicos e espaços comunitários, ressalvadas as restrições legais; de opinião e expressão; de crença e culto religioso; de brincar, praticar esportes e divertir-se; de participar da vida familiar e comunitária, sem discriminação; de participar da vida política, na forma da lei; de buscar refúgio, auxílio e orientação”**. Em relação ao direito ao respeito, pontuam que se trata da **“inviolabilidade da integridade física, psíquica e moral da criança e do adolescente”**, observando ainda que **“é dever de todos velar pela dignidade da criança e do adolescente, pondo-os a salvo de qualquer tratamento desumano, violento, aterrorizante, vexatório ou constrangedor”**. Portanto, a

proteção desse direito humano – e dos demais –, não se pode esquecer, depende em grande parte de adultos responsáveis direta ou indiretamente por essa população, seja no âmbito privado, seja no âmbito público.

Reportando-se à Convenção Internacional sobre os Direitos da Criança (CDC), Nogueira Neto (2007, apud FÁVERO, PINI, SILVA, 2020, p. 44-45) alerta que, para a proteção desses direitos humanos ser efetivada, duas prerrogativas essenciais devem ser asseguradas: “cuidados” e “responsabilidades”. Nessa linha de pensamento, e com base na citada Convenção, ele chama a atenção para o “falso antagonismo entre direitos e deveres de crianças e adolescentes”, sendo estes “‘seres essencialmente autônomos’, porém com capacidade limitada para exercer suas liberdades e direitos por serem pessoas em desenvolvimento, o que implica um nível diverso do adulto na responsabilidade dos seus atos”. Nessa perspectiva, e defendendo que liberdade e proteção não se contrapõem, enfatiza o “direito de crianças e adolescentes à participação – como sujeitos que devem gozar de liberdade e autonomia, e não como objetos tutelados conforme se coloca na visão adultocêntrica”.

2.2.1 Existe liberdade e dignidade abaixo da linha da pobreza?

“... muitas crianças, muitos adolescentes (...) vivem abaixo muitas vezes da linha da pobreza” (Assistência Social).

E aqui, seguimos no diálogo com as informações trazidas pelos sujeitos da pesquisa, com uma indagação essencial: é possível liberdade e dignidade quando se vive abaixo da linha da pobreza³¹? Com essa preocupação, o **Quadro 11** (aliado ao **Quadro 6 – Desemprego, fome, insegurança alimentar**, exposto no item anterior sobre direito à vida e à saúde), revela que a pobreza, a fome e a busca pela sobrevivência fazem parte do cotidiano de muitas das crianças e famílias, no interior do que se pode identificar como violência social estrutural no cotidiano da população – que é aquela violência não identificada tão somente como a “da polícia ou dos bandidos, mas também a dos salários, transportes e jornadas de trabalho; isso para não falar nas situações de doenças, acidentes e desemprego ou nas formas espoliativas de moradia” (KOWARICK, 2000, p. 55).

Heller (1995) ensina que só existe liberdade quando existe a possibilidade de escolha entre alternativas. No entanto, nessa sociedade capitalista ultraneoliberal, o acesso às alternativas é determinado e/ou limitado pela divisão de classes e pela inerente desigualdade social e exploração/opressão de classe, de raça e de gênero. Nessa perspectiva, a vida vivida abaixo da linha de pobreza impossibilita qualquer forma de liberdade e dignidade – tanto para crianças como para adultos.

Quadro 11 – Existe liberdade e dignidade abaixo da linha de pobreza?

– “A primeira coisa que destacamos é uma população imensa, então, **muitas crianças, muitos adolescentes, que vivem abaixo muitas vezes da linha da pobreza** [...]” (Assistência Social).

– “[...] Elas [mulheres abandonadas por companheiros] **permanecem agora na busca pela sobrevivência de seus filhos**, de suas famílias, agora sem nenhuma retaguarda do ponto de vista financeiro” (Assistência Social).

– “[...] **muitas famílias passam fome, isso também é um agravante, as condições de moradia, a questão da evasão [escolar], que é resultado dessas violências [a] que essas crianças estão submetidas**” (Educação).

2.2.2 Múltiplas violações e violências: doméstica e institucional

31. A linha de pobreza é definida pelo estabelecimento de um valor monetário, que identifica quem vive abaixo ou acima dela. O Banco Mundial considera em extrema pobreza a pessoa quem tem menos de US\$ 1,90 por dia para viver. No atual Programa Bolsa Família, o reajuste da linha de pobreza pelo governo (para acesso ao direito ao benefício), considerou a renda mensal per capita de R\$ 218,00 (Poder 360, 2023). No entanto, a pobreza não se mede tão somente pelo valor monetário recebido, mas depende de diversos outros fatores, que assegurem ou não qualidade de vida, o que necessita levar em conta o acesso a serviços básicos de saúde, educação, moradia adequada, transporte etc., enfim, acesso a serviços que assegurem os direitos sociais fundamentais e, consequentemente, alguma autonomia na condução da vida

“... é no lar que os filhos estão sofrendo a violência, ou vem do poder institucional” (Assistência Social).

Quanto às incidências de violência doméstica, verificou-se diminuição de notificações, o que não significa que as violências diminuíram; na volta às aulas no pós-pandemia, a violência e a agressividade das crianças se evidenciaram, assim como a dificuldade dos pais para lidarem com tais situações, pois “não conseguem ter uma conversa menos violenta”, conforme pontuado por profissional da Educação. O que requer uma análise para além do contexto da pandemia, ou seja, como consequência e/ou expressão da própria violência social estrutural em suas várias faces.

A violência doméstica contra crianças e adolescentes e também contra a mulher está presente na fala dos sujeitos. Sua expressão denuncia, especialmente, violências físicas e sexuais, evidenciando múltiplas violações e, nesse quadro, a violência contra adolescentes gestantes também se coloca, assim como situações que envolvem o autoextermínio (situação abordada mais diretamente no **Quadro 19**, mais à frente): “a questão da violência para crianças [...] fica no fator determinante envolvendo a violência sexual, e o segundo é autoextermínio, por crianças também”.

Da mesma maneira, a violência institucional é trazida, sendo evidenciada em alguns serviços e com destaque para a violência do racismo. O poder institucional materializado em ações cotidianas nas rotinas dos serviços por vezes se traduz em violações e violências, ainda que nem sempre nomeadas como tal. Nesse sentido, observam-se apontamentos sobre serviços que mais violam direitos de crianças e adolescentes do que protegem, que não exercem a escuta do outro, que fazem o enquadramento branco a crianças negras – por exemplo, exigência de “colocar o cabelo na rede” por ser cabelo “duro” – situação que evidencia que “o abuso institucional se caracteriza em especial ao povo preto”, conforme trazido pelos sujeitos.

E, como síntese desse quadro de violações e violências, no interior do contexto político, social e econômico opressivo, vivido de maneira mais acentuada nos anos recentes, em que o culto ao desrespeito e o incentivo ao ódio à diversidade foram incentivados, destaca-se a análise realizada por um dos sujeitos participantes da pesquisa: **“Toda essa situação que estamos vivendo propicia ações mais violentas, propicia falas mais agressivas, propicia a falta de respeito contra a mulher, contra a criança, contra o pobre, contra o negro, propicia o não ouvir: ‘só eu estou certa, vocês todos estão errados, o que o meu pastor fala [é que] está certo, todos vocês estão errados, a minha religião é a correta e a de vocês é errada’, e não consegue ouvir”** (Educação). Estas e outras situações desta natureza são vivências do cotidiano profissional, relatadas nos **Quadros 12, 13, 14 e 15**.

Quadro 12 – Violações e violências múltiplas: doméstica – física e sexual

– “[...] **é no lar que os filhos estão sofrendo a violência, ou vem do poder institucional, até mesmo na escola**, isso aparece bastante para nós” (Assistência Social).

– “[...] quem vem para atualizar, solicitar inclusão, o atendimento nessa demanda espontânea, é uma maioria de mulheres, são as **mães dessas crianças e adolescentes que sofrem violações múltiplas**” (Assistência Social).

– “[...] **ocorre muito violência doméstica, a violência contra a mulher**, então às vezes tem essa situação, inclusive já vivenciamos situação de chegar a pessoa para um atendimento e observarmos a pessoa machucada, acolhemos, perguntamos se quer conversar um pouco, e no atendimento ela acaba colocando realmente que sofreu a violência, e daí fazemos a articulação até para a proteção especial e tudo o que for necessário para o atendimento. **A violência contra a criança e adolescente é muito significativa**; [...] geralmente as mulheres que vêm falar das situações que ocorreram com os seus filhos, lamentavelmente [...]” (Assistência Social).

Quadro 13 – Violência física e sexual contra mulher gestante e adolescente gestante

– “[No] Pronto-Socorro/Ginecologia [...] **tem chamado a atenção a violência [doméstica, seja ela física ou sexual] às gestantes, e gestantes adolescentes**. Estamos fazendo já um estudo em cima disso para tentar entender esse complexo, porque muitas vezes já tem uma vulnerabilidade por ser mulher e aí ela se encontra no segundo fator de vulnerabilidade por estar gestante, então essa é uma realidade. E um terceiro fator que chama mais atenção é a **violência à mulher, à gestante e adolescente, então ela entra nesses três fatores de vulnerabilidade**” (Saúde).

- “[No] Pronto-Socorro Infantil – PS/Infantil [...] estamos num **pico de atendimento de casos de violência sexual à criança**. Tem chamado a atenção, eu não sei se é a questão **do calor**, que as pessoas, os adultos, eles tendem a fazer **mais ingestão de bebida alcoólica**. Enfim, aí com uso de drogas, e isso potencializa a vulnerabilidade do território. Notamos muitos mais casos, por exemplo, de **adulto vítima de questão de acidentes automobilísticos**. Temos recebido bastantes casos, agora está se tornando, de um mês para cá, quase que diário, em torno de 3 a 4 casos envolvendo crianças, a questão da **violência para crianças ela fica no fator determinante envolvendo a violência sexual, e o segundo é autoextermínio**, por crianças também” (Saúde).

Quadro 14 – Violência/abuso institucional e a falta de escuta do outro

- “[...] tenho **serviços** [...] eu já formulei manifestação de fechamento, de rompimento da parceria porque eles **muito mais violam os direitos das crianças e adolescentes do que efetivamente promovem o fortalecimento de vínculos**” (Assistência Social).

- “[...] tanto na situação dos serviços ou até mesmo com quem deve representar os direitos, ao **invés de uma garantia temos uma nova violação**. Continua a reproduzir e aumentar a violação de direitos” (Assistência Social).

- “[...] **you não tem amparo algum institucional para resolver os problemas familiares, e eles explodem dentro da escola pública**, então vocês não imaginam as coisas que acontecem dentro de uma sala de aula. (Educação). Eu tenho 12 salas de aula de Ensino Médio, são 500 alunos, eu vou saber o nome dos alunos lá para outubro, porque eu tenho 500 alunos. Eu não consigo nem saber o nome de todos até o final do segundo bimestre, então isso traz um prejuízo do ponto de vista institucional para a construção de um projeto institucional educacional e que respeite os direitos da criança e adolescente, em especial para a população negra, e em especial para as famílias destruídas pelo capitalismo” (Educação).

- **“Toda essa situação que estamos vivendo propicia ações mais violentas, propicia falas mais agressivas, propicia a falta de respeito contra a mulher, contra a criança, contra o pobre, contra o negro, propicia o não ouvir, ‘só eu estou certa, vocês todos estão errados, o que o meu pastor fala [é que] está certo, todos vocês estão errados, a minha religião é a correta e a de vocês é errada’, e não consegue ouvir”** (Educação).

Quadro 15 – Racismo: “colocam o cabelo na redinha”

- “[...] **sofrem sim todas as vicissitudes que podemos imaginar enquanto crianças periféricas, enquanto crianças negras** [...]” (Assistência Social).

- “[...] Quanto à questão racial, **o Grajaú é uma população majoritariamente negra; chegam para atendimentos diversos**” (Assistência Social).

- “[...] tem a atividade de balé. Eles [espaços de acolhimento institucional] **colocam o cabelo das crianças dentro daquela redinha** e quando não é possível, porque o cabelo é afro, existe uma outra forma de tratamento. **Tem esse enquadramento branco, de colocar o cabelo na rede. As educadoras falam que o cabelo da criança é duro e que por isso não entra dentro da rede e não conseguem prender** – ‘eu não consigo prender seu cabelo’” (Assistência Social).

- “[...] **São mulheres negras, mulheres que estão no ciclo de exclusão**, são filhas e netas, que realizamos esses atendimentos do ciclo da exclusão” (Assistência Social).

- **“O abuso institucional se caracteriza em especial ao povo preto: [...] o povo negro vem sequestrado da África para cumprir um papel produtivo de mão de obra escrava, onde a plantation, a monocultura e o latifúndio perfazem o trio que até hoje o país ainda vive economicamente, de vender commodities ou matéria-prima, nesse sentido a população negra continua em locais subalternos. Isso se expressa necessariamente numa relação de abusividade do Estado contra a população negra, ainda pior do que o Estado faz contra o conjunto da população pobre. [...] o abuso que sofrem as crianças filhas de famílias negras é uma coisa assustadora”** (Educação).

2.2.3 Múltiplas violações e violências: dos bandidos e da polícia

“Segurança violenta e poder paralelo...” (Assistência Social).

Violações e violências perpetradas pelo poder paralelo e por órgãos de segurança também são abordadas. O denominado poder paralelo alicia adolescentes geralmente para o tráfico de drogas, e este acaba se tornando uma forma de “trabalho” para muitos. Como uma das piores formas de trabalho infantil³², o trabalho no tráfico em algumas áreas da cidade acaba se tornando uma opção, ou a única opção, para obtenção de algum valor monetário para a manutenção da vida, contribuindo para fazer “girar esse poder”. Adolescentes atendidos em serviços da região “falam com tranquilidade disso e têm uma ligação direta com os adultos que estão dentro do próprio ‘partido’ mesmo. **Eles falam, ajudam, vamos dizer assim, [a] manter a roda girando do tráfico, do poder paralelo, da criminalidade, da justiça que se faz ‘sem perdas de tempo’.**”

Goes (2002, p. 191), no livro relativo aos dados quantitativos coletados nas etapas 1 e 2 desta pesquisa (GOES, in FÁVERO, 2022, p.194), em capítulo que aborda o direito fundamental de crianças e adolescentes à profissionalização e proteção no trabalho, observa que, “embora existam as proibições, bem como a fundamental proteção social que legaliza a inserção do/a adolescente no mercado de trabalho, **não é incomum o encontro de crianças e adolescentes desenvolvendo algum tipo de trabalho na informalidade e/ou ilegalidade**”, entre eles a **cooptação pelo tráfico de drogas**³³. Reportando à PNAD Contínua 2019 (IBGE, 2019), aponta que existiam “1,8 milhão de crianças e adolescentes nessa situação e, desses, 706 mil se encontravam desempenhando as piores formas de trabalho infantil”.

Nas falas dos sujeitos da pesquisa, há destaque para a existência de “**regras bastante rígidas, que [são] do poder paralelo do crime no território, que a população respeita**”, assim como sobre áreas consideradas como perigosas para a entrada de algum representante institucional: “[em] **algumas áreas no território, não conseguimos mais entrar [...]**”. E, apesar de alguns sujeitos, pela vivência desde sempre no território – caso do CT –, terem maior possibilidade de entradas: “**eu tenho boa relação lá [na região], [...] a gente que é criado realmente no meio da comunidade não pode ter medo**”, outros apontam a incapacidade de apropriação “**com clareza**” dessas relações, “**porque a gente está muito fora dessa realidade**”.

Nesse sentido, um dos entrevistados remete à abordagem na publicação das etapas 1 e 2 da pesquisa (TELLES, AZAIS, KESSLER, 2012 apud FÁVERO, 2022, p. 21), analisando que o “universo da institucionalidade firmado a partir dos seus marcos legais tem sido colocado em confronto com as iniciativas que ocorrem no âmbito da escala cotidiana de luta por sobrevivência, em que a relação de proteção e desproteção social é frequentemente acionada, e as fronteiras entre o legal, ilegal e ilícito desafiam as políticas sociais”.

Nessa perspectiva, analisando as transformações que vêm ocorrendo nas dinâmicas sociais das periferias das cidades e a emergência de “regimes de poder” por facções criminosas, Feltran (2021, s.p.) pondera que tais facções “se fortaleceram pelas margens urbanas a partir de um duplo movimento: de um lado, buscaram o monopólio da violência nas prisões e nos territórios periféricos e, em seguida, incorporaram como suas normas próprias os códigos de honra e sentidos de justiça há muito hegemônicos nas chamadas ‘comunidades’”, historicamente alijadas da proteção do Estado. Com a nacionalização de tais facções, transformando as “dinâmicas da violência e do poder em todo o país”, financiando e regulando várias economias mercantis ilegais, como as de “armas e drogas, veículos roubados, autopeças, seguros, leilões, minérios, madeira e muitos outros”, gerou-se também “renda para jovens moradores das favelas. Inscritos no mundo do crime depois do fracasso dos seus projetos de inserção social legítima [...], esses jovens passam a ocupar as posições baixas do tráfico de drogas, da economia de veículos e cargas roubados, do contrabando e da contravenção. O que ganham em uma semana nessas atividades supera o ganho mensal, às vezes anual, do que ganhariam descarregando caminhões, trabalhando como serventes de pedreiro, entregando panfletos ou comida delivery [...]” (FELTRAN, 2021, s.p.). São dinâmicas perversas presentes no território e no dia a dia de trabalho dos sujeitos da pesquisa, conforme narrado no **Quadro 16**.

32. Acerca das piores formas de trabalho infantil, A Convenção 182 (OIT, 2000) assim dispõe:

“a) todas as formas de escravidão ou práticas análogas à escravidão, como venda e tráfico de crianças, sujeição por dívida, servidão, trabalho forçado ou compulsório, inclusive recrutamento forçado ou obrigatório de crianças para serem utilizadas em conflitos armados;

b) utilização, demanda e oferta de criança para fins de prostituição, produção de pornografia ou atuações pornográficas;

c) utilização, recrutamento e oferta de criança para atividades ilícitas, particularmente para a produção e tráfico de entorpecentes conforme definidos nos tratados internacionais pertinentes;

d) trabalhos que, por sua natureza ou pelas circunstâncias em que são executados, são suscetíveis de prejudicar a saúde, a segurança e a moral da criança. (OIT, 2000; grifo nosso).

33. Grifo nosso.

Quadro 16 – Violência do poder paralelo

– “**Segurança violenta e poder paralelo** são temas que estão presentes o tempo todo no nosso dia a dia” (Assistência Social).

– “[...] **o poder paralelo que não deixa que esses adolescentes cheguem no serviço de medida**. Por outro lado, pode facilitar a criminalidade no território [...], podendo pagar uma quantia x para que eles continuem trabalhando no tráfico [...]. Isso é uma coisa que faz girar esse poder, sabemos da ligação direta com os adultos, percebemos conversas, aliás, dos adolescentes, que falam com tranquilidade disso e têm uma ligação direta com os adultos que estão dentro do próprio ‘partido’ mesmo. **Eles falam, ajudam, vamos dizer assim, [a] manter a roda girando do tráfico, do poder paralelo, da criminalidade, da justiça que se faz ‘sem perdas de tempo’**, são aqueles famosos tribunais que todos conhecemos” (Assistência Social).

– “Uma questão da **segurança pública que é altamente violenta, tem uma questão muitas vezes do poder paralelo que faz a segurança da população**, entre outras coisas. Tem uma outra questão por aqui, é que o **poder paralelo consegue chegar além dessa representatividade que ele tem, representatividade enorme na comunidade, mas que ele também consegue chegar inclusive nas relações partidárias, parlamentares...**; aparece por aqui, e isso traz grandes situações, inclusive até para uma atuação profissional [...]” (Assistência Social).

– “[...] **regras bastante rígidas, que é do poder paralelo do crime no território, que a população respeita**” (Assistência Social)

– “[...] o que observamos é que **em alguns espaços, algumas áreas no território, não conseguimos mais entrar, esse é um fato, e de maneira nenhuma**, nem dialogando com a representação do poder paralelo” (Assistência Social).

– “[...] eu já tinha ido no Instituto [...], eles tinham mandado uma carta dizendo de dois meninos, um já tem 13 anos e outro tem 11 anos, que era para o Conselho Tutelar ir lá porque quem cuidava deles era [a] mãe, que faleceu; então ficaram com a avó, a avó também faleceu; aí ficaram com o pai, e o pai é usuário [de drogas]. Eu estive na casa deles e não encontrei o pai, mas deixei a notificação e, segundo os vizinhos, ele é conhecido deles. No entanto, ele não apareceu, e nisso foi passando o tempo [...], eu já estava para ir novamente lá. Eles [instituição que demandou o CT] ligaram dizendo que iam representar o Conselho, porque tinham mandado a demanda e não tinha sido atendida. Ontem eu [...] fui conversar [na instituição], me apresentei e [falei] ‘está aqui, vocês mandaram em tal tempo, está aqui a carta, no dia x eu estive lá e o pai não apareceu’. [Ela disse] ‘é... não sei o quê... **é muito perigoso**’. Eu perguntei ‘tem alguém daqui para ir lá comigo?’ [Ela disse] ‘Não tenho, o pessoal está num projeto e não podem ir, mas vamos na UBS, no [instituição]’. Eu falei: ‘então vamos!’. Fomos lá, conversamos com [...] profissionais **e perguntei se alguém deles poderia ir com a gente visitar o rapaz. Responderam: ‘não! É muito perigoso!**’. Então, sobra para o Conselho mesmo [...], eu falei que não tinha problema, que eu iria – só não disse que **eu tenho boa relação lá [na região], [...] a gente que é criado realmente no meio da comunidade não pode ter medo**. Eu fui, cheguei lá conversei com um colega: ‘escuta, cadê o [pai do adolescente]?’ [O colega disse] ‘olha, ele esteve aqui agora, mas não está mais, ele está no bar do senhor [...]’. **Perguntei se ele não poderia ir comigo lá e ele respondeu: ‘vamos, o movimento aqui está fraco, a gente vai**’. Quando eu cheguei lá, encontrei o rapaz e ele ficou me olhando meio assustado. [CT disse]: ‘Oi, tudo bem senhor ...?’ [pai]: ‘Tudo bem’. [CT]: ‘Dá para a gente conversar um minutinho?’ [pai]: ‘Dá, dá’. [CT]: ‘Você quer ir ali na casa do meu amigo? Você mora onde?’ [pai]: ‘Eu moro aqui mesmo, no [nº]’. [CT]: ‘Vamos conversar aqui, tem esse lugarzinho e tal’. [...] [CT]: ‘Olha, vocês precisam parar com esse medo do Conselho Tutelar, a gente não está aqui para tomar os filhos de vocês, a gente está aqui para saber como eles estão sendo cuidados, a gente sabe que tem um que costuma ter ataques epiléticos, o de 11 anos precisa ser cuidado. Quando você pode ir lá [no Conselho Tutelar]?’ [pai]: ‘Eu posso ir na sexta.’ [CT]: ‘Na sexta não, estou de plantão, mas vá na segunda-feira, logo de manhã, eu estarei lá pra te atender’. Peguei o nome dele completo, o RG, o endereço, tudo bonitinho. [CT]: ‘Olha, nós estamos aqui para te ajudar, nós vamos te ajudar. Quanto tempo faz que seus meninos não passam pelo médico?’ [pai]: ‘Ah, nem sei!’ [CT]: ‘Vamos encaminhar, vamos encaminhar para psicólogo. Você recebe algum benefício público?’ [pai]: ‘Não’. [CT]: ‘Vamos te encaminhar também’. [pai]: ‘Oh, rapaz, é assim?’ [CT]: ‘Sim, é dessa maneira que a gente trabalha. A gente não chega aqui para tomar teus filhos’. [pai]: ‘Ah, tá bom! Pode marcar tudo, até segunda-feira’. A gente percebe que há essa distância de quem precisa para o atendimento” (Conselho Tutelar).

- “[adolescentes e jovens envolvidos com o PCC³⁴ ou outras organizações criminosas, como trabalho]: Chegam muitos, já atendemos muitos. Cada vez mais cedo, cada vez mais jovens” (Conselho Tutelar).

- “A gente tem dois casos de adolescentes acolhidos porque estão ameaçados no território e não conseguem voltar para casa, e a gente nem cogita em tomar alguma providência contra o ameaçador, porque isso é algo que não se fala. [...] na verdade é isso que está rolando, mas é só um detalhe, isso atravessa a vida dessas pessoas de uma forma tal..., eu acho que tem trabalhos interessantes, acho que vocês mencionam alguma coisa na introdução, alguma coisa a respeito disso, dessa transição entre o legal, o ilegal, o ilícito, e como as pessoas sobrevivem dentro desse universo, que nos é absolutamente enigmático; na hora em que estamos fazendo uma leitura sobre a vida dessas pessoas e pensando no futuro delas e dos filhos delas, isso é uma coisa que não somos capazes de apropriar com clareza, porque a gente está muito fora dessa realidade” (Sistema de Justiça).

- “Ainda bem que a menina está quase adotada, ela me chama de pai e eu peço para ela não fugir mais. Ela faz o uso de entorpecentes, já foi caixa do PCC, por isso não queriam que ela saísse de lá. A mãe já foi buscá-la duas vezes, a última vez seguiram a mãe, não mataram porque não esperavam que ela fosse - a mãe, um parente e ela -, estavam sem aquelas armas deles perigosas, porque se estivessem [...] não estariam mais contando essa história” (Conselho Tutelar).

- “[sobre assassinatos de jovens na região]: Não, não [não chega]. É mais a questão da droga mesmo, de drogadição. À maioria eu falo: ‘Meu Deus, como?!’. A gente dentro do território não acredita, essa drogadição, meninas de 15 anos com três caras num barraco, é bem complicado, bem complicado!” (Conselho Tutelar).

Ainda que tenha sido pouco abordada pelos sujeitos participantes da pesquisa, e que as/os pesquisadoras/es até o momento não tenham obtido sucesso no agendamento de contato/entrevista com integrantes do Conselho Comunitário de Segurança (Conseg) local, importa registrar que a prática da violência por parte da polícia foi denunciada por crianças e adolescentes na 1ª Audiência Pública que realizaram, organizada pelo Fórum DCA local (Quadro 17).

Quadro 17 - Violência policial

- “Jovem: O [serviço de Medida Socioeducativa em Meio Aberto] denunciou a violência policial contra crianças, adolescentes e jovens” (Fórum DCA e 1ª Audiência Pública).

- “Segurança [fala de representante institucional: Conseg] para que os policiais usem câmera nos uniformes (como já acontece no centro da cidade) e que será agendada reunião com o comandante da Polícia para levar a demanda da violência policial” (Fórum DCA e 1ª Audiência Pública).

2.2.4 Múltiplas violências: no ambiente escolar

“... o menino levou faca para a escola”
(Conselho Tutelar).

As violências se manifestam de diversas formas e em variados espaços, e uma das que têm aparecido com mais recorrência é aquela no ambiente escolar. Entre os relatos da pesquisa, aparecem agressão de aluno a professor e aluno levando faca para a escola.

Em estudos a respeito da recorrência de ataques contra escolas e comunidades escolares nos últimos 20 anos, um grupo de educadores/as destaca em relatório que “esse tipo de violência é direcionado a este espaço por ser o local principal de socialização e aprendizagem dos jovens, o que contempla dois fatores, muitas vezes complementares:

34. O PCC (Primeiro Comando da Capital) é considerado a maior facção criminosa do Brasil.

1) um sentimento de vingança exacerbado em relação à comunidade escolar, por algo que trouxe sofrimento aos agressores; 2) por sua centralidade social, os ataques às escolas têm alto impacto midiático, servindo como estratégia de propaganda do extremismo de direita³⁵. Na sequência, esse estudo aponta que a solução dessa questão requer “uma visão ampla e geral, que considere objetivamente o enfrentamento do extremismo de direita, mas também e – complementarmente – das violências que acontecem no cotidiano escolar e que muitas vezes são consideradas banais e secundárias” (RELATÓRIO, 2022, p. 20).

Quando se aliam essas informações às demais que aparecem no item deste trabalho sobre o direito fundamental à educação e em outros, verifica-se que ambientes de tensão se ampliam no espaço escolar envolvendo diversos fatores, o que requer urgente atenção e disposição política por parte do poder público e de organizações voltadas à formação qualificada de crianças, adolescentes e jovens para fazer da escola espaço de acolhimento, diálogo, criação, encontro, orientação e socialização afetiva, em conjunto com o necessário processo de conhecimento. Necessário se faz, conforme o texto acima pontua, investir no debate sobre “as violências que se dão no interior da escola e suas causas – que passam pela problematização das políticas de padronização curriculares, de avaliações de larga escala, da infraestrutura inadequada, do número excessivo de estudantes por turma e por docente, das precárias condições de remuneração e trabalho, da falta de alimentação escolar em quantidade e nutricionalmente segura, das desigualdades de permanências, dos currículos que não respeitam a diversidade, da militarização das escolas, dos projetos que visam cercear as liberdades de ensinar e aprender” (RELATÓRIO, 2022, p. 30-31).

De acordo com reflexões de Ferreira sobre esta pesquisa, inspirada em sua tese de doutorado (2020), na possibilidade de atuar na desbarbarização da humanidade, perante a complexidade e a multidimensionalidade do fenômeno da violência, a escola não pode nem deve agir sozinha. A situação do aluno vitimado não pode ser resolvida somente pelo professor isoladamente, pela comunidade escolar ou pelo Conselho Tutelar. Tampouco se resolve apenas com o encaminhamento aos órgãos competentes. Do instante da observação, revelação e escuta da criança até a finalização da situação da violência, há um longo caminho a percorrer, e ele pode e deve ser abreviado por meio de ações em rede, com diálogo e parcerias com diversos profissionais e órgãos do Sistema de Garantia de Direitos da Criança e do Adolescente.

As violências são várias, entre elas o abuso sexual infantil, e mesmo diante de sua gravidade e recorrência, ainda hoje enfrentamos ineficiências da rede de proteção a crianças e adolescentes. Em seus estudos sobre o fenômeno da violência sexual contra crianças, Ferreira (2020, p. 163) chama a atenção de que “é na escola que boa parte dos alunos expressa seus conflitos, anseios e necessidades. Para essa escuta, ela precisa estar preparada para contrapor-se à barbárie existente nas relações sociais. Esse é um dos desafios enfrentados pela escola, ao se deparar com as revelações de violência sexual contra seus alunos, uma violência estrutural que precisa ser combatida, com urgência, por todos, com ações em rede, na perspectiva intersetorial, multiprofissional e multidisciplinar para proporcionar apoio e proteção à criança e ao adolescente, em relação às suas necessidades e à garantia dos seus direitos”. Tais demandas são descritas no **Quadro 18**.

Quadro 18 – Violência no ambiente escolar

– “Nós atendemos um caso, do [Emef]³⁶: **o menino agrediu os professores, fomos parar na 101**³⁷, e o diretor, que conhece muito a família e há muito tempo, está tentando apaziguar a situação. Ainda não encaminhamos, estamos dependendo deles, da escola. **Nós tivemos outro [caso em] que o menino levou faca para a escola**: nós fomos lá, conversamos, pedimos o relatório depois, para a diretora da [Escola Estadual], e ela não mandou ainda. A mãe veio do interior e buscou o menino, nós demos todas as declarações de responsabilidade para ela, contando todo o caso, e ela levou esse menino para o interior” (Conselho Tutelar).

35. Observando a necessidade de “identificação de fatores psicológicos em adolescentes que apresentam vulnerabilidade à exposição de grupos de extrema-direita e seus métodos de cooptação”, Welter et al. destacam: “problemas com autoestima, ideias persecutórias ou paranóides, traços antissociais, obsessão e traços rígidos, narcisismo e traços de grandiosidade, senso de direito (justiça), incapacidade de assumir as responsabilidades externas, sentimento de rejeição ao mundo, ruminação de humilhações passadas e fantasias sobre vinganças violentas. (2022, p. 7, apud. RELATÓRIO, 2022, p. 26).

36. Escola Municipal de Ensino Fundamental Teodomiro Toledo Piza Des.

37. 101º Distrito Policial – Jardim das Imbuías.

2.2.5 Múltiplas violações e violências: automutilação, tentativa de autoextermínio, suicídio

“... a questão da depressão, síndrome de pânico. Recebemos muitos alunos se cortando, se automutilando, com crises constantes de pânico...” (Educação).

Entre as tantas violências relatadas, especialmente pelas áreas da Saúde e da Educação, a automutilação, tentativas de autoextermínio e suicídio entre crianças, adolescentes e jovens chamam a atenção. A ingestão de medicamentos em tentativas de autoextermínio envolve pessoas em faixas etárias desde “7, 11, 14 anos”, conforme relato de profissional da saúde: “Às vezes são adolescentes que já tinham algum indicador, estavam dando alguns sinais, ou sofreram alguma perda. Já teve situações de relacionamentos, [...] a parte amorosa, descoberta sexual, a questão do bullying na escola, questão de cunho familiar que a própria adolescente acaba não aceitando”. Por sua vez, profissional da área da Educação observa nas crianças e nos jovens “a questão da violência, a questão da depressão, síndrome de pânico. Recebemos muitos alunos se cortando, se automutilando, com crises constantes de pânico...”.

É de conhecimento público que esse tipo de violência que envolve sofrimento mental de crianças, adolescentes e jovens tem se tornado relevante em âmbito nacional, com frequentes e expressivos números. Estudos demonstram que no Brasil as taxas de suicídio nesse segmento da população têm aumentado, “representando a terceira maior causa de morte entre a população masculina na faixa etária de 15 a 29 anos e a oitava maior causa de mortalidade entre a população feminina que se encontra na mesma faixa etária” (OLIVEIRA et al., 2020, p. 3). Esse mesmo estudo explica que determinantes sociais, econômicos, culturais e biológicos estão envolvidos nesses complexos eventos: “A experiência de passar por uma separação afetiva, a existência de conflitos familiares, a ansiedade e a depressão são fatores fortemente associados ao risco para suicídio” (ibid.).

Ao abordar o fenômeno da automutilação e do suicídio, Bueno (2022, s.p.) chama a atenção para a dimensão sociopolítica que envolve o sofrimento mental que leva à sua ocorrência entre crianças, adolescentes e jovens, ressaltando a importância de que sejam consideradas as determinações sociais ao se pensar sobre o aumento dos seus índices: “Apatia na sala de aula pode ser sinal de fome em um país com 33,1 milhões de pessoas sem ter o que comer. Rompantes de raiva, uma expressão da depressão em meio às quase 680 mil mortes por coronavírus no Brasil. Nesse sentido, saúde mental e bem-estar não são questões individuais, mas dependem do coletivo”.

Entendendo que são fenômenos distintos, explica: “De um lado a automutilação, de outro lado, as tentativas de suicídio. Faço essa distinção para tomarmos o cuidado de não apontar todo ato suicida como uma tentativa de comunicação com o outro. Nem sempre esse ato é uma mensagem com destinatário, muitas vezes é um puro grito de desespero sem endereçamento. Já a automutilação é um gesto que tende a convocar o outro, principalmente quando o jovem expõe os cortes aos pais ou professores, de modo explícito ou de maneira mais discreta³⁸. O que há em comum é o fato de que ambas as situações são expressões de que o jovem passa por um sofrimento vivido como insuportável” (ibid.).

Na perspectiva da intersetorialidade, Bueno enfatiza que é fundamental que as ações das organizações de atenção a esse público – que, nesta pesquisa, pode-se identificar como sendo em especial aquelas que compõem o SGDCA – “enxerguem para além do comportamento das crianças e adolescentes”, promovendo saúde mental e bem-estar, assim como “a garantia de alimentação, aumento da renda familiar, enfrentamento ao trabalho infantil e outras violências e violações de direitos” (ibid.). Questões identificadas e problematizadas pelas/os profissionais e sistematizadas no **Quadro 19**.

38. Nessa mesma linha, Paula, Warmling e Coelho (2021, p. 2) explicam que: “A violência autoprovocada é aquela que o indivíduo inflige a si mesmo, e pode ser classificada em ‘comportamentos suicidas’ (ideação suicida, tentativa de suicídio e suicídio) ou ‘automutilação’ (autoagressão, como cortes, arranhões e queimaduras na própria pele). A automutilação é conduzida sem a intenção de morrer, enquanto a tentativa de suicídio demonstra clara intenção disso”.

Quadro 19 – Tentativas de autoextermínio de crianças e adolescentes

– “Temos recebido bastantes casos, agora está se tornando, de um mês para cá, quase que diário, em torno de 3 a 4 casos envolvendo crianças, a questão da **violência para crianças ela fica no fator determinante envolvendo a violência sexual, e o segundo é autoextermínio**, por crianças também” (Saúde).

– “A facilidade do acesso dessa criança à questão **de medicamentos e a tentativa de autoextermínio na faixa em torno de 7, 11, 14 anos**. Tem crescido bastante o atendimento aqui a este tipo de público, no **caso da criança, mas também para o adolescente**. [...] **Às vezes são adolescentes que já tinham algum indicador, estavam dando alguns sinais, ou sofreram alguma perda. Já teve situações de relacionamentos, [...] a parte amorosa, descoberta sexual, a questão do bullying na escola, questão de cunho familiar que a própria adolescente acaba não aceitando**. E aí vai abrindo um leque de possibilidades e variantes, mas não temos notado que isso seja resquício da pandemia, pelo menos não nas aproximações que temos feito nesses casos, não estão associados.

[A automutilação] está na mesma linear, no mesmo peso que o autoextermínio, [...] e muitas vezes eles estão juntos. Primeiro ela tenta fazer **automutilação e depois faz a ingestão de medicamentos**, a maioria das vezes vêm as duas situações. O que nos chama a atenção é **a faixa etária em relação a isso, por volta de 7 até 11 anos, um pouco mais acentuada para a questão da faixa etária dos adolescentes, 14, 16 anos, [...] em sua maioria mulheres, meninas**.

[...] Arma branca não [aparece como meio de autoextermínio]. Seria mais **a questão do autoextermínio das mutilações, pequenos cortes e em seguida a ingestão de medicamentos**. Às vezes a mãe faz uso e aí ela acaba fazendo a ingestão, ou tendo acesso a essas medicações. Não sei se talvez porque vê a mãe, aí tem um contexto todo familiar que potencializa” (Saúde).

– “Também temos percebido nas crianças e nos jovens a questão da **violência, a questão da depressão, síndrome de pânico. Recebemos muitos alunos se cortando, se automutilando, com crises constantes de pânico...**” (Educação).

– “**Com os jovens, muitos casos eu tenho ouvido [...], caso de tentativa de suicídio e de suicídio. Tivemos um caso de suicídio muito próximo de nós e várias tentativas**, a última não faz um mês, a menina estava hospitalizada. Há casos de violência absurda de jovem tentar violentar outra jovem” (Educação).

2.2.6 (Des)articulações da rede de serviços e fluxo/notificações de violências

“... é uma morosidade muito grande por essas instituições públicas, principalmente o SPVV³⁹ e o pessoal da Justiça” (Conselho Tutelar).

“é um fluxo novo, onde a questão do boletim de ocorrência estamos tentando fazer de uma forma um pouco mais encorpada, para tentar ter a garantia de que essa criança não volte para o ambiente no qual ela sofreu agressão” (Saúde).

Algumas das falas que trazem realidades dos serviços que atendem ou que deveriam atender crianças, adolescentes e jovens vítimas de violências revelam tanto dificuldades de diálogo e de articulações e encaminhamentos eficazes, como inovações no sistema de notificação, visando preservá-las de possível volta ao convívio com o autor ou suposto autor da violência. Aqui, mais uma vez, há sinalizações da existência de maiores possibilidades do trabalho de proteção de direitos pela área da Saúde, em algumas situações – como no caso do fluxo/notificação da violência relatada no **Quadro 21**, do que pela área da assistência social, além da já tão propalada morosidade da justiça. Em relação aos serviços da área da assistência social, não se pode deixar de lembrar do quanto têm sido sucateados e precarizados pelas gestões do município, numa evidente demonstração de descaso com essa política pública que deveria ofertar serviços de qualidade a quem dela necessitar. A respeito da justiça, vale também lembrar o que foi apontado por sujeitos que lá atuam a respeito da imensidão do território e do número de habitantes da Zona Sul da cidade de São Paulo, e a existência de apenas um Fórum para dar conta das ações judiciais que lhe demandam. Mais uma vez, pela fala dos sujeitos a respeito dos processos arrastados e burocráticos

39. Serviço de Proteção Social às Crianças e Adolescentes Vítimas de Violência.

para se obter alguma atenção a situações urgentes e que deveriam ter prioridade, inclusive do ponto de vista da letra da lei, evidencia-se que a instituição judiciária não assegura a aplicação da justiça de forma célere e equitativa, o que faz a atenção qualificada à população, especialmente a pobre e periférica, depender mais do esforço pessoal de alguns servidores comprometidos com a efetivação de direitos humanos e sociais do que do projeto institucional.

Nas situações relativas a violações e violências contra crianças e adolescentes, por vezes envolvendo ameaças de morte pelo crime organizado, por exemplo, a demora no atendimento e nos devidos encaminhamentos pode contribuir para ceifar vidas. A fala do Conselho Tutelar expõe a gravidade da situação: “... é uma morosidade muito grande por essas instituições públicas, principalmente o SPVV e o pessoal da Justiça. Eu não sei o porquê, você manda tudo – o relatório com idade, fugiu disso, está sendo ameaçada, procurada pelo PCC, a mãe a mantém em casa com câmara [de vigilância] – tudo isso já foi falado para eles e, no entanto, não atenderam ainda. É muito difícil, muito difícil essa situação!”

Por outro lado, a fala da área da Saúde, sobre alterações no fluxo de notificações e preocupação com a continuidade do cuidado revela a criatividade e o compromisso com o fazer cotidiano que de fato venha a assegurar proteção de direitos: “Enquanto Serviço Social [...] nós temos como prática fazer a notificação do território, como medida preventiva disso e de continuidade ao cuidado, para evitar novas ocorrências. Todos os casos que atendemos de violência são notificados. Agora nós estabelecemos um fluxo que iniciou ontem, é um fluxo novo, onde a questão do boletim de ocorrência estamos tentando fazer de uma forma um pouco mais encorpada, para tentar ter a garantia de que essa criança não volte para o ambiente no qual ela sofreu agressão” (Saúde). No Quadro 20 o relato indica os contornos dos desafios e das dificuldades que ainda permeiam a articulação dos serviços e a materialização dos fluxos pactuados. Em seguida, no Quadro 21, é possível identificar as possibilidades criativas utilizadas na área da Saúde na construção de fluxos “[...] para ter a garantia do direito de que essa criança não volte ao ambiente [em] que sofreu a violência”.

Quadro 20 – Desarticulação de serviços no atendimento às situações de violências

– “A gente tem um problema muito grande com o SPVV, que pertence à SAS⁴⁰ do município, eles demoram um ano para fazer o atendimento, veja que dificuldade, um ano! Estamos lá com um caso, já mandamos para o [MP], já falei com ele pessoalmente, e até agora não deu certo, [...] eu vou mandar de novo [para novo MP] [...]: a menina é fugidia, já esteve internada no CAPS, mas não fica, já teve no CRATOD⁴¹ da cidade e não fica. Pedi ao SPVV e não tinha sido atendida, vieram atender agora! Vieram atender depois que eu encaminhei para o PPCAM⁴², que é o programa de proteção do Ministério Público. Eu tive que mandar para lá, tivemos uma reunião de 4 horas e 40 minutos e, no entanto, não internaram [...] ainda, a adolescente de 16 anos. Depois disso [ela] já fugiu duas vezes. Então, é uma morosidade muito grande por essas instituições públicas, principalmente o SPVV e o pessoal da Justiça. Eu não sei o porquê, você manda tudo – o relatório com idade, fugiu disso, está sendo ameaçada, procurada pelo PCC, a mãe a mantém em casa com câmara [de vigilância] – tudo isso já foi falado para eles e, no entanto, não atenderam ainda. É muito difícil, muito difícil essa situação! No posto de saúde, às vezes, precisam da gente. [Falam] “Eu fui lá, mas fulano não quer me atender, disse que só atende se o senhor for junto”. Eu vou, já fiz isso com o pessoal do [instituição X], se precisar vou de novo. Com o pessoal do CRAS também já fui junto, da assistência social, tudo isso a gente faz junto, faz tudo para que seja atendido, mesmo sabendo que não é do nosso [rol de atribuições]. Quando você pega um caso desse e manda para determinada instituição, é aquela instituição que tem que atender, já saiu da nossa. Eles tiveram a coragem de dizer, na Secretaria de Justiça, lá no Pátio do Colégio, que essa menina [...] ainda está sob o nosso cuidado e cuidado da mãe, e se acontecer alguma coisa a gente ainda é culpado. Você imagina uma coisa dessa? Eu fiquei meio assim [...], mas não é possível uma coisa dessa! Eu não fiquei desesperado, porque quando você está numa situação, você tem que estar com ela até o fim. Eu não entendi muito isso não, mas, infelizmente, as pessoas lá me falaram isso, três pessoas – uma psicóloga, uma assistente social e uma educadora social – me falaram isso, dentro da Secretaria de Justiça e, no final da reunião, eu perguntei: “E enquanto isso, enquanto não atenderem a adolescente?”. [Responderam]: “A mãe e o Conselho é responsável!”. Vejam vocês! Vocês já receberam uma proposta dessa? Já disseram isso para vocês alguma vez? Pois é, se chegar um caso desse... Ainda bem que a menina está quase adotada, ela me chama de pai e eu peço para ela não fugir mais” (Conselho Tutelar).

40. Supervisões de Assistência Social. Informações em: https://www.prefeitura.sp.gov.br/cidade/secretarias/assistencia_social/assistencia_social/supervisoes_de_assistencia_social/index.php. Acesso em: 17 ago. 2022.

41. Centro de Referência de Álcool, Tabaco e Outras Drogas, atualmente extinto. Para ampliar a compreensão sobre a criação e o credenciamento desta unidade no SUS, ver “Histórico do Cratod”. Disponível em: <http://saude.sp.gov.br/cratod-centro-de-referencia-de-alcool-tabaco-e-outras-drogas/institucional/historico-do-cratod>. Acesso em: 21 maio 2023.

42. Programa de Proteção a Crianças e Adolescentes Ameaçados de Morte.

Quadro 21 – Notificação da violência: proposta de fluxo protetivo frente à possibilidade de revitimização

– “Enquanto Serviço Social [...] nós temos como prática fazer a notificação do território, como medida preventiva disso e de continuidade ao cuidado, para evitar novas ocorrências. Todos os **casos que atendemos de violência são notificados**. Agora nós **estabelecemos um fluxo** que iniciou ontem, é um **fluxo novo**, onde **a questão do boletim de ocorrência estamos tentando fazer de uma forma um pouco mais encorpada, para tentar ter a garantia de que essa criança não volte para o ambiente no qual ela sofreu agressão**, devido à intensidade desses casos, inclusive em que o agressor está muito próximo, ou seja, o avô ou o próprio genitor. Estamos tendo um cuidado em relação a isso, **o que nos faz ter essa mudança de atitude é a garantia de ir fazer o corpo de delito através da nossa ambulância**. Fazemos toda essa tratativa durante o tempo de internação, para ter a garantia do direito de que essa criança não volte ao ambiente [em] que sofreu a violência. **Estamos tendo este cuidado especial para as crianças, por serem um ponto de maior vulnerabilidade**, isso foi um fluxo de ontem que **estamos estudando para ver se será mais efetivo do que dispensar a criança com orientação dada para a mãe formalizar o boletim de ocorrência. Ela demora**” (Saúde).

2.2.7 O conhecimento como contraponto às violências

“... o quão importante é você saber, é você conseguir entender o ciclo de violência...” (Conselho Tutelar).

Para encerrar este item, nada melhor do que a palavra de um dos próprios sujeitos da pesquisa enfatizando a importância do conhecimento – portanto, da pesquisa, da ciência – para o entendimento dos sinais indicativos das violências às quais muitas crianças e adolescentes estão submetidas/os e, assim, reunir mais condições para fazer contraponto a elas:

– “Eu espero que a gente consiga trazer essa pesquisa, de fato, para a nossa periferia, para as pessoas conseguirem entender o quão importante é você saber, é você conseguir entender o ciclo de violência [em] que muitas crianças e adolescentes estão inseridos, [já] que nós, muitas vezes, não temos tato para entender que tem uma violência ali. Ontem mesmo, no curso que estamos fazendo – um curso que o Ministério Público contratou [de] uma empresa com psicólogos e assistentes sociais para formação do Conselho Tutelar –, [...] a psicóloga falou que tem um Conselho fazendo um projeto piloto para trabalhar a questão da violência: como mudam as características de uma criança, de um adolescente, para você conseguir entender se está sendo vítima de algum tipo de violência, principalmente a violência sexual. E aí eles começaram a trabalhar, primeiramente com as CEIs⁴³, porque entendem que o primeiro local [de] que tem que sair essa observação tem que ser [a] CEI. A gente achou bem legal” (Conselho Tutelar).

2.3 Direito à educação, cultura, esporte e lazer (arts. 53 a 59 – ECA)

Apesar da legislação. Abandono. Oferta distante. Precarizada. Insuficiente. Escassez. Mesmo estando lá na legislação. Fome. Falta. Violências. Acessibilidade. Evasão. Exclusão. Onde está a inclusão? Apesar da legislação (1ª Audiência Pública)

Essas são afirmações e questões que aparecem nas falas dos sujeitos que esta pesquisa se colocou a escutar no território do Grajaú. Partem das próprias crianças e adolescentes, ouvidos na 1ª Audiência Pública organizada pelo Fórum de Crianças e Adolescentes (que gentilmente nos convidou na condição de ouvinte), e dos sujeitos que trabalham e, por vezes, também residem no território.

43. Centros de Educação Infantil.

Trataremos aqui sobre o direito fundamental das crianças e adolescentes a educação, cultura, esporte e lazer, a partir do que vive essa meninada e do cotidiano das/os trabalhadoras que atuam em um conjunto de serviços responsáveis, em tese, pela promoção, defesa e controle da efetivação dos direitos das crianças e dos adolescentes. São meninas e meninos que experienciam diariamente a vivência de ser criança, adolescente ou jovem nesse território e nesta forma de sociedade, e trabalhadoras e trabalhadores que imprimem no percurso da história as possibilidades de resistir.

Retomando a sistematização das duas primeiras fases dessa pesquisa, acessível no livro *Crianças, adolescentes, jovens e direitos fundamentais: aproximações aos dados da realidade social em distritos de exclusão da cidade de São Paulo* (FÁVERO, 2022), entendemos importante fixar alguns elementos que não devem ser perdidos de vista na nossa análise: a educação, assim como a cultura, foram reconhecidas pela Constituição Federal de 1988 (BRASIL, 1988) como direito fundamental a ser compartilhado entre Estado, família e sociedade com vistas a alcançar o pleno desenvolvimento da pessoa, seu preparo para o exercício da cidadania e sua qualificação para o trabalho. Dessa forma, cabe ao Estado ofertar a Educação Básica, “obrigatória e gratuita a estudantes dos 4 aos 17 anos de idade, composta pelas seguintes etapas: Educação Infantil, Ensino Fundamental e Ensino Médio. A Educação Infantil acontece em creches e pré-escolas para crianças de 0 a 5 anos e 11 meses, em jornada integral ou parcial. O Ensino Fundamental, com nove anos de duração, atende estudantes entre 6 e 14 anos, e é composto pelos anos iniciais (duração de um quinquênio) e finais (quatro anos). O Ensino Médio, última etapa da educação básica, com 3 anos de duração, da 1ª a 3ª série, atende estudantes de 15 a 17 anos de idade” (FERREIRA, in FÁVERO, 2022, p. 159).

Este caminho deve ser constituído por um processo formativo orientado pela lógica de educação integral e regido por princípios que incluem a igualdade, a diversidade e a equidade, como bem explicitado na normativa da Base Nacional Curricular Comum (BNCC; BRASIL, 2017)⁴⁴. Entretanto, as experiências vividas por muitas crianças e adolescentes no território do Grajaú retratam uma realidade que contraria a lógica e os princípios preconizados, colocando em risco a possibilidade do aprendizado, do desenvolvimento e aquisição de competências e habilidades. Ou ao menos esse alcance de forma saudável, feliz, protegido, como se espera ser essa fase peculiar da vida.

2.3.1 “Poderia ter mais alimentos”

“...na escola chega, chegava no meu tempo e continua chegando, situações de violência contra a mulher, contra a criança, abandono, desemprego, principalmente nos últimos tempos, a fome” (Educação).

A alimentação saudável e adequada está diretamente relacionada com as condições de aprendizagem e melhoria do desempenho escolar, implicando o direito à educação, bem como todos os outros direitos fundamentais, já que se alimentar bem é direito indissociável do direito à vida.

Ao longo desta pesquisa, conforme vimos trazendo, ouvimos, pelas falas das crianças e das/os trabalhadoras dos setores que compõem o SGDCA, a denúncia da fome muito presente no território, já apontada anteriormente. O que nos alerta para a importância da alimentação escolar que pode, inclusive, ser a principal ou única refeição à qual estudantes têm acesso no dia. Essa denúncia alinha-se com a realidade trazida pelos dados já divulgados na primeira fase desta pesquisa que situou o Grajaú, a partir do Censo (2010), no quinto lugar do total de domicílios subnormais do estado de São Paulo, ocupando o terceiro lugar do total de domicílios sem acesso à rede de esgoto, possuindo alto índice de mortalidade infantil, e ocupando o segundo lugar na escala da desigualdade entre as cinco regiões com maiores índices de exclusão no estado (FÁVERO, 2022, p. 37).

A fome na escola é reflexo do que acontece no país. O “Segundo Inquérito Nacional sobre Insegurança Alimentar no Contexto da Pandemia de Covid-19 no Brasil”, realizado em 2022 pela Rede Brasileira de Pesquisa em Soberania e Segurança Alimentar – PENSSAN⁴⁵, pesquisa já mencionada no item 2.1.1 **Desemprego, fome, insegurança alimentar**, apontou 125,2 milhões de pessoas vivendo a insegurança alimentar, ou seja, a incerteza quanto ao acesso aos alimentos e sua falta de qualidade; e mais de 33 milhões em situação de fome, entendida como insegurança alimentar grave (conforme já sinalizado no item sobre direito fundamental à vida e à saúde). A pesquisa demonstrou que a desigualdade de acesso aos alimentos está

44. Base Nacional Comum Curricular. Disponível em: http://basenacionalcomum.mec.gov.br/images/BNCC_EI_EF_110518_-versaofinal_site.pdf. Acesso em: 4 abr. 2023.

45. Disponível em: <https://olheparaafome.com.br/wp-content/uploads/2022/06/Relatorio-II-VIGISAN-2022.pdf>. Acesso em: 8 abr. 2023.

diretamente relacionada a outras condições desiguais como renda, questões de gênero e raça.

Com esse grave quadro, as políticas públicas de segurança alimentar e nutricional são vitais, entre elas, o Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE), que é o programa por meio do qual o Governo Federal destina recursos para a alimentação de estudantes em todo o país. O cálculo sobre os recursos a serem repassados leva em conta o número de dias de atendimento, a quantidade de estudantes matriculados em cada rede ou unidade de ensino e os respectivos índices per capita, que foram recentemente (em março de 2023) reajustados em percentuais que variam de 28% a 39%, mas ainda assim não ultrapassam R\$ 2,56.⁴⁶

Durante a pandemia e o ensino remoto, coube às escolas garantir com o recurso do PNAE a manutenção do acesso à alimentação escolar, via entrega de alimentos ou cartões de alimentação. No entanto, o citado inquérito concluiu que a má gestão do programa implicou não conseguir suprir, minimamente, as necessidades das famílias com crianças em idade escolar. De acordo com o relatório: "A suspensão das aulas presenciais foi usada como justificativa para a quase eliminação das compras de alimentos da agricultura familiar e, conseqüentemente, para a redução da oferta de refeições de qualidade aos escolares" (REDE PENSSAN, 2022, p. 22).

Para além disso, a pesquisa demonstrou que o tempo de estudo impacta na segurança alimentar: 22,3% das famílias cujos responsáveis têm até quatro anos de estudo ou não tinham escolaridade estão em situação de insegurança alimentar grave; quando se pensa em responsáveis com oito anos de estudo, esse número já cai para 10,2%. Dessa certeza afirma-se que a "educação como direito social se revela, portanto, como um meio essencial também de proteção das famílias contra a ameaça da fome. Em segundo lugar, uma má alimentação na infância compromete não apenas o desenvolvimento físico, mas também sua capacidade cognitiva no futuro" (REDE PENSSAN, 2022, p. 87).

O **Quadro 22** traz, pela voz das crianças, a necessidade da alimentação escolar de qualidade, e pela voz das/os trabalhadoras da Educação, a fome como violência social às famílias e a falta da alimentação escolar de qualidade como forma de precarização do ensino.

Quadro 22 - Insegurança alimentar

- "Ressaltam a fome, registrando a oferta da alimentação escolar de qualidade ruim ('sem variedades e sem tempero'; 'poderia ter mais alimentos naturais, como frutas, sucos etc.')[reivindicaram eles], e ainda a quantidade limitada para os últimos estudantes da fila [trata-se de cozinha terceirizada]" (1ª Audiência Pública de Crianças e Adolescentes).

- "[...] **muitas famílias passam fome**, isso também é um agravante, as condições de moradia, a questão da evasão, que é resultado dessas violências [a] que essas crianças estão submetidas" (Educação).

- "[...] na escola chega, chegava no meu tempo e continua chegando, situações de violência contra a mulher, contra a criança, abandono, desemprego, **principalmente nos últimos tempos a fome**, pedido de ajuda para pagar gás, para ajudar no aluguel" (Educação).

- "[...] **nos jogos escolares do Estado, este ano não deram lanche para os alunos**, mesmo estando lá na legislação das turmas de treinamento esportivo que o aluno vai ser contemplado com a modalidade que escolher, mais um lanche, mais o transporte. Vem precarizando!" (Educação).

2.3.2 Contrariando a lógica integral, igual, diversa e equânime

"essa vitória da classe trabalhadora de ter ensino para todos foi acompanhada de um abandono de investimentos" (Educação).

Historicamente, dois projetos de educação escolar caminharam juntos: um projeto formativo, de ampla base científica e cultural para as/os estudantes da elite, e um projeto de formação instrumental restrita às demandas do mercado de trabalho para as/os estudantes pobres.

46. Disponível em: <https://www.gov.br/mec/pt-br/assuntos/noticias/governo-federal-reajusta-valores-da-alimentacao-escolar#:~:text=Estudantes%20contemplados%20no%20Programa%20de,%3A%20R%24%200%2C68>. Acesso em: 17 abr. 2023.

Embora a própria BNCC (BRASIL, 2017, p. 15) reconheça que “o Brasil, ao longo de sua história, naturalizou desigualdades educacionais em relação ao acesso à escola, à permanência dos estudantes e ao seu aprendizado”, observa-se na escuta de sujeitos que operam a política de educação no distrito do Grajaú que a dualidade de projetos educacionais permanece sendo reforçada na medida em que a oferta de vaga hoje continua não representando proporcional investimento para garantir uma educação libertadora para as/os estudantes de famílias pobres.

2.3.2.1 Novo Ensino Médio, velha lógica!

“o professor só chegou agora em setembro por dificuldade do Estado de contratar professor” (Educação).

O cenário que aponta para o fato de que o direito à educação está distante da lógica integral, igual, diversa e equânime revela que a oferta da educação está se dando em detrimento da qualidade do ensino; cenário reforçado pelo novo formato do Ensino Médio⁴⁷, que tem sido criticado por diversos estudos e setores da sociedade considerando desde sua implementação autoritária – sem discussão com educadores, famílias e com os próprios estudantes – e por se tratar, “na verdade, de um fatiamento do Ensino Médio, com violenta redução de suas finalidades e da formação que deveria ser básica, unitária e comum a todos os estudantes”⁴⁸.

De acordo com a página institucional do MEC, o novo formato do Ensino Médio possibilitaria mais tempo de ensino para professores e estudantes; investimento de recursos em matrículas em tempo integral; mesmos direitos de aprendizagem para todos as/os estudantes, que poderiam ampliar seus conhecimentos em uma das áreas como Linguagens, Matemática, Ciências da Natureza ou Ciências Humanas e Sociais; ou ainda, em uma formação técnica e profissional que poderá ser ofertada pela escola⁴⁹. Já os que estão na ponta de execução desta política no distrito do Grajaú retratam a realidade do abandono de investimento, desproteção social por parte do poder público, falta de professores, incorrendo na ausência de aulas por longo período e a diferença de ensino ofertado entre as escolas, destacando-se a desigualdade no processo pedagógico.

2.3.2.2 Educação da juventude: o acesso está muito limitado

“As escolas estão fechando as salas e o pessoal está ‘batendo cabeça’ atrás de escolas para poder estudar” (Conselho Tutelar).

Em relação especificamente à educação de jovens, escutamos que o acesso está cada vez mais limitado com o fechamento de salas de aula e diminuição de vagas. Nas duas primeiras etapas desta pesquisa, os dados totais da cidade de São Paulo relativos às matrículas em escolas estaduais, em Escola Técnica Estadual (ETEC), em escolas municipais e em particulares já chamavam a atenção por evidenciar uma progressiva diminuição de matrículas à medida que aumenta a faixa etária/ano de ensino: O Ensino Fundamental do 1º ao 5º ano somava 1.944.746 matrículas; já do 6º ao 9º ano somava 1.244.713 matrículas. Em relação a Educação de Jovens e Adultos (EJA I), o número de matrículas se reduz para 43.746, e em relação ao EJA II, fica em 89.601. Considerando o Ensino Médio, a 1ª à 3ª série somava 514.255 matrículas, na Educação Profissional, 144.102, enquanto a EJA somava 81.798⁵⁰.

47. A Lei nº 13.415/2017 alterou a Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional e estabeleceu uma mudança na estrutura do Ensino Médio, definindo uma nova organização curricular. Esse novo formato vem sendo chamado de “novo Ensino Médio”. Em 4 de abril de 2023, o MEC publicou a Portaria nº 627 que suspendeu temporariamente os prazos do cronograma nacional de implementação do novo Ensino Médio e instituiu pela Portaria nº 399, de 8 de março de 2023, a consulta pública para a avaliação e reestruturação desta modalidade de ensino. De acordo com o MEC, o objetivo da consulta pública é “escutar todos os lados e, sobretudo, os gestores educacionais estaduais, responsáveis pela manutenção do Ensino Médio público, para poder construir proposições de melhorias e aperfeiçoamento à Lei [...]”. Disponível em: <https://www.gov.br/mec/pt-br/assuntos/noticias/mec-escuta-o-cne-sobre-ensino-medio>. Acesso em: 12 maio 2023.

48. Entrevista concedida pelo professor Gaudêncio Frigotto à Fiocruz. Disponível em: <https://campusvirtual.fiocruz.br/portal/?q=node/13614>. Acesso em: 8 abr. 2023.

49. Disponível em: <https://www.gov.br/mec/pt-br/novo-ensino-medio>. Acesso em: 8 abr. 2023.

50. Dados da Secretaria Estadual de Educação de São Paulo, 2017. Fonte: Tabela 12 – Total de matrículas em escolas estaduais, ETEC, municipais e particulares na cidade de São Paulo. Elaboração: NCA-SGD, Pesquisa SGDC (FÁVERO, 2022, p. 54).

Esses dados se relacionam com a preocupação que as/os conselheiros tutelares ressaltaram: “educação é fundamental para que esse jovem se insira nesse mercado de trabalho, para que ele tenha um futuro. Se não, é ‘enxugar gelo’, esses jovens estarão, infelizmente, [mais suscetíveis de ser] envolvidos com o tráfico ou com o roubo”, ou seja, a efetivação do direito à educação é condição fundamental para o caminho saudável e protegido dos nossos jovens na sociedade.

2.3.2.3 A pandemia enfatizando o descaso já existente

“Tinha muita reclamação durante a pandemia das crianças e dos jovens que não conseguem acessar as atividades escolares” (Educação).

O recente período da pandemia de covid-19, que exigiu o fechamento das escolas e a instauração do ensino remoto como medidas sanitárias essenciais para contenção das contaminações, escancarou que a oportunidade de acessar a escola e a premissa da permanência escolar não são uma realidade igual para todas as crianças e adolescentes.

No final do ano de 2022, ou seja, após mais de 2 anos de pandemia, um estudo realizado pelo Instituto de Inteligência em Pesquisa e Consultoria Estratégica (Ipec) para o Unicef⁵¹ revelou que a exclusão escolar no Brasil estava afetando quatro vezes mais as crianças, adolescentes e jovens de famílias mais vulnerabilizadas em relação às crianças das famílias de classe mais abastadas. Enquanto isso, a escola precisou lidar com a falta ou insuficiência de internet e equipamentos dos estudantes que resistiam à exclusão dos estudos, a falta de supervisão dos responsáveis que saíam para trabalhar, nas realidades em que não eram as/os próprias/os estudantes que precisaram ajudar, ou mesmo assumir, no sustento da família. As meninas e meninos, por sua vez, enfrentavam diariamente os desafios da ausência de condições propícias e saudáveis para o aprendizado, com grandes desafios para si próprias/os, para as famílias e para a escola.

A má gestão pública da política educacional na pandemia ficou evidenciada na fala das/dos educadores sobre a falta de controle na aquisição de equipamentos de proteção. A má gestão dessa política como um todo se evidenciou, por exemplo, com a falta de planejamento para aquisição e instalação de materiais e equipamentos que poderiam servir de diversas formas à comunidade, mas que não estão sendo utilizados, o que também proporciona sua deterioração.

No **Quadro 23**, as/os trabalhadoras/es enfatizaram que comumente as vagas nas unidades escolares estão sendo disponibilizadas distantes das residências das/dos estudantes, colocando-os na dependência do deficitário transporte público da região e sem garantia de gratuidade; que as salas de aulas estão superlotadas, incorrendo em situações em que crianças estão estudando na mesma sala que adultos e que, dessa forma, “não conseguem aprender”. Este cenário faz crescer as filas de pedidos de vaga na escola por famílias que residem nas proximidades.

Quadro 23 – Sobre as formas de precarizar a educação

– “[...] a oferta de vaga para todos foi feita em detrimento da qualidade” (Educação).

– “[...] essa vitória da classe trabalhadora de ter ensino para todos, foi acompanhada de um abandono de investimentos” (Educação).

– **“Denunciaram que a Escola Estadual Renata Menezes, localizada na Barragem, pegou fogo em 2015 e até esta data [da entrevista] não foi reconstruída. Os estudantes então foram transferidos para outras escolas e as condições para o estudo estão muito precárias, inclusive há crianças estudando com adultos, as salas estão cheias e os ônibus para chegar nas escolas são lotados, e que não conseguem aprender”** (1ª Audiência Pública de Crianças e Adolescentes).

– “[...] percebemos maior negligência do poder público, com as crianças, com as famílias... estão tendo a matrícula da criança garantida numa unidade distante da sua moradia, e apesar de ter legislação, ter programa para atendimento dessas crianças, esse transporte escolar gratuito não está sendo garantido” (Educação).

51. Disponível em: <https://www.unicef.org/brazil/comunicados-de-imprensa/dois-milhoes-de-criancas-e-adolescentes-de-11-a-19-anos-nao-estao-frequentando-a-escola-no-brasil>. Acesso em: 8 abr. 2023.

– “Sinto que o estado, a rede estadual está muito mais abandonada, é bem mais complicada” (Educação).

– “As pessoas que moram em frente à EMEF [...] acham que a gente tem a obrigação de absorver toda essa demanda que veio para cá. Então, temos só de inscrições para poder entrar na escola, por cima, 250 pessoas. Tem gente que vai lá diariamente para ver se já saiu a vaga porque mora em frente, então cobra, e nós temos que explicar, mas eles não entendem que não temos como absorver todo mundo” (Educação).

– “Os serviços estão bem precarizados e a população não tem acesso, ou quando tem acesso o atendimento não é suficiente por conta da falta de profissionais” (Educação).

– “[...] com os itinerários formativos – caso da reforma do Ensino Médio – tem turma que só veio ter aula do itinerário que ele escolheu no ano passado, porque o Estado obrigou as famílias a escolherem a unidade curricular que queriam se aprofundar, [e] o professor só chegou agora em setembro [2022] por dificuldade do Estado de contratar professor. Isso porque em fevereiro o Estado soltou uma portaria [dizendo que] o professor categoria [letra] ‘O’ só poderia pegar a aula se conseguisse 20 aulas, então o que aconteceu aqui na escola? Teve professor que pegou 19 aulas e faltou 1 aula e ele só encontrava 1 aula em [no distrito de] Marsilac ou [no distrito de] Parelheiros, então ele não conseguia compatibilizar a jornada e o Estado não abria o contrato” (Educação).

– “Também destacaram a diferença de ensino ofertado entre as escolas, observam a desigualdade no processo pedagógico e, ainda, agressões de jovens por policiais ‘ultimamente’; e, ainda, em outro momento crianças ressaltaram a falta e a necessidade de atendimento médico” (1ª Audiência Pública de Crianças e Adolescentes).

– “Lembram do fechamento de escolas e de parte das vagas da Educação de Jovens e Adultos, principalmente no período noturno, limitando muito o acesso de jovens à educação. Face a esta demanda uma diretora e vice-diretora da escola [...] esclareceram que têm pleiteado a ampliação predial ou a expansão dos CIEJAs [Centro Integrado de Educação de Jovens e Adultos] pela região” (1ª Audiência Pública de Crianças e Adolescentes).

– “[Uma] coisa que **está afetando muitos jovens, é que muitos não conseguem fazer nem o [ensino] Fundamental e nem o Médio na idade certa**. Tem o programa EJA, que é a educação de jovens e adultos, e o que está acontecendo? As escolas estão fechando as salas e o pessoal está ‘batendo cabeça’ atrás de escolas para poder estudar. Muitos procuram a gente, estamos até fazendo um relatório para ver se conseguimos ter mais subsídios para levar tanto na DRE como na Sul 3. Na reunião nossa, no CIEJA⁵², a diretora lá falou que tem **duas mil pessoas na lista de espera para estudar no CIEJA**. Então, ali já está uma demanda, é um caso grave porque a gente sabe que, do jeito que está a tecnologia, do jeito que estão os novos empregos, a educação é fundamental para que esse jovem se insira nesse mercado de trabalho, para que ele tenha um futuro. Se não, é ‘enxugar gelo’, esses jovens estarão, infelizmente, envolvidos com o tráfico ou com o roubo, porque eles querem também ter roupa nova, de grife. Não são todos, mas muitos acabam, infelizmente, indo por esse caminho e se a gente não conseguir dar facilidade na Educação para que no mínimo consigam estudar, para que tenham essa oportunidade de estudar, então a gente vai continuar só alimentando esse sistema. Nós já somos um dos países que mais prende pessoas, a Fundação Casa – o [outro CT] também foi professor lá – sabe que há uma quantidade grande de adolescentes que estão lá que não deveriam, se tivesse um outro olhar. Eu acho que é isso: o EJA também é uma coisa que a gente tem que estar correndo atrás na Educação” (Conselho Tutelar).

– “Na Secretaria, se chega um adolescente ou um jovem, tem que ter no mínimo um cadastro ali para coletar o nome, o endereço. Porque demanda tem [...], demanda tem e a gente sabe que tem muito, mas é preciso abrir esse diálogo. Realmente o país, a cidade, o prefeito, a gente precisa investir em Educação, porque a tendência, se não for feito isso, é cada dia piorar mais” (Conselho Tutelar).

– “Tinha muita reclamação durante a pandemia, das crianças e dos jovens [por] não conseguirem acessar as atividades escolares por conta de não ter uma boa internet, ou nenhuma internet, ou de não ter um celular à disposição deles durante o dia para as atividades. Tinha que esperar a mãe ou o pai, quando tinha pai, esperar o pai chegar para emprestar o celular. Não tinha acompanhamento se o aluno estava acessando as atividades ou não. Conversando com os professores, a queixa era de que eles não conseguiam entrar em contato com a família, ligavam e não era mais aquele número, eles iam na casa e não encontravam mais ninguém” (Educação).

52. Reunião do Fórum DCA Grajaú II, de 7 de maio de 2022, realizada de forma híbrida no CIEJA Lelia Gonzalez

- “[...] eu pessoalmente também estou muito revoltada com a questão dos gastos públicos durante essa pandemia. Uma coisa que tem sido muito recorrente aqui nas unidades é a compra de materiais praticamente no pós-pandemia – nós ainda estamos na pandemia, mas, por exemplo, foi flexibilizado o uso da máscara na escola e até no transporte público, mas até hoje a escola recebe milhares e milhares de máscaras, que a gente não tem mais nem onde colocar! As crianças e as famílias não querem mais nem pegar, e toda semana chega um lote imenso de máscaras na escola e também de álcool gel, um absurdo...” (Educação).

- “Os kits multimídias que chegaram no final do ano de 2020 estão na escola até hoje – em várias escolas até hoje – sem que tenham sido instalados. E então foram gastos milhares de dinheiro – equipamentos, datashow, notebook, caixas de som, gaiola de instalação e está tudo encalhado lá na escola e não temos onde armazenar isso” (Educação).

2.3.3 Inclusão da criança e do adolescente com deficiência na escola: “no papel é bonito, mas na prática não funciona”

“Tem o caso de uma aluna, ela subiu a escada engatinhando, ela não queria ficar sem estudar, fazia uns 3, 4 dias que estava sem estudar, aí a mãe dela falou que ela quer estar na escola, e ela subiu a escada engatinhando, uma verdadeira humilhação!” (Educação).

Sobre o direito fundamental à educação de crianças e adolescentes com deficiência, a Constituição Federal de 1988 (BRASIL, 1988), mais especificamente no art. 208, prevê que é dever do Estado garantir “atendimento educacional especializado às crianças e adolescentes com deficiência⁵³, preferencialmente na rede regular de ensino”.

Aliás, é vasto o arcabouço legal que afirma o direito à educação inclusiva a partir do que preconizou a Constituição Federal vigente (BRASIL, 1988). A Lei Brasileira de Inclusão da Pessoa com Deficiência, por exemplo, no Capítulo IV, dedicado ao Direito à Educação, é categórica ao afirmar no art. 27: “A educação constitui direito da pessoa com deficiência, assegurados sistema educacional inclusivo em todos os níveis e aprendizado ao longo de toda a vida, de forma a alcançar o máximo desenvolvimento possível de seus talentos e habilidades físicas, sensoriais, intelectuais e sociais, segundo suas características, interesses e necessidades de aprendizagem. Parágrafo único. É dever do Estado, da família, da comunidade escolar e da sociedade assegurar educação de qualidade à pessoa com deficiência, colocando-a a salvo de toda forma de violência, negligência e discriminação” (BRASIL, 2015).

Na sequência, o art. 28 vai incumbir o poder público da responsabilidade de assegurar um sistema educacional inclusivo em todos os níveis e modalidades; garantir condições de acesso, permanência, participação e aprendizagem com recursos de acessibilidade que eliminem as barreiras e promovam a inclusão plena; acessibilidade às edificações; projetos pedagógicos com adaptações que promovam o acesso ao currículo em condições de igualdade; oferta de educação bilíngue; ambientes que maximizem o desenvolvimento acadêmico e social de estudantes, inclusive através de acesso a jogos e a atividades recreativas, esportivas e de lazer no sistema escolar; pesquisas de técnicas e métodos pedagógicos e recursos de tecnologias assistidas, e planejamentos de estudos de casos. Como pilar fundamental para essas garantias, também prevê oferta de formação continuada às/aos educadoras/es para o atendimento educacional especializado, bem como formação e disponibilização de professores para o atendimento educacional especializado, de tradutores e intérpretes da Língua Brasileira de Sinais (Libras), de guias-intérpretes e de profissionais de apoio.

Na ponta da política no território do Grajaú, na experiência diária de viver a oferta da educação, em tese inclusiva, o que ouvimos foi que essas e esses estudantes estão ficando à margem desse direito fundamental, seja pela falta de acessibilidade arquitetônica, no que se escuta que o “elevador já está muito velho, funciona de vez em quando e nós não temos uma rampa”; seja pela distância entre a moradia e a escola, exigindo percorrer um trajeto e depender de transportes igualmente sem acessibilidade, o que “também provoca a evasão”; seja pelas salas de aulas lotadas que impossibilitam à/ao professora ou professor dar a atenção necessária de acordo com demandas educacionais específicas de cada estudante; seja pela falta de oferta de capacitação por parte dos gestores, denunciando que “falta uma formação mais específica [sobre] como lidar com esses alunos especiais” (Educação).

O **Quadro 24** traz a percepção de trabalhadores do distrito do Grajaú afinada com os dados do último Censo (2010)

53. Lei no 13.146. Disponível em: planalto.gov.br. Acesso em: 20 abr. 2023.

que afirma este território com maior percentual de incidência de deficiências graves (FÁVERO, 2022, p. 38). Na fala de sujeitos da educação: “São muitas crianças com deficiências diversas, com transtornos, está bastante evidente agora na nossa rede a quantidade de crianças autistas”.

Quadro 24 - “Onde está a inclusão”?

- “São muitas crianças com deficiências diversas , com transtornos, está bastante evidente agora na nossa rede a quantidade de crianças autistas... Acho que frisar nesses dois pontos: a garantia da matrícula próximo à sua residência; quando não é, não ter a garantia de transporte também provoca a evasão” (Educação).
- “[...] os alunos com necessidades especiais às vezes ficam fora da sala de aula justamente porque a gente depende de um elevador. Esse elevador já está muito velho, funciona de vez em quando e nós não temos uma rampa ” (Educação).
- “Onde está a inclusão? Fala-se tanto, é tão bonito no papel, mas a gente vê que na prática deixa a desejar” (Educação).
- “No papel é bonito, mas na prática não funciona, então às vezes, tem mães que vêm com os seus filhos, e tem algumas crianças que são cadeirantes, mas elas conseguem se movimentar, têm as pernas. Tem o caso de uma aluna, ela subiu a escada engatinhando, ela não queria ficar sem estudar, fazia uns 3, 4 dias que estava sem estudar, aí a mãe dela falou que ela quer estar na escola, e ela subiu a escada engatinhando, uma verdadeira humilhação! ” (Educação).
- “[...] me incomoda como professor: às vezes falta uma formação mais específica [sobre] como lidar com esses alunos especiais, a gente sabe, tem várias questões, mas na prática é aquilo que o colega acabou de falar, os alunos são excluídos , às vezes eu estou lá com um monte de alunos, um número muito alto na sala de aula e tem um aluno com uma certa necessidade que eu não consigo atender, eu gostaria de atender, mas se eu me voltar para ele eu deixo os outros 32 de lado ” (Educação).
- “Denunciaram a falta de acessibilidade para estudantes cadeirantes. Neste momento [um jovem, de 16 anos] pediu a palavra para ressaltar a tristeza de ver 2 colegas da escola sendo transportadas no colo por falta de rampa ” (1ª Audiência Pública de Crianças e Adolescentes).

2.3.4 “As violências são várias”

“Toda essa situação que estamos vivendo propicia ações mais violentas, propicia falas mais agressivas, propicia a falta de respeito contra a mulher, contra a criança, contra o pobre, contra o negro, propicia o não ouvir” (Educação).

A desigualdade produz diversas formas de violência social, de muitas formas exploradas neste item II – Os direitos fundamentais de crianças e adolescentes e nos Quadros que o compõem, que acabam por se expressar dentro da escola. O distrito do Grajaú disputa o topo das regiões mais desiguais da maior cidade da América Latina.

A sistematização das duas primeiras fases desta pesquisa⁵⁴ expõe em dados o cruel cenário que gera sofrimento e está diretamente relacionado à (re)produção de mais violência: estamos vivendo um retrocesso em relação aos direitos sociais, sobretudo os direitos à educação de qualidade, à convivência familiar e comunitária e à saúde. Como consequência, amargamos o aumento da desigualdade e da pobreza; dados alarmantes de violências intrafamiliares; abusos, violência e exploração sexual; e matança de jovens, em especial meninos negros; e inúmeras denúncias de negligência. Ressaltando-se que a negligência deve ser cuidadosamente analisada, uma vez que comumente as denúncias de negligência servem à culpabilização, em especial das mulheres, pela situação de pobreza e desproteção social a que as famílias estão submetidas, banalizando o termo na medida que não o vincula às violências sociais e estruturais.

54. Acessível no livro Crianças, adolescentes, jovens e direitos fundamentais: aproximações aos dados da realidade social em distritos de exclusão da cidade de São Paulo (FÁVERO, 2022).

Neste ciclo violento, nossas crianças sentem e presenciam em suas casas também a violência contra a mulher. O recente estudo da Rede de Observatórios da Segurança⁵⁵, divulgado no último mês de março por meio do boletim “Elas Vivem: dados que não se calam”, demonstrou que a cada quatro horas uma mulher é violentada no Brasil e há um caso de feminicídio por dia. Olhando especificamente para o estado de São Paulo, esse número consegue ser ainda mais estarrecedor, denunciando uma mulher violentada a cada 10 horas.

Em julho de 2022, o Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE) divulgou uma análise inédita das quatro edições da Pesquisa Nacional de Saúde do Escolar – PeNSE⁵⁶. A pesquisa mostrou que está crescendo a insegurança das/os estudantes no trajeto de casa para a escola, e que em 2019 o percentual de escolares da rede pública que faltaram à escola por este motivo mais que dobrou em 10 anos (em 2009 era de 6,9% e em 2019 subiu para 14,3%).

Essa bárbara realidade de violências que atinge nossas crianças, adolescentes e jovens nos leva a outra consequência colocada por educadores do distrito do Grajaú: “[...] a gente vem numa crescente dos conflitos durante o processo [de] ensino aprendizagem na escola”. Assim, a violência sofrida em casa e no território não só é percebida na escola, como está (re)produzindo violência dentro da escola e contra a escola.

Ao ressaltar que, sobre a violência dentro dos muros escolares, “[...] a escola tem ações individualizadas”, as/os educadores apontam para a necessidade de enfrentamento da violência com ações coletivas e políticas de Estado diante dos múltiplos fatores que a envolvem. Afinal, “É possível falar de trabalho educativo sem considerar os condicionantes sociais? É possível ao professor de português ensinar a língua sem considerar o sujeito que a fala, de que modo fala? Ao professor de matemática, a ciência da exatidão, ensinar divisão e não questionar a inexatidão da desigualdade social? Ou ao professor de história ensinar sobre o ‘descobrimento’ do Brasil e excluir os milhões de habitantes que aqui existem?” (MARTINS, 2008, p. 120).

É possível assegurar lugar aos sujeitos educandos e educadores, questionar e combater a desigualdade social, incluir os nossos milhões de brasileiros, sem garantir a efetividade dos direitos sociais fundamentais previstos na Constituição Federal de 1988?

A PeNSE concluiu que o acesso à internet, importante ferramenta de informação nos tempos atuais, aumentou apesar das desigualdades regionais desse acesso, o que coloca por exigência pensar qual é a qualidade do conteúdo que está sendo disponibilizado e visitado.

A esse respeito, a jornalista e educadora Januária Cristina Alves fez a seguinte provocação na coluna do jornal independente Nexo⁵⁷: “Como lançar um olhar mais atento e afetivo para os jovens que estão crescendo num universo inundado de informações falsas, sem referências seguras?”. Trata-se, segundo seu alerta, de um “fenômeno social complexo e multifacetado que a internet cuidou de intensificar e dar velocidade”.

Sobre a violência contra as escolas, diante da gravidade do fenômeno, o Grupo Temático de Educação, no âmbito da transição governamental⁵⁸ da gestão Bolsonaro para a gestão Lula da Silva, construiu o relatório intitulado “O extremismo de direita entre adolescentes e jovens no Brasil: ataques às escolas e alternativas para a ação governamental”. No período de construção do referido relatório, registravam-se 16 ataques às escolas, no histórico do Brasil, e chamava a atenção o fato de 4 deles terem ocorrido no segundo semestre de 2022. Este relatório foi divulgado em dezembro daquele ano e já nos primeiros quatro meses de 2023 acrescentaram-se mais 2 ataques com mortes⁵⁹.

O relatório ressalta que “prevenir e impedir os ataques às escolas passa por ações extra e intraescolares” (p. 20); por uma “formação que combata o impacto do ultrarreacionarismo e previna a cooptação dos jovens pelos grupos extremistas” (p. 21); que “o ambiente escolar deve ser saudável e acolhedor” (p. 21); que “há necessidade de um trabalho pedagógico

55. Disponível em: <http://observatorioseguranca.com.br/violencia-mulher-femicidio/>. Acesso em: 18 abr. 2023.

56. A publicação foi classificada como sendo de Estatísticas Experimentais, que são estatísticas novas ainda em fase de teste e sob avaliação. Apresenta resultados da análise das quatro edições da Pesquisa Nacional de Saúde do Escolar – PeNSE, realizadas em 2009, 2012, 2015 e 2019, pelo Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística – IBGE, em parceria com o Ministério da Saúde e com apoio do Ministério da Educação. A pesquisa comparou 10 anos (2009 a 2019) de indicadores dos escolares do 9º ano do Ensino Fundamental, trazendo informações sobre alimentação, atividade física, cigarro, álcool, outras drogas, situações em casa e na escola, saúde mental, saúde sexual e reprodutiva, higiene e saúde bucal, segurança, uso dos serviços de saúde, características gerais dos escolares, características do ambiente escolar, entre outros. Disponível em: <https://agenciadenoticias.ibge.gov.br/agencia-noticias/2012-agencia-de-noticias/noticias/34340-ibge-divulga-uma-decada-de-informacoes-sobre-a-saude-dos-escolares>. Acesso em: 18 abr. 2023.

57. Disponível em: <https://www.nexojournal.com.br/colunistas/2023/Jovens-e-viol%C3%A2ncia-como-educar-para-a-conviv%C3%A2ncia-pac%C3%ADfica?position-home-esquerda=1>. Acesso em: 18 abr. 2023.

58. Disponível em: <https://campanha.org.br/acervo/relatorio-ao-governo-de-transicao-o-ultraconservadorismo-e-extremismo-de-direita-entre-adolescentes-e-jovens-no-brasil-ataques-as-instituicoes-de-ensino-e-alternativas-para-a-acao-governamental/>. Acesso em: 19 abr. 2023.

59. Disponível em: <https://www.poder360.com.br/brasil/brasil-teve-5-ataques-com-mortes-em-escolas-em-2022-e-2023/>. Acesso em: 19 abr. 2023.

em educação crítica da mídia e de combate à desinformação” (p. 21); ressalta a gravidade da “redução gradativa da presença dos componentes curriculares de Ciências Humanas e Sociais Aplicadas (Geografia, História, Filosofia e Sociologia) no Ensino Médio”, a partir da sua nova reforma (p. 21); acresce a necessidade de discussão crítica com a comunidade escolar sobre a “flexibilização do porte e posse de armas de fogo que tem facilitado o acesso a esses artefatos e, portanto, a discussão sobre desarmamento da população civil e de uma cultura da paz” (p. 22); a importância do “fortalecimento da gestão democrática das escolas e redes de ensino com garantia de ampla participação dos alunos e alunas” (p. 22), inclusive viabilizando a participação política “de modo que possam atuar nas diferentes frentes de luta, defender a educação pública, gratuita, inclusiva, laica, de qualidade, que seja antirracista, antissexista, anticapacitista, com inclusão de todas as pessoas” (p. 23); e “fortalecer grupos e movimentos locais – especialmente junto às juventudes negras quilombolas, indígenas, ribeirinhas, do campo, comumente excluídas do sistema educacional” (p. 23). O documento afirma reconhecer que as políticas e programas devem ser planejados por atores que entendem de educação, que a realidade educacional das comunidade não pode ser ignorada, que docentes e estudantes devem ter participação ativa na construção dos currículos e que estes de forma alguma podem negar “a pluralidade, a diversidade, as reais necessidades e condições necessárias à garantia da educação de qualidade”, ou contribuirão “diretamente para a perpetuação das múltiplas formas de violência nas e contra as escolas” (p. 24).

2.3.4.1 Reflexos na saúde mental

“Tivemos um caso de suicídio muito próximo de nós e várias tentativas, a última não faz um mês” (Educação).

Nas falas das/dos sujeitos das diferentes áreas ouvidas por esta pesquisa, um traço comum foram as “questões de saúde mental que assolam muito mesmo o território [...]” (fala da Assistência Social), sobressaindo nas escolas os sintomas gravíssimos de automutilação, ideação ou até mesmo tentativa de suicídio (**Quadros 8 e 19**). Lembramos que esse cenário não pode ser analisado descolado de todas as faltas, omissões e violências do poder público e da sociedade, nessa caótica e multifacetada realidade que a pesquisa vem retratando, pois, conforme destaca Viégas (2016), o processo saúde-doença é determinado pela inserção social do sujeito, portanto é uma expressão do individual, mas ao mesmo tempo, é uma expressão do coletivo, ou seja, revela a dinâmica dessa sociedade.

A Pesquisa Nacional de Saúde do Escolar – PeNSE (2022) fornece elementos para pensar a saúde dos estudantes, com o destaque para a saúde mental, aspecto que apareceu de forma mais incisiva ao longo do nosso estudo, inclusive como um elemento determinante das e determinado pelas várias violências a que estão submetidas/os nossas meninas e meninos (questão que foi mais diretamente trabalhada nos itens 2.1.2 e 2.2.5 e expressa nos **Quadros 8 e 19**, assim como no **Quadro 25** a seguir). A preocupação com a saúde mental é uma das graves e urgentes questões que têm sido colocadas para as escolas.

O assunto parece nunca ter estado tão em pauta, certamente por um fator agregador: a pandemia potencializou as diversas formas de sofrimento, seja pelo necessário isolamento social, seja pelo luto das mortes de pessoas próximas e de todas as formas de perdas sociais.

No poema “A escola é”⁶⁰, Paulo Freire traduziu a escola como também “o lugar que se faz amigos”. De acordo com a PeNSE, “a inexistência de amigos próximos pode ser vista tanto como um sintoma quanto como um fator de risco à saúde mental, especialmente em uma fase de vida em que se espera maior interação social entre os iguais em idade” (p. 48). O atual momento da escrita deste trabalho é o de recente retorno das aulas presenciais após um longo período de estudo remoto que impossibilitou a convivência diária de crianças e adolescentes na escola, que é o principal espaço de socialização nesta fase da vida. Desses distanciamentos, inúmeras consequências estão sendo e serão sentidas com impacto direto na saúde mental de crianças e adolescentes.

A PeNSE identifica a insatisfação com a imagem corporal, resultante da tentativa de enquadramento em padrões de beleza considerados ideais, como um dos fatores que afetam a saúde de estudantes. Embora o estudo reconheça que há diversas formas de mensuração da insatisfação com a imagem corporal, adotou as percepções extremas de magreza ou excesso de peso. Acrescenta-se aqui, entretanto, que o padrão de beleza eleito e perseguido na nossa sociedade está submetido ao padrão branco eurocêntrico e impacta de maneira violenta sobretudo as meninas negras⁶¹.

60. Ver o poema na íntegra em: <https://cuidademim.com.br/escola-e/> Acesso em 28 maio 2023.

61. EURICO, C. M. Preta, preta, pretinha: o racismo institucional no cotidiano de crianças e adolescentes negras(os) acolhidos(as). Tese de Doutorado, PUC/SP, 2018.

Outro ponto investigado pela PeNSE é o comportamento sedentário de estudantes, pontuando que, para além da prevenção de doenças, deve haver a preocupação com aspectos subjetivos relacionados à sociabilidade e ao prazer. Tal ponto relaciona-se com outros direitos fundamentais – à cultura, ao esporte e ao lazer. Na PeNSE, a frequência na oferta das aulas de Educação Física foi analisada entendendo sua importância, por vezes, como único espaço de vivência da prática física ao qual a meninada tem acesso. “Grosso modo, os resultados da série histórica indicam importantes proporções de comportamento sedentário e insuficiente nível de atividade física entre escolares ao final do ensino fundamental nas capitais brasileiras” (p. 92). Acrescentamos que aquilo que se oferta está em risco com o novo formato do Ensino Médio, uma vez que o Ministério da Educação permitiu que este componente curricular seja oferecido como itinerário formativo à escolha dos alunos, fazendo com que algumas Secretarias de Educação estejam reduzindo a carga horária da Educação Física⁶².

Nessa análise, a PeNSE apontou também o uso de substâncias que, de acordo com o estudo, “está associado ao aumento do risco de delinquência, insucesso acadêmico, gravidez na adolescência, doenças sexualmente transmissíveis, perpetrar ou sofrer violência, lesões e problemas de saúde mental” (p. 93).

A PeNSE informa que as crianças e adolescentes, especialmente as meninas, estão se expondo mais ao uso ou mesmo experimentando drogas ilícitas. Observou-se o crescimento de 8,2% em 2009 para 12,1% em 2019 no caso de adolescentes de 14 anos, e que entre as meninas da rede pública dobraram as chances de experimentação nesse período de 10 anos. Em relação a estar exposto ao uso de drogas antes dos 14 anos de idade, o percentual passou de 3,4% em 2009 para 5,8% em 2019. Se olharmos para os meninos das escolas privadas, essa tendência está diminuindo, porém para os meninos das escolas públicas e meninas de ambas as redes, está aumentando, chegando a um crescimento de 164,6% de chance de as meninas da rede pública terem contato antes dos 14 anos com drogas ilícitas.

Quem é essa criança? Qual é sua história de vida? São perguntas iniciais que nos remetem à “ponta de um novelo” a ser desenrolado com muito cuidado e atenção: “Ouvir atentamente as crianças que foram submetidas às várias modalidades de violência, incluindo a sexual, é abrir um canal de comunicação que vai além do relato da situação vivida; é também ampará-las em seus pensamentos a respeito das consequências da situação, bem como nos sentimentos que permeiam sua relação com os violadores (FERREIRA, 2020, p. 164)⁶³.

Portanto, segundo Ferreira (2020), é preciso dar importância à voz da criança, também àquela que pouco a emite e que pode estar igualmente sofrendo diversos tipos de violência. Faz-se necessário perceber as crianças como sujeitos de direito e com suas vozes singulares, capazes de expressar seu modo de ser e viver, nas mais variadas dimensões culturais, rompendo, assim, sua invisibilidade histórica, levando-as a perceber que não estão sozinhas nas situações de violência (ibid., p. 164).

Como apontado anteriormente, as falas das/os entrevistadas/os, expressas no **Quadro 25**, revelam muitas das violências, violações e sofrimentos vivenciados por crianças e adolescentes.

Quadro 25 – Violências e sofrimento: “a criança não é assim porque ela quer”

– “[...] das violências a que essas crianças estão submetidas, as violências são várias...

São coisas gritantes que eu acho que a gente precisava ter um olhar, porque embora não seja diretamente da educação, mas é a educação, é a creche, é o CEI [Centro de Educação Infantil], e EMEI [Escola Municipal de Educação Infantil], que acaba sendo o local [em] que a gente detecta essas violências” (Educação).

– “[...] na escola chega, chegava no meu tempo e continua chegando, situações de violência contra a mulher, contra a criança, abandono, desemprego, principalmente nos últimos tempos a fome, pedido de ajuda para pagar gás, para ajudar no aluguel” (Educação).

– “[...] a gente vem numa crescente dos conflitos durante o processo ensino aprendizagem na escola, e percebemos, eu percebo, como a escola tem ações individualizadas, não é uma coisa institucionalizada do Estado para mediar diversas situações” (Educação).

62. Disponível em: <https://www.confef.org.br/confef/comunicacao/noticias/1632> Acesso em: 20 abr. 2023

63. FERREIRA, Edna. O abuso sexual contra crianças e seus desdobramentos no ambiente escolar. Tese de Doutorado defendida em 2020, Programa Educação, PUC/SP. Acesso em: 10 maio 2023.

– “A gente vem alimentando um sistema que chama Placon⁶⁴, sobre todos os conflitos da escola, e vem pedindo esse orientador de conflitos aqui, esse professor, e o Estado vem negligenciando essa situação. A gente percebe que a escola precisa tomar essas ações, então tem a parte de um professor, parte do coordenador, parte do pai, e o próprio Estado que cria um cargo e muitas vezes não cumpre o dever dele” (Educação).

– “[...] depois da pandemia... que os alunos voltaram a frequentar, tem a situação dos pequenos... vimos a violência, a agressividade das crianças, e aí os pais vêm resolver na escola um problema de briga de criança de 4, 5 anos, e não conseguem lidar com isso, não conseguem ter uma conversa menos violenta, vamos dizer assim, não conseguem ouvir, então se percebe que a criança não é assim porque ela quer, ela está num ambiente que a faz ficar agressiva” (Educação).

– “Toda essa situação que estamos vivendo propicia ações mais violentas, propicia falas mais agressivas, propicia a falta de respeito contra a mulher, contra a criança, contra o pobre, contra o negro, propicia o não ouvir, ‘só eu estou certa, vocês todos estão errados, o que o meu pastor fala [é que] está certo, todos vocês estão errados, a minha religião é a correta e a de vocês é errada’, e não consegue ouvir” (Educação).

– “Deu um depoimento de que sofreu bullying e ainda tenta se recuperar, e que o assédio na escola aumentou muito” (1ª Audiência Pública de Crianças e Adolescentes).

– “Com os jovens, muitos casos eu tenho ouvido [...], **caso de tentativa de suicídio e de suicídio. Tivemos um caso de suicídio muito próximo de nós e várias tentativas, a última não faz um mês, a menina estava hospitalizada. Há casos de violência absurda de jovem tentar violentar outra jovem**” (Educação).

– **“Também temos percebido nas crianças e nos jovens a questão da violência, a questão da depressão, síndrome de pânico. Recebemos muitos alunos se cortando, se automutilando, com crises constantes de pânico...”** (Educação).

2.3.5 “Temos uma riqueza de expressões culturais”

“[...] mas quando você pensa em uma questão maior de acesso à cultura, de acesso a lazer, de acesso a esporte, você não tem” (Sistema de Justiça).

Os direitos à cultura, ao esporte e ao lazer são fundamentais justamente pela necessidade própria à condição humana, e sua garantia legal é ampla. Desde 1959, através da Declaração Universal dos Direitos da Criança⁶⁵, a Organização das Nações Unidas defende que a criança deve desfrutar plenamente do brincar e que sua promoção cabe à sociedade e às autoridades públicas⁶⁶, entendimento ratificado na Convenção sobre os Direitos da Criança assinada por 196 países, incluindo o Brasil. Temos ainda a Constituição Federal de 1988 (BRASIL, 1988) e o Estatuto da Criança e do Adolescente (BRASIL, 1990) afirmando esses direitos como fundamentais para o desenvolvimento pleno e saudável de nossas crianças e adolescentes.

Entretanto, para que esses direitos se concretizem, faz-se necessário que equipamentos que os promovam sejam ofertados pelo poder público, mas o que as/os trabalhadoras/es que estão na execução das políticas sociais no distrito do Grajaú observam é o contrário: “é um território muito pobre, acesso à cultura, o acesso ao lazer é muito escasso” (Saúde). Essa é a realidade que os dados divulgados nas etapas anteriores desta pesquisa já demonstravam, ou seja, a insuficiência dos investimentos nessas áreas, sendo “tratados historicamente como direitos menos relevantes para a construção da cidadania e a garantia da proteção integral de crianças e adolescentes e da população em geral” (FÁVERO, 2022, p. 178). Essa falta interfere ainda em outro direito fundamental, o direito à liberdade, que, conforme o art. 16 do Estatuto da Criança e do Adolescente, compreende inclusive o aspecto do brincar, praticar esportes e divertir-se.

O acesso à rede de serviços de educação, cultura, esporte e lazer garante maior qualidade de vida e caminha ao lado da proteção da convivência familiar e comunitária, contribuindo para o fortalecimento de vínculos e preenchendo lacunas causadas pela desigualdade social.

Apesar dessa quase ausência de ações e equipamentos públicos para o desenvolvimento desses direitos, profissionais da política de assistência social destacam que a comunidade explora de maneira proveitosa o pouco ofertado e também

64. Trata-se de um sistema integrado de registros escolares da Secretaria Estadual da Educação/SP.

65. Disponível em: <https://www.unicef.org/brazil/convencao-sobre-os-direitos-da-crianca>. Acesso em: 21 abr. 2023.

66. Disponível em: <https://www.unicef.org/brazil/convencao-sobre-os-direitos-da-crianca>. Acesso em: 21 abr. 2023.

se organiza por iniciativa própria.

Também produto dessa pesquisa, o recente e-book Saberes, memórias e resistências: em mídias audiovisuais sobre e por pessoas do distrito do Grajaú – São Paulo (FRANCO, 2023)⁶⁷ reúne parte dessa riqueza que profissionais da assistência social ressaltaram e que a comunidade insiste em criar, mostrar, sustentar, para então resistir. Uma expressão de que investir no direito fundamental à educação, à cultura, ao esporte e ao lazer sustenta caminhadas e recoloca em rota os caminhos à deriva.

No **Quadro 26**, a seguir, as expressões dessa realidade, trazidas pelas pessoas entrevistadas, se evidenciam.

Quadro 26

“Mas lazer e cultura são bem escassos”;[...] temos uma riqueza de expressões culturais”

– “[Outra participante] observou também que poucos eventos culturais têm vindo para o CEU nas últimas gestões municipais, assim como que a pista de skate está desativada” (1ª Audiência Pública de Crianças e Adolescentes).

– “É uma vulnerabilidade que tem relação [com] questões de acesso também, porque é um território muito pobre, **acesso à cultura, o acesso ao lazer é muito escasso**, também, na região, e estou considerando que é uma vulnerabilidade. O Estado se faz mais presente no território com relação aos equipamentos de saúde e com as escolas, que são os equipamentos da educação, mas **lazer e cultura são bem escassos, mesmo da iniciativa privada**” (Saúde).

– “Quando eu penso nessa questão dos direitos fundamentais, os recursos mais básicos... tem unidade de saúde, tem as escolas, mas **quando você pensa em uma questão maior de acesso à cultura, de acesso a lazer, de acesso a esporte, você não tem**. E aí me recordo de um caso, que a família morava na Chácara do Sol, que é bem extremo do Grajaú, é uma área de chácara mesmo, depois ali do bairro, fica às margens da represa, eu me lembro que em uma das conversas perguntei para a família qual era o lugar mais próximo ali, em termos de lazer, de shopping – porque a criança falou que tinha ido uma vez ao shopping –, mas aqui não tem shopping, nessa região do Grajaú, e o shopping mais próximo era o SP Market, em frente ao fórum de Santo Amaro, e eu pensei: meu Deus é quase uma hora para chegar num shopping!, fora outros serviços...; então, é uma região muito afastada, e **quando penso nesses outros direitos das crianças, dos adolescentes em terem acesso além desses recursos básicos, que seriam educação e saúde, tem muito prejuízo**” (Sistema de Justiça).

– “[...] durante uma década pelo menos, o caso mais comum na Vara, na Defensoria da infância em Santo Amaro, era vaga em creche, e [...] sempre o Grajaú era o mais disparado, o distrito com mais déficit de vagas em creche. E fazíamos muitas ações, [os gestores] diziam o seguinte: a gente não consegue conveniar, porque o modelo de expansão da creche foi por meio de entidades conveniadas [...] as entidades parceiras não conseguem apresentar um imóvel regularizado e a prefeitura só pode fazer um convênio para um serviço que vai funcionar num imóvel que tenha escritura [...]. mas eu acho que há uns 5 anos eles conseguiram alterar essa legislação e [...] conseguiu de fato multiplicar o atendimento [...], acredito que quase é universalizado o acesso aí à creche. [...] Não estou dizendo que não existem filas, mas as filas que existem hoje não são comparáveis, são em espaços muito focalizados, inclusive nessa região que era muito difícil, Grajaú, Parelheiros, por conta dessa questão de regularização. Eu acho que a história do Grajaú carrega um pouco dessa dicotomia, que é uma coisa muito brasileira mesmo, você diz que tem que proteger a área, então você cria uma série de restrições [...], no final das contas a população ocupa de uma forma não oficial, mas o Estado vai, fica condicionado a essas regras [...]” (Sistema de Justiça).

– “Essa questão da dificuldade de serviços, recentemente [...] tinha uma adolescente que estava acolhida no Campo Limpo, por situações complicadas no território do Grajaú, e eu acabei atendendo-a, mas ela tinha um grupo de irmãos, e esse grupo de irmãos, que estava com a família, a gente percebia que estava inserido no ambiente escolar, mas não existia o contraturno, e uma das formas de se fazer o acompanhamento dessa família e de vincular também a alguns serviços, foi através do CCA [Centro para Crianças e Adolescentes], e aí, acionando o CCA do território no Grajaú percebemos que só tinha um CCA para atender todo o território. E aí fomos falar com esse grupo de irmãos e, enfim, entra aquela coisa do Judiciário, intima, determina, e então posteriormente fomos fazer uma reunião de rede; a gerente do CCA, na reunião, questionou: como que vocês me mandam três irmãos sendo que eu tenho uma fila de 200 crianças aqui para atender? É óbvio que na reunião de rede a gente discutiu o caso, apontou as situações da família e tudo mais..., assim, alguns elementos, algumas características ali do território, que a gente pensa, do trabalho do Judiciário e essa questão da judicialização” (Sistema de Justiça).

67. Disponível em: <https://www.pucsp.br/nca-sgd/livros-e-cadernos>. Acesso em: 26 maio 2023.

- “[...] temos uma riqueza em expressões culturais e especialmente na questão da adolescência e juventude, isso é muito rico [...]” (Assistência Social).

- “[...] tem grupos muito bacanas, temos grupos de reivindicação, de militância, o Centro de Defesa dos Direitos da Criança e do Adolescente – Cedeca Interlagos, por exemplo, que abrange esse pedaço aqui do Grajaú, tem ações interessantíssimas” (Assistência Social).

2.3.6 “Mas a escola está todo dia ali!”

**“A escola... é vista pela população
- que está abandonada pelo poder público - como uma autoridade” (Educação).**

Apesar de todo o sucateamento das políticas sociais, os equipamentos públicos são vistos como de grande importância para a comunidade. A escola, inclusive, aparece como instituição de referência para as famílias, que buscam nela atenção para variadas demandas para além da instrução, sendo por vezes eleita pela comunidade como a representante do poder público no território.

Nesta condição, a escola tem sido acionada para resolver de problemas de infraestrutura e acessibilidade nas ruas a questões de desemprego, violências, ajuda para comprar botijão de gás e para matar a fome. Situação que não é impensável considerando os dados da realidade brasileira com 8,6 milhões de pessoas desempregadas, conforme mostrou a última Pesquisa Nacional por Amostra de Domicílios (PNAD Contínua) realizada pelo Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE)⁶⁸, referente ao quarto trimestre de 2022 e que atinge especialmente as famílias de territórios periféricos.

Nessa relação entre a escola e as famílias, observam-se parcerias para fortalecer as cobranças de melhorias necessárias para a oferta de educação digna e o incentivo à militância política aparece como direito básico. Destacamos, aliás, que o incentivo à formação de grêmios estudantis para a participação estudantil na gestão escolar aparece no relatório “O extremismo de direita entre adolescentes e jovens no Brasil: ataques às escolas e alternativas para a ação governamental”, da recente transição entre governos no âmbito federal, como um caminho de fortalecimento da comunidade escolar para a prevenção de violências, “debates e reflexões das e sobre as questões internas e externas aos ambientes escolares, que atravessam, interferem e definem a existência de cada uma e cada um” (RELATÓRIO DE TRANSIÇÃO, 2022, p. 23).

Nessa relação entre a escola e as famílias, observam-se parcerias para fortalecer as cobranças de melhorias necessárias para a oferta de educação digna e o incentivo à militância política aparece como direito básico – conforme evidenciado no **Quadro 27**, abaixo.

Quadro 27 – A escola como lugar de referência no território

- “[...] os equipamentos públicos, em especial a escola – que é aquele equipamento que funciona todo dia, bem ou mal, está todo dia ali –, é vista pela população – que está abandonada pelo poder público – como uma autoridade” (Educação).

- “Na escola desembocam todos os problemas, até por exemplo: se falta asfalto em uma rua ou uma rua muito esburacada, é na escola que a mãe vai falar” (Educação).

- “Quando que começou a mudar? Quando os pais começaram a reclamar, denunciar” (Educação).

- “Tem alunos que não sabem o que é um Conselho de Escola e tem aluno que acredita que em sua escola não pode ter Grêmios – mas quem falou que não pode ter? Então tem algumas coisas que temos que começar bem do miudinho, indo na escola, conversando com a comunidade, porque são direitos básicos” (Educação).

2.3.7 “É em diálogo que a gente vai aprender a fazer”

“Nós temos que fazer a diferença” (Conselho Tutelar).

68. Disponível em: <https://www.ibge.gov.br/explica/desemprego.php>. Acesso em: 18 abr.2023.

Como buscar caminhos para trabalhar em rede, buscando respostas intersetoriais e concretas às demandas complexas e multifacetadas que batem à porta dos serviços?

Um dificultador para o desempenho das suas ações, colocado pelos integrantes do Conselho Tutelar, é o entendimento enviesado do que a escola e outros serviços podem ter sobre a sua função, comumente relacionada a uma ação punitiva e policial, já tendo sido escutado: “mas posso chamar o aluno aqui só pra você dar uma bronca?”. Esse entendimento, por vezes, é transmitido para a comunidade, incorrendo em situações como a relatada: “A pessoa me vê na rua e fala: ‘meu Deus, a mulher do Conselho Tutelar!’”. Outro dificultador se refere ao fato de que, muitas vezes, as demandas que recebem já chegam identificadas com os encaminhamentos que esperam que sejam dados: “[...] eles chegam aqui com a solução: ‘mas a diretora falou que vocês iam fazer isso’”.

Um caminho identificado para estabelecer a compreensão da função do Conselho Tutelar – “o nosso papel como Conselho é de proteção e não de punição” – está na “busca de parceria”, conforme expresso no **Quadro 28**. Ainda que se ressalte uma maior dificuldade em conversar com a Diretoria Regional de Educação e algumas escolas, algumas reuniões se mostraram “superprodutivas” indicando que “é em diálogo que a gente vai aprender a fazer isso, ainda não temos a fórmula certa, mas precisamos de mais abertura, principalmente por parte da direção, da gestão das escolas”.

Quadro 28 – Busca de parceria

– “Com a Educação, nós do Conselho temos dificuldade [...] de a direção da escola saber o que é o Conselho e conseguir fazer um filtro – o que eu encaminho para o Conselho e o que eu não encaminho para o Conselho. Não temos uma bola de cristal [para] solucionar todos os problemas! Também vamos demandar, também vamos cobrar dos serviços para que atendam [...]. Então, muito do que eles poderiam fazer, o caminho, eles mandam para o Conselho e aí o problema: não é encaminhar, vai chegar aqui e, se não for atribuição do Conselho, vamos atender a família, vamos direcionar para o local certo, só que eles chegam aqui com a solução: ‘Mas a diretora falou que vocês iam fazer isso’. A gente atendeu uma [pessoa] na semana passada, que a irmã falou assim: ‘Mas a diretora falou que era pra eu trazer meu irmão aqui, que ele está dando um trabalho com droga, que vocês iam acolher’. É isso! Quando não mandam um caso para nós, dão uma carta com um relatório da criança, do adolescente e entregam para a mãe, para o pai, procurar o Conselho [...]” (Conselho Tutelar).

– “Teve diretor [de escola], que eu atendi a ligação, e ele falou: ‘Eu te aguardo aqui para que você acompanhe a expulsão de um aluno’. Eu falei: Não, se eu for até a escola vou garantir que ele fique, e aí foi um ‘pau’ tão grande, eu e ele no telefone, acabou que ligamos para a [Diretoria de Ensino] Sul 3⁶⁹ e reportamos o que havia [acontecido]. Porque ele ficou ligando, insistia, desligava e ligava falando ‘Eu estou te esperando’. [E eu dizia], ‘Se eu for vou garantir que ele fique, faça o seu papel e arque depois com as consequências’. Acabou que perdemos o vínculo com esse diretor. Mas é isso mesmo, fazer com que a Educação entenda que o nosso papel como Conselho é de proteção e não de punição. Muitos casos que vêm da escola são para punição já. Chegou uma mãe, na semana passada, que falou: ‘Eu tô com medo de vir falar com você, porque a escola falou que você já ia dar um papel para transferir o meu filho da escola’. Eu falei: ‘Não vou fazer nada do que a escola falou, porque não é a escola que tem o meu papel de fala, eu vou por esse caminho’. Ela saiu superagradecida [...]. Chamei o adolescente, ele topou tudo o que eu propus e está fazendo todo o acompanhamento” (Conselho Tutelar).

– “[...] Chegamos na LACE⁷⁰ e falamos que era do Conselho Tutelar, demoraram demais para abrir o portão, então perguntamos, por quê? Eles falaram: ‘Nós não acreditamos, o Conselho Tutelar não vem aqui’. E aí eles se surpreenderam [...]. O SEAS [Serviço Especializado de Abordagem Social] também, quando fomos no SEAS, todo mundo: ‘Vocês vieram aqui? Vocês querem ser parceiros?’. Olharam a planilha que nós enviamos. Então, esse é o nosso papel aqui como Conselho Tutelar, ir em busca de parceria, mas fazer com que cada serviço entenda qual é de fato o nosso papel. Nas escolas nós nos deixamos à disposição para participar de reuniões, eventos, para nos apresentar, mas, infelizmente, não são todas que abrem as portas” (Conselho Tutelar).

69. Diretoria de Ensino Região Sul 3, da Secretaria de Educação do Governo do Estado de São Paulo.

70. LACE – Núcleo de Ações para a Cidadania na Diversidade.

– “[...] a gente tem mais dificuldade hoje, apesar de ter mais contato no município [...] mais dificuldade hoje de conversar com a DRE [Diretoria Regional de Educação]. A gente manda ofício, eu já fiz parte do CRECE⁷¹ representando os pais no conselho de escola, mas é uma caixinha fechada ainda as escolas. Isso é preocupante porque a maioria das crianças tem que estar na escola, a escola é uma referência, então, a escola tem que ser um local bacana, de potência para as crianças irem, lógico que para aprender, mas também para interagir. Não pode ser como está hoje, essa coisa muito fechada, parece que os professores estão no século XX e a molecada está no XXI. Então eles estão mais ágeis e o professor não, quer que ele fique ali sentado, ali na cadeira. É preciso ter mais alternativas, mais programas para atender também esse público, uma outra forma de estar ensinando. É em diálogo que a gente vai aprender a fazer isso, ainda não temos a fórmula certa, mas precisamos de mais abertura, principalmente por parte da direção, da gestão das escolas” (Conselho Tutelar).

– “Eu sempre falo na escola [...] o Conselho Tutelar não é ruim. Tira isso! Porque o professor está ali e fala ‘Eu vou chamar o Conselho Tutelar’. Caramba, a gente anda no território, somos do território. A pessoa me vê na rua e fala: ‘Meu Deus, a mulher do Conselho Tutelar!’. Não somos monstros!” (Conselho Tutelar).

– “Sim! É! [visão de que é punitivo, policialesco] [...] tem diretor que falou assim: ‘Mas posso chamar o aluno aqui só pra você dar uma bronca?’. Olhei [...] e falei: ‘Gente, não existe isso! O Conselho Tutelar não é isso, está fugindo muito [da atribuição]’. A gente fala: ‘Vamos marcar uma reunião para você conhecer o que é o Conselho’. Porque, assim, a gestão [do Conselho Tutelar] passada fez o trabalho dela, a nossa gestão hoje é totalmente diferente. Nós temos que fazer a diferença. Eu acho que temos que entrar na escola para eles saberem o que é o Conselho Tutelar, não são os monstros que estão vindo punir ou tirar da mãe, do convívio. Não, não é isso!” (Conselho Tutelar).

– “A gente teve uma reunião [...], com [dirigente da Diretoria Regional de Educação]⁷², Sul 3. [...] estavam os Conselhos Tutelares Grajaú I, Grajaú II e Parelheiros, só não estava presente o [CT] Capela [do Socorro. Nós tivemos uma reunião muito produtiva com a [...] dirigente da Sul 3. Ela é nova, parece que está assumindo a pasta agora, e com o [...] também [que é da Demandas] e com a [...] [que faz parte do Conviva⁷³]. Foi uma reunião muito gratificante, nós falamos também sobre os atestados, sobre os laudos, sobre a cuidadora no colégio e ela falou que está fazendo uma parceria com uma nova empresa, para contratar mais cuidadores, que as escolas estão precisando muito. A reunião que tivemos mês passado foi superprodutiva também” (Conselho Tutelar).

– “A questão da Educação..., lá para o fundão tem muitas escolas que fazem o EJA; a Frei Damião⁷⁴, a Washington Alves Natel⁷⁵, ali perto da gente, eles continuam com o EJA. Em frente ao Carlos Ayres⁷⁶ também tem uma placa do EJA. Acredito que devem estar atendendo bem a demanda. Agora, na questão de algumas escolas sobre o Conselho Tutelar, realmente algumas estão confundindo o papel [do Conselho]. Quando existe muita falta, tudo bem, nós vamos atrás dos pais para saber o que está acontecendo e tudo mais. Mas a gente está percebendo lá que está tendo bullying, dentro da sala de aula, e eles acham que é o Conselho Tutelar que tem que dar um jeito. Não é assim! É entre eles lá que têm que resolver. Essa semana mesmo, uma conselheira teve esse caso – “Ficam chamando não sei quem de gordo e tal” – e foi orientado que primeiro tem que falar com a coordenação, com a direção, até pode mudar de sala, por final pede para mudar de escola, se for o caso. Deve vir para o Conselho Tutelar em uma extrema necessidade, de agressão, de infração, se percebe que o aluno está cometendo ato infracional... aí é diferente. Mas, infelizmente, eles ainda estão confundindo algumas coisas. Outra coisa é quando os pais chegam no Conselho Tutelar e pedem “Eu quero meu filho em tal escola”. Não é assim! Não é o Conselho Tutelar que manda fazer isso, você resolve na própria escola. Se a escola não resolve, se é do Estado vai à DRE Sul, se é do município vai na DRE Capela do Socorro. Ainda precisa fazer esses pequenos acertos” (Conselho Tutelar).

71. CRECE – Conselho de Representantes dos Conselhos de Escola. Informações: <https://educacao.sme.prefeitura.sp.gov.br/conselho-de-representantes-de-conselhos-de-escola/card/estrutura/>. Acesso em: 02 jul.2023.

72. Eonice Domingos da Silva, dirigente da Diretoria Regional de Ensino Sul 3, que abrange os distritos de Cidade Dutra, Grajaú, Mar-silac, Parelheiros e Capela do Socorro, da Secretaria de Educação do Estado de São Paulo. Disponível em: http://www.educacao.sp.gov.br/central-de-atendimento/Resul_Mapa_Diretoria.asp?ID_DIR=013. Acesso em: 17 ago. 2022.

73. CONVIVA/SP – Programa de Melhoria da Convivência e Proteção Escolar, da Secretaria de Educação do Estado de São Paulo. Disponível em: <https://efape.educacao.sp.gov.br/convivasp/>. Acesso em: 17 ago. 2022.

74. Escola Municipal de Ensino Fundamental Frei Damião.

75. Escola Estadual Washington Alves Natel.

76. Escola Estadual Professor Carlos Ayres.

2.4 O direito à convivência familiar e comunitária (arts. 19 a 52 - ECA)

“Todos nós sabemos que grande parte da exclusão da convivência familiar dessas crianças, do direito à convivência, tem a ver com questões estruturais e questões de política pública e, infelizmente, a gente não toca nisso, pouco ataca isso, e fica tentando fazer o nosso trabalho cotidiano que acaba escamoteando um pouco esse determinante importante dos nossos problemas” (Sistema de Justiça).

O art. 19 do ECA demarca a relação hierárquica entre família de origem e família substituta ao explicitar que é “direito da criança e do[a] adolescente ser criado[a] e educado[a] no seio de sua família e, excepcionalmente, em família substituta, assegurada a convivência familiar e comunitária, em ambiente que garanta seu desenvolvimento integral”. E ainda, o art. 23, § 1º, indica que pobreza não constitui motivo suficiente para a perda ou a suspensão do poder familiar. Assim, “não existindo outro motivo que por si só autorize a decretação da medida, a criança ou o[a] adolescente será mantido[a] em sua família de origem, a qual deverá obrigatoriamente ser incluída em serviços e programas oficiais de proteção, apoio e promoção” (BRASIL, 1990).

A convivência familiar e comunitária de crianças e adolescentes com sua família de origem, extensa ou adotiva é viabilizada por um conjunto de determinações sociais, financeiras, estruturais e emocionais. Ou seja, além dos laços consanguíneos e/ou da vinculação afetiva, as/os responsáveis pelos cuidados devem ter assegurados direitos relativos ao acesso a condições concretas de vida que lhes permitam garantir dignidade a todos/as os/as membros/as da família, o que pudemos compreender, tem sido bastante desafiador para as famílias no Grajaú.

No capítulo sobre o “direito à convivência familiar e comunitária” (OLIVEIRA, in FÁVERO, 2022, p. 132) da etapa 2 da pesquisa, identificamos que Grajaú se destacava, entre os cinco distritos, com a maior quantidade de serviços para crianças e adolescentes. Em relação à proteção social básica eram 23 serviços voltados para crianças, adolescentes e jovens: 15 Centros para Crianças e Adolescentes (CCA) com capacidade para 2.070 vagas, de 6 a 14 anos e 11 meses no contraturno escolar; 5 Serviços de Assistência Social às Famílias (SASF) com capacidade para atender 5 mil famílias, visando fortalecer a função protetiva familiar, por meio do acesso à rede socioassistencial; 2 Centros da Juventude (CJ), com capacidade para 270 adolescentes, de 15 a 17 anos, para atividades lúdicas, esportivas e culturais; 1 Circo Social, com capacidade para 300 crianças e adolescentes, com atividades circenses.

No que se refere aos serviços de Educação, no capítulo “Educação, Cultura, Esportes e Lazer” da etapa 2 da pesquisa, o distrito do Grajaú contava com 103 escolas públicas e 72 particulares, conforme dados de 2017. E ainda 2 clubes da comunidade dos Centros Educacionais Unificados (CEUs), 2 Clubes da Comunidade (CDC) e 7 Clubes da Comunidade com campo de futebol (FERREIRA, in FÁVERO, 2022, p. 178).

Nesse contexto, é possível afirmar que a quantidade de equipamentos se ampliou no distrito, mas ainda há muito o que ser feito para a oferta de serviços de qualidade, especialmente ao observarmos as precárias condições de trabalho (Quadro 40).

A proteção integral no ECA se ancora na política de atendimento a crianças, adolescentes e suas famílias, para então discorrer sobre as medidas de proteção a serem aplicadas quando os direitos foram violados por parte da família, da sociedade ou do Estado. Assim, os artigos 19 a 52 do ECA, que tratam sobre o direito à convivência familiar e comunitária, especificam as medidas de proteção que podem ser tomadas pelas autoridades competentes: guarda para família extensa; acolhimento, preferentemente em programa de família acolhedora; destituição do poder familiar e inserção em família substituta por meio de adoção, preferentemente nacional. São essas, porém, medidas excepcionais, que devem, sempre que possível, respeitar a preservação da criança e adolescente junto à família e território de origem.

As/Os profissionais do campo que atuam diretamente com a população assinalaram muitas violências e violações de direitos que contribuem para a ruptura da convivência familiar e comunitária, como: a fome, o desemprego, a moradia precária, a violência contra a mulher gestante e/ou mãe, contra as crianças. Discorreremos aqui, porém, sobre os temas que se destacaram nas falas, como o acolhimento institucional, a entrega protegida de bebês para adoção⁷⁷ e a preservação do convívio familiar durante período de internação hospitalar de filhos/as.

77. Recentemente, o Conselho Nacional de Justiça publicou a Resolução nº 485/2023, sobre “Entrega Voluntária” de crianças, dispondo “sobre o adequado atendimento de gestante ou parturiente que manifeste desejo de entregar o filho para adoção e a proteção integral da criança”.

Ver: <https://atos.cnj.jus.br/files/original1451502023012663d29386eee18.pdf>. Acesso em: 27 maio 2023.

O atravessamento das particularidades de gênero, classe e raça para a preservação do convívio familiar e comunitário é destacado ao se identificar que a mulher, mãe, negra, como, em geral, única responsável pelos filhos, em decorrência do racismo estrutural, encontra muitas dificuldades para manter o grupo unido. “Você tem apenas uma pessoa que perfaz a família, e nesse caso essa única pessoa são mulheres, e nesse caso são mulheres negras que têm uma condição social muito apartada da realidade necessária para que elas tivessem um lugar ao sol” (Educação).

Os/As profissionais indicaram que a distância e a dificuldade de locomoção no próprio distrito também cerceiam o convívio familiar no caso de pais que não coabitam: “[...] e nessas disputas de guarda, o que chama muita atenção quando estamos fazendo o estudo, é realmente quando pesa a distância muito grande entre as residências, porque muitas vezes isso impede que haja uma convivência regular [...]” (Sistema de Justiça).

Os conflitos familiares, sem retaguarda de serviços de apoio, se expressam em dificuldades no ambiente escolar e contribuem para o mosaico de motivos que pode levar à judicialização por meio do acolhimento de crianças e adolescentes nas Varas de Infância e Juventude e da disputa de guarda em Varas de Família.

As falas dos sujeitos participantes da pesquisa, expressas no **Quadro 29**, são emblemáticas da falta de apoio institucional para a atenção a essas questões.

Quadro 29

“Você não tem amparo algum institucional para resolver os problemas familiares”

– “[...] **você não tem amparo algum institucional para resolver os problemas familiares**, e eles explodem dentro da escola pública, então vocês não imaginam as coisas que acontecem dentro de uma sala de aula” (Educação).

– “O que eu **sinto falta é de serviços na rede que pudessem atender essas famílias em litígio**, porque muitas vezes a própria determinação judicial não vai acabar com aquele litígio, a criança vai continuar sofrendo dentro daquele ambiente de disputa, ela vai continuar em uma situação de desproteção. Ela tem o pai, tem a mãe, tem todo o contexto que não está num risco, às vezes tem uma condição socioeconômica que é favorável, mas ela continua em uma situação de vulnerabilidade. Não é a determinação judicial dentro da Vara de Família que vai resolver aquela questão” (Sistema de Justiça).

2.4.1 Cenário do acolhimento institucional: avanços e desafios que persistem

“[...] na nossa região inclusive, a que menos acolhe na capital, vocês podem pegar os indicadores, porque vocês sabem que não é para acolher. [...] a promotoria fez um trabalho muito importante aqui [...] de apoio à ação dos Conselhos Tutelares justamente para diminuir, minimizar os acolhimentos desnecessários [...]” (Sistema de Justiça).

É fundamental lembrarmos que o ECA conferiu caráter excepcional e provisório à medida protetiva de acolhimento institucional (art. 101), bem como advertiu que a sua aplicação deve ter como horizonte a reintegração familiar. Ela é a sétima medida de proteção, devendo-se privilegiar as anteriores que preservam os vínculos familiares.

De acordo com a etapa 2 da pesquisa (OLIVEIRA, in FÁVERO, 2022, p. 136), “a cidade de São Paulo totalizou 2.083 crianças e adolescentes acolhidos/as em 141 serviços conveniados com a Secretaria Municipal de Assistência e Desenvolvimento Social de São Paulo – SMADS em janeiro de 2021”.

Pela imensidão do território, o Fórum de Santo Amaro foi mencionado pelo Sistema de Justiça como “o maior da América Latina”, e, como consequência, apresenta a maior quantidade de serviços de acolhimento institucional e de crianças e adolescentes acolhidas/os. Entretanto, o estreitamento da articulação, especialmente entre o Ministério Público, a Defensoria Pública e os Conselhos Tutelares da região Sul, certamente contribuiu para que a área se tornasse a que “menos acolhe na capital”, conforme declarou a/o profissional do Sistema Justiça.

Na etapa 2 da pesquisa, o distrito do Grajaú contava com apenas um serviço de acolhimento institucional e 16 crianças e adolescentes acolhidos/as. Dos motivos para o acolhimento, destacaram-se: a alegação de uso de álcool e outras drogas por mães, pais ou responsáveis e a devolução por guardiãs/ões (18,75%), e conflito familiar, proteção da vida e negligência ou maus-tratos representam 12,50% cada (OLIVEIRA, in FÁVERO, 2022, p. 143).

Não foi possível compreender qual o critério para que o distrito do Grajaú, com população de crianças e adolescente maior do que Guaianases, tivesse apenas um serviço de acolhimento conveniado com a prefeitura, enquanto aquele tinha seis (**Quadro 30**, abaixo). Provavelmente crianças e adolescentes cujos familiares residem no Grajaú tiveram que ser acolhidas/os em outro distrito, o que pode representar prejuízo para o trabalho de reintegração familiar.

Quadro 30 – Um serviço de acolhimento institucional no Grajaú e quatro em Guaianases: qual o critério da política pública?

– “[...] Vocês destacam lá que o distrito de **Guaianases tem quatro serviços de acolhimento, e aqui no Grajaú tem um, e a gente fica se perguntando: qual é o critério que se tem, em termos de territorialização dos serviços**, para definir uma coisa dessas?” (Sistema de Justiça).

Foram apontados alguns entraves para a excepcionalidade e a provisoriedade do acolhimento institucional, como: i) a rotatividade no conveniamento dos serviços; ii) possível necessidade de mais serviços de acolhimento no Grajaú; iii) aleatoriedade na decisão de acolher, por aspectos relativos às condições de trabalho, à pressão da rede, à falta de diretrizes e também à concepção do conselheiro tutelar de plantão.

Observou-se que, apesar de o ECA indicar que o acolhimento pode ser feito em caráter emergencial pelo Conselho Tutelar, essa tem sido de fato a porta de entrada da maioria deles. A demora no trabalho da rede para a reintegração familiar também foi apontada como uma dificuldade para a provisoriedade, reafirmando a máxima de que ser acolhido/a ainda é mais fácil do que ser reintegrado à família de origem. As manifestações expressas nos **Quadros 31 e 32** apontam a realidade da rotatividade de contratos, contradições e impactos para crianças e profissionais.

Quadro 31 – “Todo mês tem um Saica [...] rescindindo o contrato”

– “[...] na interface com os serviços de acolhimento, sempre, **todo mês tem um Saica [Serviço de Acolhimento Institucional para Crianças e Adolescentes] que está rescindindo o contrato**, aí [...] uma nova organização assume, isso tem sido uma constante... [...] E traz um **impacto muito importante para a vida das crianças e da família, que perdem a referência**. Os técnicos daquele serviço têm que começar o trabalho, a gente percebe que, por mais que eles articulem essa transição, isso não acontece da forma como deveria. Então, tudo isso implica em perda de direitos para a criança, para a família, enfim” (Sistema de Justiça).

Quadro 32 – A quantidade de acolhimentos diminuiu, mas ainda ocorre aleatoriedade em algumas decisões tomadas pelo Conselho Tutelar e ratificadas pelo Judiciário

– “[...] na **nossa região inclusive, a que menos acolhe na capital**, vocês podem pegar os indicadores, porque vocês sabem que não é para acolher” (Sistema de Justiça).

– “Em relação aos Conselhos Tutelares [...] **a promotoria fez um trabalho muito importante aqui [...] de apoio à ação dos Conselhos Tutelares justamente para diminuir, minimizar os acolhimentos desnecessários [...]**” (Sistema de Justiça).

– “[...] **ainda que não seja essa a regra pelo Estatuto, na prática a grande maioria dos acolhimentos ainda é feito pelos Conselhos Tutelares**, e quando o caso chega na **justiça, ela normalmente ratifica os acolhimentos, não é feita uma revisão se esse acolhimento foi correto ou não [...]**” (Sistema de Justiça).

– “[...] eu ainda tenho uma **percepção de que o acolhimento** na região sul, que é onde eu conheço [...] **tem um caráter meio aleatório ainda**. Quando você começa a analisar os casos a partir dos que já estão acolhidos [...], percebe que grande parte [...] traduz uma realidade que provavelmente se repete em dezenas, centenas de outras famílias do mesmo território. É claro, tem sempre algum grau de particularidade, mas fica uma impressão muito clara de que **existem outros casos muito semelhantes que estão aí e não foram acolhidos**” (Sistema de Justiça).

– “Então, de fato [...], realmente essa precarização da vida, política, social, leva às ações [...] do **acolhimento como algo totalmente fortuito, um acaso** [...]. Por acaso passou no dia em que aquele conselheiro tutelar que tem uma compreensão equivocada [...]. A rede, a rede demanda demais o acolhimento, vocês podem ver isso aí, **a rede social e [a] de saúde pressionam muito os Conselhos Tutelares para acolhimento, é uma coisa absurda**, vocês não têm ideia do [quanto] eles que seguram, se deixassem acolher, aleatoriamente ou na demanda da assistência social, teria o dobro, o triplo de acolhimentos na nossa região” (Sistema de Justiça).

– “[...] ainda que a gente se propusesse a definir uma diretriz técnica clara de quando precisa acolher, quando não precisa, isso já seria um desafio, mas a gente não tem isso, não tem quem faça isso do ponto de vista técnico. Isso é feito pelo Conselho Tutelar a partir de uma perspectiva sim, é aí que eu digo que tem esse componente aleatório: **se o caso chega para o conselheiro 'a' no plantão e ele está sozinho, não tem muito o que fazer**. Talvez tenha mais chance de ser acolhido se chega para o conselheiro 'b', ao invés do conselheiro 'a'” (Sistema de Justiça).

Algumas falas ratificam que o trabalho de reintegração familiar pode ser delongado e dificultado por vários aspectos do território e da necessidade de articulação com os serviços da rede, já que **“tem que ouvir todo mundo”**, conforme exposto em falas expostas no **Quadro 33**, a seguir:

Quadro 33 – Na hora de acolher, “não ouviu ninguém [...] para tirar seu filho de lá [vamos ter] que ouvir todo mundo”

– “Eu estava até atendendo uma senhora ontem, e estava explicando [sobre] o acolhimento que o Conselho trouxe, eu falei para ela: olha, **o conselho foi lá e acolheu o seu filho, para isso ele não ouviu ninguém, não ouviu assistente social, psicólogo, não ouviu a rede de saúde, não ouviu a rede de assistência social. Agora que mandou seus filhos para mim, agora para tirar o seu filho de lá, nós vamos ter que ouvir todo mundo, é assim que as coisas funcionam**. Quer dizer, o ideal seria que a gente tivesse uma prontidão da rede para poder dar o suporte no momento do acolhimento, e que isso não ficasse postergado [para] o aprofundamento da avaliação para a finalidade do desacolhimento” (Sistema de Justiça).

– “[...] É tanto que eu tenho procedimento da promotoria de **casos bem mais graves que estão acolhidos**, então a rede está tocando, está indo devagarzinho, como não tem um parâmetro de risco [...] mas se a rede está acompanhando e está segurando as pontas lá, devagarzinho, **você só entra quando é caso grave, só que o sistema de justiça – isso não é um parâmetro bom para avaliação** viu, como o [defensor] falou –, é um parâmetro, mas acho que não é o melhor parâmetro mesmo, não é, e faltam dados mesmo” (Sistema de Justiça).

Apesar de o Conselho Tutelar ser a porta do acolhimento, tal serviço contraditoriamente vinha sendo descartado na etapa das audiências concentradas visando a reintegração familiar, tendo que reivindicar sua participação, conforme exposto no **Quadro 34**:

Quadro 34 – Conselhos Tutelares: porta de entrada do acolhimento, sem participar da reintegração familiar

– “Como eu tinha algumas conversas com as conselheiras anteriores, eu sabia que **em audiências concentradas para tratar de acolhimento**, para desacolher crianças ou para saber as medidas que iam ser aplicadas, **o juiz nunca achou importante a presença do Conselho** [Tutelar], mesmo sendo o Conselho o órgão que faria o acolhimento daquela criança. [O juiz pensa] ‘ele fez o acolhimento, deixa agora para toda a outra rede, o conselho não precisa mais participar’. Então, foi algo que começamos batendo: “Oh dr. [...], o pessoal faz uma crítica muito ferrenha ao Conselho, de que o Conselho não participa de reunião de rede, discutir caso, de também não participar das reuniões concentradas, só que nós não recebemos [o convite]’. Tiveram vários acolhimentos realizados ano passado [nós estamos aqui há quatro/cinco meses] e as audiências que tiveram, **ficamos sabendo que a criança ou o adolescente foi desacolhido, porém ninguém chamou a gente. Então, nós nem sabemos, vai voltar para o nosso território – provável que em muitas situações serão acolhidos novamente, temos vários casos – e a gente nem sabe que voltou para o território**. Infelizmente, vamos nos deparar com uma criança ou

continua

com um adolescente que voltou para o território quando fazemos uma visita num outro local e vamos saber que a criança está na rua novamente. E aí ele **[promotor de justiça] começou a provocar o Judiciário, provocar a Vara**: ‘Tem pessoas que querem participar, atores esses que deliberaram pelo acolhimento, entenderam que, naquele momento, era a função do acolhimento, então, você precisa chamar o Conselho Tutelar’. **Aí começamos a participar**, essas provocações foram muito importantes” (Conselho Tutelar).

A distância e a imensidão do território, articuladas à falta de profissionais nos serviços, também implicam alguns limites e possíveis prejuízos ao acompanhamento e à avaliação dos acolhimentos, de acordo com a fala expressa no **Quadro 35**:

Quadro 35 – Dificuldade do uso do instrumento da entrevista no domicílio devido à distância territorial: “[...] se eu vou fazer uma visita, demoro uma hora e meia de deslocamento para ir e uma hora e meia deslocamento para voltar”

– [...] uma outra coisa que para mim é sempre muito emblemático são as **visitas domiciliares**, que é um instrumental [...], sempre dei muito valor – quando você vai para o território, quando você vai até a casa daquela família, o quanto você conhece ali, vai no posto conversar com a enfermeira, com a agente comunitário, quando você consegue articular isso para um determinado caso, o quanto que é que as pessoas se comprometem mesmo, como você consegue avançar.... **Estando em Santo Amaro é um instrumental muito pouco utilizado, porque se eu vou fazer uma visita, demoro uma hora e meia de deslocamento para ir e uma hora e meia deslocamento para voltar... mas no dia que eu preciso atuar em pelo menos dois, três processos, para eu conseguir minimamente andamento nos casos de acordo com a minha agenda, o meu fluxo de trabalho, então é... – claro, isso tem a ver também com os poucos profissionais que temos, e também com a questão do território, que é muito, é muito grande**. Parelheiros então, se falar de ir para Parelheiros fazer uma visita, sua carga horária, que é de 6 é 8 e ainda assim você vai atuar num único processo, se der tempo de fazer o que precisar estar fazendo naquele dia, enfim (Sistema de Justiça).

– [...] na **Vara da Infância, devido ao tamanho e às demandas também, e às particularidades da Zona Sul da capital, [...] fizemos algumas subdivisões por equipes [em relação aos distritos], para poder conhecer e atuar melhor, com mais propriedade em cada território** (Sistema de Justiça).

2.4.2 Preservação do convívio durante internação hospitalar de filha/o

Profissionais de hospital e maternidade no distrito do Grajaú trouxeram aspectos importantes sobre o apoio material e social para que, durante a internação da criança e/ou do adolescente, a família possa se manter próxima ou como acompanhante. Um local de permanência provisória para as mães ou cuidadoras/es que moram distantes e o apoio com transporte, alimentação e itens de higiene foram trazidos como favorecedores nesse momento crítico da etapa de vida, que precisam ser incorporados pela política pública, conforme exposto no **Quadro 36**, abaixo:

Quadro 36 – Retaguarda residencial e social para mães durante a internação hospitalar de filha/o: indicador para política pública favorecedor ao convívio familiar em período crítico da criança e da/o adolescente

– “[...] Às vezes a **paciente teve alta, mas o bebê não teve** [...], e essa casa é muito interessante, ela oferece a pousada no momento em que a mãe está aqui, eu já tive paciente que ficou um mês, dois meses na casa. A paciente faz as refeições no hospital e durante o dia ela fica com o bebê, janta e dorme na casa, de manhã ela recebe o café da manhã. [...] **a importância disso virar uma questão de política pública mesmo, de mulheres que estão muito distantes das suas residências terem uma [casa de acolhida]**” (Saúde).

– “[...] durante os processos que fomos vivendo, **consequimos algumas conquistas – do Mãe Paulistana ou da rede Cegonha⁷⁸ –, a garantia de alguns direitos dessa mulher chegar ao hospital e cuidar do seu filho.** São distâncias grandes, então, conseguimos garantir alimentação, a gente consegue garantir transporte público, que é via município, temos conquistado isso, mas [...] **a maioria das parcerias são realmente da sociedade civil**” (Saúde).

– “Agora de manhã mesmo, estava discutindo o caso de uma mãe, que reside na ilha do Bororé, que para ter acesso é pela balsa. **Ela está com a criança internada por anemia falciforme e não consegue ir e voltar com a frequência que gostaria. Pelo cuidado materno, ela prefere ficar [no hospital]. Ela interna junto com a criança.** Reconhecemos que ela precisa desse suporte, então, acabei de comunicar à equipe da humanização que ela é uma mãe especial que vai precisar do nosso suporte a respeito de roupa, kit de higiene, fornecemos, também, sabonete, xampu. Essa mãe vai precisar usar com maior frequência do que as demais mães que moram um pouco mais próximo do hospital. Temos alguns projetos ativos no hospital, **recebemos doações, tanto do Instituto quanto de funcionários que também são moradores do território e conhecem a vulnerabilidade**” (Saúde).

2.4.3 Entrega protegida de bebês recém-nascidos para adoção

No tocante à entrega protegida de bebês recém-nascidos para adoção, regulamentada pela lei nº 13.509 de 2017, as falas revelam a divulgação dessa possibilidade no espaço do hospital e da maternidade e a importância de essas mulheres serem encaminhadas com antecedência. As profissionais problematizaram o avanço na discussão com o Sistema de Justiça, inclusive, sobre o direito de algum tipo de licença para essa mulher. Veja **Quadro 37**, abaixo:

Quadro 37 – A entrega de bebês para adoção na maternidade: “ela não está conseguindo nem sentar direito, ela vai voltar a trabalhar?”

– “[...] as mulheres se sentem mais seguras, nós **temos na frente do hospital um banner informando que dar não é crime, qualquer mulher pode doar seu filho** [...] tem tido um aumento bastante grande dessas entregas” (Saúde).

– “Nós temos recebido [mães que querem entregar filhos em adoção], principalmente depois da lei da entrega segura, 13.509/2017. [...] **aconselhamos nesses fóruns que encaminhem essa paciente antes, para um primeiro contato, [para que] possamos orientar a equipe do centro cirúrgico para que não insista naquele momento.** Como somos ‘hospital amigo da criança’, existe a obrigatoriedade do profissional de enfermagem insistir e colocar logo essa criança no contato com mãe, pele a pele, para amamentar. Nesses casos, quando recebemos essa paciente antes, **já orientamos nossa equipe que a mãe não vai querer um contato com a criança, e para não insistirem.** Essa criança é encaminhada, então, à neonatologia. Normalmente eles ficam no projeto Canguru, não tem necessidade de ficar dentro de uma UTI – Unidade de Tratamento Intensivo. O que acontece em seguida é que nós, como equipe, ficamos aguardando o movimento dessa mãe. **Na maioria dos casos, a mãe volta atrás na decisão. Foram alguns poucos casos em que nós conseguimos dar sequência e, com rapidez, essa criança foi adotada e os pais adotivos vieram no hospital na alta da criança para levá-la**” (Saúde).

– “[...] Saiu a lei da [entrega] segura [...]; então a mulher pode [entregar a criança para adoção], porém **essa mulher trabalha, né? Eu tive um caso [em] que a paciente veio para mim e falou assim: eu tenho direito aos 120 dias?** Porque os 120 dias de afastamento é por conta do aleitamento materno. Como profissional de saúde [...] **sabemos que essa mulher sofreu um luto e que ela precisa e não existe legislação.** O Fórum também não sabe o que fazer, eles estão lá pensando. Me garantiram que nós vamos ter um encontro para dezembro [...], porque [com] 15 dias de afastamento, isso [se] resolve. **A paciente, além do restabelecimento do parto, uma cesariana ou de um parto normal que às vezes teve muita laceração, ela não está conseguindo nem sentar direito, ela vai voltar a trabalhar?** [...] Tem algumas questões que elas colocam, que elas não gostariam que na empresa alguém soubesse que ela teve um filho e doou. Então, são questões que nós como profissionais de saúde, junto ao Fórum, estamos pensando, porque não existe legislação, ninguém escreveu isso...” (Saúde).

78. A rede Mãe Paulistana é uma estratégia do SUS, operada pelo município, que objetiva dar atenção à gestante durante a gravidez, desde as consultas de pré-natal (no mínimo sete), o parto e o puerpério até o segundo ano de vida do bebê. Integra a rede Cegonha do SUS/governo federal, que busca oferecer assistência às mulheres, desde o planejamento familiar até os dois primeiros anos de vida da criança.

2.4.4 O “nó insanável” da desigualdade estrutural e o direito à convivência familiar e comunitária

Para fechar a explanação deste tópico, escolhemos trazer a reflexão sobre o Sistema de Justiça quanto à intrínseca contradição entre a dimensão estrutural e a singularidade das pessoas julgadas como capazes ou incapazes de cuidar de suas/seus filhas/os (Quadro 38, abaixo). Apesar de se reconhecer que “o abandono do poder público” é determinante para a ruptura de convívio familiar e comunitário, perpetua-se o julgamento de situações individuais/individualizadas e não o do poder público. Até quando, como profissionais, vamos contribuir para a engrenagem dessa lógica? Nesse aspecto, é importante não sermos poupados de “nós insanáveis”, pois provavelmente é frente à angústia que eles nos causam que buscaremos outras estratégias que toquem no “sistema” e que provoquem o atendimento a demandas que são das demais famílias do território.

Quadro 38 - “O sistema demanda que julguemos indivíduos e não a rede”

– “Na verdade, **você falar: olha, essa criança está acolhida porque a Saúde não funciona, Educação não funciona, não vai resolver o problema dessa criança**, não vai resolver, mas só que nós temos que resolver o problema dessa criança... Eu me lembro quando trabalhava com a adolescente autor de ato infracional, tinha uma **técnica que ia avaliar os adolescentes e escrevia nos relatórios assim: que ela não tinha como avaliar esses adolescentes porque eles estão numa situação de tamanha exposição à violência que eu não sei mais quem é esse sujeito e o que que foi [da] própria instituição que produziu em relação a esse sujeito etc. e denunciava tudo, as barbaridades que acontecia na Febem da época. A Juíza a chamou e falou: ‘Olha, eu entendo o que você está falando e tal, mas eu preciso decidir se eu vou liberar ou não esse adolescente’. Esse discurso é correto, mas ele não me ajuda a decidir no caso concreto, e o sistema, todo ele funciona e demanda que julguemos indivíduos e não a rede, é assim nos processos individuais, é isso que nós vamos ver. Quero dizer que existe um desafio, como que a gente possa, enquanto sistema de justiça, de uma certa de forma também mostrar que [...] diz respeito à realidade dessas famílias, relacionado com abandono do poder público e, mais do que isso, não nos leve a um nó insanável com relação a uma criança que se for depender da mudança da realidade das políticas vai ficar eternamente acolhida, e temos que garantir o direito à convivência familiar dessa criança**” (Sistema de Justiça).

– “Ficamos aqui meio perdidos nos casos concretos, são milhares de coisas para fazer, eu reconheço as nossas limitações na Defensoria, de muitas vezes não levar adiante um pouco por tentar sair dessa armadilha [...] **Todos nós sabemos que grande parte da exclusão da convivência familiar dessas crianças, do direito à convivência, tem a ver com questões estruturais e questões de política pública e, infelizmente, a gente não toca nisso, pouco ataca isso**, e fica tentando fazer o nosso trabalho cotidiano que acaba escamoteando um pouco esse determinante importante dos nossos problemas” (Sistema de Justiça).

“Mas aí [...], essa questão da dificuldade da rede vem traduzida na lógica da não adesão, porque a não adesão é aquilo que transfere da dificuldade da rede em capitalizar o atendimento das pessoas, em garantir um atendimento mais facilitado ou mais competente das pessoas, traduzimos isso numa não adesão, como uma coisa genérica, e transfere isso, que é institucional, para o individual, e a partir daí legitimamos a responsabilização das famílias e a perda do poder familiar em casos extremos, e encaminhamento para adoção, e a consequência disso é que é esse mau funcionamento, ou esse funcionamento inexistente, vai sendo perpetuado porque também não estamos denunciando, e eu, como defensor, acabo trazendo esse processo, mas sei claramente que se eu não apresentar uma solução não adianta ficar batendo na injustiça estrutural que recai sobre sua família, porque não vai resolver o problema” (Sistema de Justiça).

– “[...] a gente observa que a **judicialização vem para tentar dar conta de algo, de uma falta, de uma falha no próprio Sistema de Garantia de Direitos**; porque você vem com ‘cumpra-se’, só que o ‘cumpra-se’ para uma determinada família é no âmbito do individual, é naquela criança ou adolescente que está em serviços de acolhimento, e aí não tem a questão do coletivo, que é o atendimento às famílias, todas as famílias do território, e aí é óbvio, não é querendo justificar, mas pensando também de forma mais ampla” (Sistema de Justiça).

E um dos exemplos de programa que a cidade de São Paulo precisa implementar é o de guarda, com aporte financeiro, para membros da família extensa⁷⁹ que tenham demais indicadores favoráveis para cuidar da criança/adolescente, conforme apontado pelo Sistema de Justiça no **Quadro 39**.

Quadro 39 - “Nós não temos no município de São Paulo um programa de guarda incentivada” para a família extensa

– “[...] tem uma falha aqui na minha atuação, porque, cada vez que eu vislumbro uma dificuldade no atendimento, uma lacuna não preenchida dentro da política pública, eu deveria entrar com ação individual contra a prefeitura para demandar isso, paralelamente, para forçar. [...] Por exemplo, tem uma coisa que vem me incomodando há um tempo e ainda não tive tempo de parar, agora estou com um caso reservado, que acho que vou fazer: **nós não temos no município de São Paulo um programa de guarda incentivada, que seria a possibilidade de dar um suporte financeiro para algum familiar extenso desacolher a criança [...]. Eu tenho alguns casos, uns 4 ou 5 casos, que você tem um familiar bastante adequado que quer desacolher, mas não tem condição. Se você pagasse um salário-mínimo para ele, ele desacolheria e essa criança seria mantida na família, mas nós não temos serviço. [...] Isso é prioridade e há utilização de verbas do FUMCAD⁸⁰ para financiar projetos desse tipo. E até hoje a gente não tem isso aqui na cidade de São Paulo!**” (Sistema de Justiça).

2.5 Direito à profissionalização e à proteção no trabalho (arts. 60 a 69 – ECA)

O capítulo relativo ao direito fundamental de crianças e adolescentes à profissionalização e proteção no trabalho, organizado com base em dados quantitativos, nas etapas 1 e 2 desta pesquisa (GOES, in FÁVERO, 2022), guarda identidade com os resultados desta etapa apoiada em informações qualitativas, no sentido de que esse direito permanece ignorado para adolescentes e jovens que vivem nas periferias da cidade. Em particular no território do Grajaú, ao reportarmos ao exposto por Goes no referido capítulo (2022, p. 185-205), são poucos os índices localizados e, quando aparecem, apontam para trabalho infantil, trabalho precarizado, e piores formas de trabalho infantil, como o trabalho no tráfico, além de poucas informações sobre jovens inseridos em trabalhos legalizados e protegidos (total de 27), consideradas não representativas da realidade local frente ao número de adolescentes e jovens habitantes do Grajaú (127.904, dados do Censo de 2010).

Com base em todos os diálogos realizados com os sujeitos da pesquisa nesta etapa, as poucas informações localizadas a respeito da violação desse direito são relacionadas às piores formas de trabalho infantil, como o trabalho no tráfico. Nesse sentido, ocorreram apontamentos de que o Conselho Tutelar atende muitos casos de adolescentes e jovens envolvidos com o PCC ou outras organizações criminosas, como trabalho: **“Chegam muitos, já atendemos muitos. Cada vez mais cedo, cada vez mais jovens”**, A Assistência Social, por sua vez, observou que o poder paralelo **“não deixa que esses adolescentes cheguem no serviço de medida [socioeducativa]”, o que facilita a “criminalidade no território [...], podendo pagar uma quantia x para que eles continuem trabalhando no tráfico...”**.

Também, as muitas dificuldades apontadas anteriormente em relação ao acesso ao direito à educação de qualidade, à cultura, ao esporte e ao lazer, sinalizam para as poucas perspectivas existentes para adolescentes e jovens da periferia para inserção futura em trabalho decente.

Diante dessa constatação, entendemos como importante a reprodução de parte do capítulo acima citado para a reflexão sobre essa imensa lacuna na vida de adolescentes e jovens, o que impacta diretamente o seu futuro.

Na introdução do capítulo, Goes (2022, p. 185-186) e as demais pesquisadoras responsáveis observam que a previsão legal do incentivo à aprendizagem, à proteção no trabalho e à proibição de algumas formas de trabalho para adolescentes não se efetiva no cotidiano desse segmento da população, existindo inúmeras situações de violações desses direitos de crianças e adolescentes no cotidiano periférico da cidade de São Paulo e nacionalmente.

79. Segundo Fávero (2005), o Serviço Social se inseriu oficialmente no Juizado de Menores de São Paulo, em 1949, com a criação do Serviço de Colocação Familiar. Tal Serviço, na atualidade, corresponderia ao programa de família acolhedora para crianças e adolescentes e ao de transferência de renda, no âmbito da Secretaria de Assistência Social do Poder Executivo municipal. Naquela ocasião, viabilizava repasse financeiro, inicialmente às famílias de apoio e, em seguida, para as próprias famílias das crianças, com vistas a evitar a institucionalização de seus filhos

80. Trata-se do Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, que tem por finalidade financiar políticas, programas e projetos de promoção, proteção e defesa dos direitos da criança e do adolescente. É previsto pelo ECA (BRASIL, 1990) e gerido pelo Conselho Municipal de Direitos da Criança e do Adolescente (CMDCA).

Chamando a atenção para a urgente necessidade da efetivação dos dispositivos legais a respeito, lembram que “a Constituição Federal (1988) reconheceu a profissionalização como um dos direitos fundamentais de todo/a adolescente (art. 227), a ser garantido com absoluta prioridade, já sinalizando a proibição de trabalho noturno, perigoso ou insalubre a pessoas menores de 18 anos de idade. A Convenção das Nações Unidas sobre os Direitos das Crianças, adotada em 1989 pela Organização das Nações Unidas (ONU), também aponta que crianças e adolescentes precisam estar protegidos de qualquer trabalho que possa ser perigoso ou interferir em sua educação, ou que seja nocivo para sua saúde ou para seu desenvolvimento físico, mental, espiritual, moral ou social. O ECA, na mesma perspectiva, apresenta o direito à profissionalização como um entre outros a ser garantido com absoluta prioridade, em seu art. 4º, assim como dedica um capítulo inteiro para disciplinar as questões referentes ao direito à profissionalização e à proteção no trabalho. Vale reforçar que as normativas inscritas no ECA estão também amparadas pela Consolidação das Leis do Trabalho (CLT) e sinalizam a preocupação relacionada à inserção dos/as adolescentes no mercado de trabalho, sem acarretar prejuízos ao seu desenvolvimento escolar” (ibid.).

Na continuidade, observam que, mesmo com grandes esforços empreendidos com vistas a revelar essa realidade, foram muitas as dificuldades encontradas para a obtenção dos dados, o que, conforme as autoras, “revela, por si, a provável ausência de mecanismos que possam oferecer de modo fidedigno maior aproximação à temática [e] a ausência de recursos eficazes que possam promover não apenas o mapeamento da realidade”, mas, e principalmente, “a elaboração de estratégias efetivas para o combate e a prevenção de situações que possam acarretar violações de direitos de crianças e adolescentes” (p. 183).

Diante desse quadro, e em tempos de avanços do trabalho uberizado⁸¹ e precarizado, coloca-se como mais uma urgência a realização de investigações que venham a revelar qual é de fato a situação de adolescentes e jovens em relação ao direito à profissionalização e à proteção no trabalho, para sustentar reivindicações de ações por parte do poder público e da sociedade.

III O SGDCA: CONDIÇÕES DE TRABALHO E (DES)ARTICULAÇÕES LOCAIS

“Há 20 anos não se falava em trabalhar com a rede, não existia nenhuma articulação...” (Sistema de Justiça).

“[...] as escolas não têm nenhum contato com os setores protetivos das crianças...” (Educação).

“A gente tem que se virar” (Conselho Tutelar).

“Esse cotidiano [...] nos mói” (Assistência Social).

Para a efetivação da proteção integral dos direitos previstos no ECA, desde 1990 a lei destaca a necessidade de articulação entre os serviços de diversas áreas. A partir da inspiração do promotor de justiça Wanderlino Nogueira Neto, desenhou-se o que veio a se chamar Sistema de Garantia de Direitos da Criança e do/a Adolescente (SGDCA), finalmente instituído por meio das Resoluções nº 113/2006 e nº 117/2006 do Conselho Nacional dos Direitos da Criança e do/a Adolescente (Conanda).

Diante da transversalidade desses direitos e do princípio da incompletude institucional dos serviços e programas governamentais ou da sociedade civil, compõem o SGDCA várias instituições, que, por vezes, sequer se compreendem como partícipes dele. Para a efetivação da proteção integral, além da existência desses serviços e da compreensão de seu papel e de suas atribuições, é fundamental a articulação intersetorial e interinstitucional.

81. Termo utilizado por Antunes (2018) para explicar sobre a prestação de serviços via plataformas virtuais expondo o agravamento da exploração do trabalhador submetido a essas formas de trabalho desprotegidas.

São competências e responsabilidades das/os agentes do SGDCA “promover, defender e controlar a efetivação dos direitos civis, políticos, econômicos, sociais, culturais, coletivos e difusos, em sua integralidade em favor de todas as crianças e adolescentes, de modo que sejam reconhecidos/as e respeitados/as como sujeito de direitos e pessoas em condição peculiar de desenvolvimento; colocando-os/as a salvo de ameaças e violações a quaisquer de seus direitos, além de garantir a apuração e reparação dessas ameaças e violações” (art. 2º, BRASIL/CONANDA, 2006a, p. 2).

O SGDCA divide-se nos Eixos da Promoção, Defesa e Controle. Os serviços e programas relativos à educação, saúde, habitação, assistência social, esportes, lazer, cultura, trabalho e profissionalização, entre outros, fazem parte do **Eixo da Promoção**. Aqui se destacam as escolas e creches, as unidades de saúde e hospitais, os Centros de Referência de Assistência Social, os Centros de Juventude, os serviços de acolhimento institucional e familiar, os serviços de medidas socioeducativas, entre outros. O Ministério Público, a Defensoria Pública, as Varas da Infância e da Juventude, as Delegacias, os Conselhos Tutelares, entre outros, constituem o **Eixo da Defesa**. E, por fim, os Conselhos de Direitos da Criança e do Adolescente Estaduais, Municipais, Distrital e Nacional, entre os de áreas diversas, integram o **Eixo do Controle**.

Conforme etapa 2 da pesquisa (FÁVERO, 2022, p. 20), “a aplicação e a materialização qualificada dos princípios, diretrizes e direitos dispostos nas normativas legais dependerão fundamentalmente da prioridade de investimentos por parte do poder público e do controle social sobre suas ações e inações. A materialização vai se dar pelo trabalho efetivado lá na ponta, onde crianças, adolescentes, jovens e suas famílias devem acessar o concreto dos direitos – à educação, à saúde, à moradia, à alimentação, à cultura, ao lazer. E, a serviços decorrentes de demais políticas, em particular a política de assistência social”.

Assim, quanto maior a efetividade dos serviços do Eixo da Promoção, menor a necessidade de atuação das instituições do Eixo da Defesa. Quando ocorre o contrário, temos a incidência da judicialização de direitos: “[...] Se tivéssemos uma rede, talvez não haveria essa judicialização imensa, então eu considero sim um aumento da judicialização um reflexo disso” (Assistência Social).

A conversa com profissionais do Eixo da Defesa (Sistema de Justiça e Conselhos Tutelares) e da Promoção (Educação, Saúde e Assistência Social) trouxe à tona aspectos relativos à precarização das condições de trabalho que fragiliza a oferta de serviço qualificado; os vazios socioassistenciais no território; a (des)articulação entre os serviços e instituições e as demandas controversas entre si. A importância da formação continuada também ganha destaque nessa conversa.

Foi possível apreender que alguns serviços se mostraram mais fortalecidos do que outros: enquanto os da Saúde expressam articulação entre si e com o Sistema de Justiça, os da Assistência Social, para além da grande demanda de atendimento frente à agudização da pobreza, revelaram maior grau de precarização e de sobrecarga com várias atribuições burocráticas que consomem o tempo do trabalho técnico competente. Não há como darem conta de se articular com os demais serviços. Embora as escolas sejam espaços centrais na vida das crianças e de adolescentes, sua articulação com os demais serviços não ocorre para além dos Conselhos Tutelares e, por vezes, por meio de demandas equivocadas. Embora tenha se destacado a articulação dos Conselhos Tutelares com o Sistema de Justiça, é grande o desafio de serem o único serviço de atendimento de crianças e adolescentes, em plantão 24 horas, sem ter as mínimas condições concretas de trabalho.

3.1 Infraestrutura e condições de trabalho/fluxos

A doutrina da proteção integral pressupõe a interinstitucionalidade e a intersetorialidade das políticas sociais para a efetivação do SGDCA:

“Esse Sistema se torna mais compreensível a partir da instalação e funcionamento de uma rede de atendimento, que deve se concretizar cotidianamente ao desenvolver um trabalho articulado e integrado entre os[as] diversos[as] agentes promotores[as] de garantia de direitos de crianças e adolescentes” (FÁVERO, 2022, p. 19).

Mas como intervir para a garantia dos direitos fundamentais da população infantojuvenil sem as condições de trabalho necessárias?

3.1.1 “A gente tem que se virar...”

Representantes do Conselho Tutelar (CT) que participaram desta pesquisa apontam algumas questões que precarizam a oferta do atendimento à população. O volume demasiado de demandas que acreditam não ser de competência do CT denuncia uma confusão nas atribuições do serviço: “Eu acho que a gente tendo isso claro, do nosso papel, vamos ter muito mais condições de fazer com que esse Sistema de Garantia de Direitos funcione, porque é uma coisa que está travada, ninguém consegue”.

Relataram ainda a falta de material básico para a execução do trabalho, como papel – “A Secretaria mal manda papel. Até papel sulfite, algum material de trabalho que falta, a gente compra” –, indicando uma piora na manutenção material do CT depois que a subprefeitura deixou de atendê-los, ficando a cargo da Secretaria Municipal de Direitos Humanos essa manutenção: “que lógica tem, se faltar um papel sulfite, você tem que sair daqui, pegar o carro para ir até o centro, vai gastar gasolina, um transtorno todo e pode acontecer alguma coisa aqui que podemos precisar do carro e o carro vai estar lá”.

A condução oficial para os atendimentos dos casos sobressaiu como um grande dificultador para a operacionalização do trabalho, uma vez que o serviço de transporte não é executado pela administração direta, é um serviço que foi terceirizado, implicando oferta insuficiente para a demanda: “Tem um carro para os cinco [conselheiros]”. Além disso, esses transportes têm horários preestabelecidos para funcionamento que podem não atender à necessidade do CT se um atendimento atravessa o limite desses horários, ou seja, a oferta do transporte oficial não é alinhada com as especificidades do trabalho do CT: “tem que parar no meio da via, num posto, e trocar o carro e, daqui a pouco, tem que trocar o carro de novo”. “É desse jeito o horário deles. São terceirizados”.

A falta de alinhamento entre a oferta de transporte oficial por parte da administração terceirizada e a especificidade do trabalho do CT também foi retratada em situações que demandam mais de um carro para um mesmo atendimento, caso, por exemplo, de atendimento de uma família numerosa: “se tivermos que pedir outro carro..., o cara vai perguntar o porquê, como, onde...”.

Para além, a garagem desses carros é distante da sede do CT, implicando que, por vezes, aguardam muito tempo a chegada do transporte e neste período, em situações em que as/os conselheiros estejam atendendo a crianças em sua sede, precisam assumir suas necessidades de higiene, alimentação e outros cuidados, inclusive com recursos próprios: “até esse carro chegar aqui demora uma ou duas horas e a gente tem que se virar. Temos que fazer alguma refeição para a criança, tem que dar um leite...; “Tem situação que a gente se organiza entre nós e compramos e tem outras, como somos líderes de comunidade, fazemos serviço comunitário, acabamos ganhando e são muitas roupas boas que já deixamos reservado aqui para quando acontecer alguma coisa”.

O fato de o atendimento do CT funcionar ininterruptamente, diferentemente dos outros serviços da rede, aparece como uma especificidade que os deixa sem uma rede com quem contar a depender do horário.

Outra questão são os baixos salários. Na lógica capitalista, o nível de remuneração é um aspecto fundamental para qualquer profissão. Por trás da discussão da remuneração há fatores importantes que implicam a qualidade do serviço prestado: “Por exemplo, eu estou de plantão e, se acontece alguma coisa na madrugada, não é eu chegar lá às 5 ou 6 horas da manhã e largar lá na delegacia, ou no hospital, e falar: ‘está aqui, vou embora, porque o meu horário venceu’. Não! Eu vou ter que estar lá até... Quem é que paga esses honorários?” (Conselho Tutelar).

A fala de profissionais do Sistema de Justiça denota outra dificuldade que traz implicações a toda a oferta de trabalho no território: o seu tamanho, “território que é muito, é muito grande”. A extensão territorial, somada à equipe de profissionais insuficiente, limita até mesmo a viabilidade de instrumental de trabalho, como é o caso das visitas domiciliares.

O insuficiente tamanho das equipes técnicas para tamanha demanda se destacou também na fala de profissionais da assistência social: “dificulta até para estarmos presentes nas questões de articulações, essa é uma realidade”.

Com todos esses entraves para a efetivação da estruturação da rede fundamental à proteção das crianças e dos adolescentes, profissionais da assistência social trazem que precisam lidar com a caótica forma de gestão dos serviços e do trabalho através do que se chama de gestão de parceria. As falas retratam uma verdadeira desestruturação da política de assistência social e uma injeção de sofrimento nas/os trabalhadoras/es. “A gestão consome todo o tempo do trabalhador com respostas diversas que, definitivamente, não é de competência desse analista”, recaindo sobre elas e eles desde a supervisão técnica até a fiscalização da gestão financeira de serviços conveniados. Preocupam-se com a possibilidade de serem responsabilizadas/os por qualquer situação e convivem com o ‘fantasma’ do “Tribunal de Contas, que a qualquer hora pode aparecer no cotidiano profissional”.

Neste cenário de precarização e adoecimento produzido pela gestão de parceria, e retratado nas falas de profissionais da assistência social, somam-se ainda outras graves questões: desvios de função, quando incorrem em situações em que se veem chamados a “responder sobre questões nutricionais, de engenharia, principalmente de contabilidade”; ao passo que presenciam situação de aproximação da organização social com “o político da região”, com consequências para a gestão do trabalho pelo qual respondem: “dependendo de quem está no poder, a organização tem um canal direto com a prefeitura, com o secretário, isso é uma situação que dificulta muito a execução – muitas vezes nós, os gestores, é que podemos ser responsabilizados por alguma situação ilegal”.

A gravidade dessa situação se traduz na precarização das condições de trabalho e no atendimento prestado à comunidade, que a exemplo do CREAS, já nem é feito mais pelas e pelos servidores públicos, mas por trabalhadores terceirizados de alguma organização parceira. A questão que com muita clareza escutamos é: “Então, é discutir que políticas públicas estamos implementando dentro da cidade de São Paulo, considerando que nós somos historicamente vanguarda no con-

junto de ações e que hoje estamos numa esteira de retrocessos [em que] muitas vezes a Secretaria não consegue escrever nem uma portaria de maneira clara, objetiva, que possa fornecer direcionamento técnico, considerando também que somos trabalhadores que estamos dentro dessa rede, junto com os trabalhadores da rede indireta, mas que tem aí uma gestão, uma prefeitura que trabalha na cisão desses trabalhadores – então hoje, existe uma cisão entre rede direta e rede indireta, quando na verdade sofremos todos com a precarização desse trabalho”. As falas trazidas pelos sujeitos participantes da pesquisa, relatadas no **Quadro 40**, revelam essa realidade:

Quadro 40 – Precárias condições objetivas para a realização do trabalho

– “[...] Se nós fizéssemos só o que temos que fazer, que é atuar na defesa de direitos, não ficaria com esse monte de coisas chegando, sem a gente ter a mínima capacidade ou atribuição de atender. Então, isso é uma coisa também que precisamos brigar. Está tendo uma nova comissão permanente na cidade em que nós estamos atuando [...] para que tenhamos, no mínimo, condições de estar atendendo adequadamente à população. Eu **acho que a gente tendo isso claro, do nosso papel, vamos ter muito mais condições de fazer com que esse Sistema de Garantia de Direitos funcione, porque é uma coisa que está travada, ninguém consegue**. O Conselho, novamente, bem informado, a gente bem atuante com o respaldo da comunidade, temos condição de estar juntando esse povo” (Conselho Tutelar).

– “A Secretaria mal manda papel. Até papel sulfite, algum **material de trabalho que falta**, a gente compra. Muitas vezes compramos e eles não reembolsam. Inclusive, a reclamação maior [...], também, é que, quando a subprefeitura deixou de atender a gente, ficou muito ruim, porque lá [secretaria municipal] os Direitos Humanos é direitos humanos não sei para quem! **É desumano**” (Conselho Tutelar).

– “Porque se você está trabalhando ali, se você está necessitando do material e não vem, por que não vem? Não, eles pedem uma vez por mês, não sei o que, parece que eles calculam lá que tem mês que usam menos, outros usam mais, mas, o mês que usam mais e acaba, só vem na data que eles querem dar. [Com a] subprefeitura não, era diferente! Você ligava lá – “Ô fulano, faltou aqui” – e o pessoal vinha, deixava para gente os materiais que estavam faltando” (Conselho Tutelar).

– “Além da distância, não é? [...] Não sei o que tem por trás disso tudo, porque **que lógica tem, se faltar um papel sulfite, você tem que sair daqui, pegar o carro para ir até o centro, vai gastar gasolina, um transtorno todo e pode acontecer alguma uma coisa aqui que podemos precisar do carro e o carro vai estar lá**. E, como o [outro CT] trouxe, quando era na subprefeitura, o almoxarifado era concentrado dentro da subprefeitura, a gente chegava lá, já pegava o que precisávamos. E, agora, que foi para os Direitos Humanos... Ainda, a secretária dos Direitos Humanos falou em uma reunião que tivemos [...], na Câmara Municipal dos vereadores, que em Parelheiros não precisava ter Conselho Tutelar. É uma região de mais de cento e sessenta mil habitantes, e em cada cem mil habitantes é para ter um, então lá era para ter dois, e ela fala uma coisa dessa, que não era para ter um Conselho em Parelheiros, que secretária é essa? [...]. Não tem conhecimento” (Conselho Tutelar).

– [sobre condução pública, carro disponível para usarem]: **“Tem um carro para os cinco [conselheiros]. Tem um carro e aí chega um certo horário que temos que trocar, tem que parar no meio da via, num posto, e trocar o carro e, daqui a pouco, tem que trocar o carro de novo, aí pega criança, tira criança... Olha!”** (Conselho Tutelar).

– “Tem um [carro] que vai até sete horas, o outro vai das 7h às 11h. Quando chega as 11h, onde você estiver, eles... aliás, a gente tem que pedir um outro carro para ir lá, para poder vir à noite. É desse jeito o horário deles. **São terceirizados**” (Conselho Tutelar).

– **“E se tivermos duas situações, se tivermos que pedir outro carro..., o cara vai perguntar o porquê, como, onde... Às vezes, a gente está com duas situações, se pegarmos uma família [esses] dias pegamos dois carros, tinham quatro crianças, o que a gente faz? Porque tem que ir um conselheiro acompanhando essas crianças. Eu falei: “Calma aí, eu vou pegar um carro particular e a gente vai, está bom para você?”**. Ele custou a entender que eu precisava de carro naquele momento” (Conselho Tutelar).

– “E tem mais, se estamos aqui e precisamos do carro, nós estamos com a situação de uma criança que tem que fazer abrigo, fizemos todos os trâmites corretos – hospital, delegacia, IML [Instituto Médico Legal] – ficamos com essa criança aqui dentro **e não vamos ter segurança**. Até acionar o carro, a base desse carro – porque depois do carro que fica fixo que é das

continua

8h às 20h – esse carro vem lá depois do Capão Redondo, até esse carro chegar aqui demora uma ou duas horas e a gente tem que se virar. **Temos que fazer alguma refeição para a criança, tem que dar um leite...** Graças a Deus aqui, entre nosso colegiado, sempre tem fralda, tem algumas coisas que deixamos guardadas para essa situação, para a criança não ficar aqui com fome e, até em questão de roupa, já deixamos aqui também, separadinho, tudo certinho..." (Conselho Tutelar).

– [sobre a origem desses recursos, como fraldas, roupas – se conseguem por doações ou se existe algum recurso financeiro destinado para tal]: "Não, somos nós. **Tem situação que a gente se organiza entre nós e compramos e tem outras, como somos líderes de comunidade, fazemos serviço comunitário, acabamos ganhando** e são muitas roupas boas que já deixamos reservado aqui para quando acontecer alguma coisa" (Conselho Tutelar).

– "A comunidade, a comunidade [que contribui, não é o poder público] [em] que a gente é líder, presta serviço, sempre eles falam: "Olha, tem isso, tem aquilo". Tem muito brinquedo aqui [no CT] que é da nossa comunidade, ganhamos da nossa comunidade, [...] e a gente deixa para as crianças brincarem" (Conselho Tutelar).

– "Já teve um dia que eu atendi uma criança de um ano e cinco meses, **eu tive que dar lanche para a criança, ela estava chorando, com fome.** Estavam eu e o motorista, falei: "Para numa pequena venda aí". Nós paramos numa padaria, comprei suquinho e umas bolachas e dei para a criança. Mas eles não sabem disso" (Conselho Tutelar).

– "**E o pior: é só o Conselho Tutelar que fica de plantão! Os serviços não, se a gente precisar e aí?"** (Conselho Tutelar).

– "É como o [CT] trouxe essa questão do plantão, é 24 horas nosso trabalho e não tem nenhum serviço que trabalha direto 24 horas. [...]. Se a gente pega um caso de abuso, temos que primeiro [ir à] UBS, dependendo do caso ao hospital, do hospital fazer BO na delegacia, da delegacia ao IML. **É caso que pegamos no dia, vamos supor às 9 horas da manhã, e vamos terminar no outro dia**" (Conselho Tutelar).

– "[...] Eles querem dar R\$ 3.400,00 mais um vale refeição não sei de quanto... **isso não é o aumento sobre a inflação de todos esses anos** [...]. Por exemplo, eu estou de plantão e, se acontece alguma coisa na madrugada, não é eu chegar lá às 5 ou 6 horas da manhã e largar lá na delegacia, ou no hospital, e falar: "Está aqui, vou embora, porque o meu horário venceu". Não! Eu vou ter que estar lá até... **Quem é que paga esses honorários?** Qual é a garantia que nós temos, por onde a gente anda, por onde a gente passa, o que a gente faz? Quem vai pagar?" (Conselho Tutelar).

– "[...] **as visitas domiciliares**, que é um instrumental [ao qual], não sei se por eu ser do interior, sempre dei muito valor – quando você vai para o território, quando você vai até a casa daquela família, o quanto [...] você conhece ali, vai no posto conversar com a enfermeira, com a agente comunitário, quando você consegue articular isso para um determinado caso, o quanto que é que as pessoas se comprometem mesmo, como você consegue avançar... Estando em Santo Amaro **é um instrumental muito pouco utilizado**, porque se eu vou fazer uma visita, demoro uma hora e meia de deslocamento para ir e uma hora e meia deslocamento para voltar... mas no dia que eu preciso atuar em pelo menos dois, três processos, para eu conseguir minimamente andamento nos casos de acordo com a minha agenda, o meu fluxo de trabalho, então é ... – claro, **isso tem a ver também com os poucos profissionais que temos, e também com a questão do território, que é muito, é muito grande**" (Sistema de Justiça).

– "[...] **temos uma equipe técnica muito pequena, que precisa lidar com enormes demandas, então acredito que isso também dificulta até para estarmos presentes nas questões de articulações, essa é uma realidade**" (Assistência Social).

– "Com relação à gestão de parceria, falando de todas as dificuldades que temos para estruturar uma rede, mas temos aqui sobre as nossas costas uma gestão da totalidade, porque **o gestor trata da alimentação, do contrato financeiro, ele trata do estrutural lá daquele serviço; ele trata das relações; ele trata de uma supervisão técnica, é uma coisa um pouco desproporcional, não é mesmo?** [...] A gestão da parceria consome o tempo e as possibilidades desses profissionais e os coloca numa situação muito frágil, porque, como **o profissional responde literalmente a tudo isso, ele fica frágil**, tanto enquanto trabalhador da política da assistência social e enquanto possibilidade de realização do seu trabalho. [...] todos sentem que é **frustrante**, porque **você não consegue efetivamente realizar o trabalho que tem que ser feito; a gestão consome todo o tempo do trabalhador com respostas diversas que, definitivamente, não é de competência desse analista e ele se vê responsabilizado por isso, isso o afasta da própria dinâmica da realidade** [...]" (Assistência Social).

– “Em relação ao gestor de parceria, é um pouco isso mesmo: são servidores que ficam responsáveis pela execução, pela fiscalização na execução desse serviço, e esbarra muitas vezes, pois a organização social acaba tendo muito mais entrada na política do que nós enquanto servidores. Eu quero dizer o seguinte: dependendo de quem está no poder, a organização tem um canal direto com a prefeitura, com o secretário, isso é uma situação que dificulta muito a execução – muitas vezes nós, os gestores, é que podemos ser responsabilizados por alguma situação ilegal, que pode vir dessa **relação da organização com o político da região e acaba atravessando** um pouco isso. Então o gestor fica responsável nesse sentido, [...] ele pode ser responsabilizado por qualquer situação e sem ter nenhum respaldo da Secretaria, da Prefeitura, se isso eventualmente vier a acontecer” (Assistência Social).

– “[...] talvez seja importante falar um pouquinho sobre isso, pois **passa pela precarização e exploração do trabalho**, porque hoje nós ficamos o tempo todo em **desvio de função também e precisamos responder sobre questões nutricionais, de engenharia, principalmente de contabilidade**; temos um **“fantasma”** atrás de nós o tempo todo, **que é o Tribunal de Contas, que a qualquer hora pode aparecer no nosso cotidiano profissional**” (Assistência Social).

– “Então eu não sei se todos têm esse entendimento quando falamos das parcerias, que todos os outros serviços que não sejam CRAS, CREAS, e os territórios que têm Centro POP⁸², são executados por meio de parceria com organizações sociais; que é [...] a precarização, a qualificação, e **às vezes nós somos colocadas como especialistas dentro da política, ou [...] que detêm o poder, mas na verdade o que vivenciamos é a exploração do trabalho**; existe resistência também, estamos articulados o tempo todo com os conselhos profissionais, com o sindicato [...]” (Assistência Social).

– “Gestor de parceria – é, sim, noventa por cento do nosso cotidiano do trabalho está envolvido, eu tenho serviços dentro da minha supervisão que são **serviços que eu já formulei manifestação de fechamento, de rompimento da parceria porque eles muito mais violam os direitos das crianças e adolescentes do que efetivamente promovem o fortalecimento de vínculos**. Então, é discutir que políticas públicas estamos implementando dentro da cidade de São Paulo, considerando que nós somos historicamente vanguarda no conjunto de ações e que hoje estamos numa esteira de retrocessos onde muitas vezes a Secretaria não consegue escrever nem uma portaria de maneira clara, objetiva, que possa fornecer direcionamento técnico, considerando também que somos trabalhadores que estamos dentro dessa rede, junto com os trabalhadores da rede indireta, **mas que tem aí uma gestão, uma prefeitura que trabalha na cisão desses trabalhadores; então, hoje, existe uma cisão entre rede direta e rede indireta, quando na verdade sofremos todos com a precarização desse trabalho**” (Assistência Social).

– “O atendimento do público do CREAS não é um atendimento direto, ou seja, não somos nós os servidores que fazemos esse atendimento, com isso voltamos à questão da precariedade, dos servidores, da falta de recursos humanos, que estamos sempre apontando, então o serviço de atendimento a essa população é executado por uma organização parceira, e nós temos aqui o NPJ [Núcleo de Proteção Jurídico-Social e Apoio Psicológico] que faz o atendimento desse público. São seis técnicos no NPJ que fazem diretamente esse atendimento, que nós servidores deveríamos fazer, porém nós ficamos “reservados” (entre aspas) à execução e fiscalização dessa parceria, e por isso se dá esse nome de gestor de parceria, que faz a fiscalização tanto da execução do serviço, quanto das prestações de contas; os ajustes financeiros mensais muitas vezes ficam a cargo dos gestores de parceria. [...] **esse absurdo, é a responsabilização individual de cada gestor de parceria**” (Assistência Social).

3.1.2 Vazios socioassistenciais

“As questões sociais perpetuam naquele território [...] vão se acentuando, vamos percebendo que as coisas só pioram, essa população cada vez mais precária e sofrida...”
(Assistência Social).

É importante analisar os serviços presentes no território para compreender as condições de proteção social da comunidade.

Sposati (2017) enfatiza a necessidade de articular as condições individuais de uma família, as condições do lugar onde ela vive e os recursos com que conta com vistas a compreender a proteção social a que tem acesso. Tal composição é necessária para não correremos o risco de responsabilizar individualmente as famílias pela desproteção social vivida (FÁVERO, 2022, p. 150).

82. Centro de Referência Especializado em atendimento à população de rua.

Esses “vazios”, identificados e relatados pelas/pelos trabalhadoras/es que vivenciam o cotidiano de trabalho no distrito do Grajaú, denotam mais uma face da precarização de suas experiências.

Conforme o **Quadro 41**, a seguir, trabalhadoras/es do Sistema de Justiça apontam para a falta de um serviço na rede, ou no próprio Judiciário, que atenda às crianças, aos adolescentes e suas famílias que estejam passando por litígio, entendendo que, por um lado, a decisão judicial não elimina o sofrimento advindo do conflito, podendo permanecer a criança em situação de desproteção; e por outro, evitaria “esse número extenso de estudos que são solicitados” à equipe.

Ouvindo trabalhadoras/es da assistência social, vimos o retrato de um distrito grande, denso, populoso e com enorme desigualdade, mas que não conta com o CREAS em seu território, e em alguns espaços não conta com “nenhum serviço de atendimento e muito menos para criança e adolescente”. De acordo com os seus relatos, a inexistência desses serviços dentro do território “não é por falta de conhecimento sobre esses vazios e sobre a necessidade de implantação de CRAS e CREAS. [...], mas a rede direta não se ampliou. Em contrapartida, “o poder paralelo tem se feito presente de maneira sistemática”.

Quadro 41 – “Não é por falta de conhecimento sobre esses vazios”

– “[...] O que eu sinto falta é de serviços na rede que pudessem atender essas famílias em litígio, porque muitas vezes a própria determinação judicial não vai acabar com aquele litígio, a criança vai continuar sofrendo dentro daquele ambiente de disputa, ela vai continuar em uma situação de desproteção, ela tem o pai, tem a mãe, tem todo o contexto que não está num risco, às vezes tem uma condição socioeconômica que é favorável, mas ela continua em uma situação de vulnerabilidade. Não é a determinação judicial dentro da Vara de Família que vai resolver aquela questão. Então, eu sinto falta de serviços, na rede ou próprio, dentro do Judiciário, que pudesse atender essas demandas, evitando esse número extenso de estudos que são solicitados. São ações que poderiam ser resolvidas, a gente tem um setor de mediação, são espaços pouco utilizados, pelo menos nos processos que eu acabo atendendo, que não é por exemplo o indicado para as famílias; existem as oficinas de pais e filhos, em Santo Amaro estamos com o convênio com a faculdade para encaminhar essas famílias para essas oficinas de pais e filhos, mas eu sinto falta de ter um serviço que pudesse tratar essas demandas da família [...]” (Sistema de Justiça).

– “O distrito de Grajaú – aliás o território[...] de Capela é grande sim – **é denso, não temos um Creas naquela região, objetivamente não temos uma resposta**, [...] as autoridades poderiam responder que não têm interesse político nessa situação. As questões sociais perpetuam naquele território [...] vão se acentuando, vamos percebendo que as coisas só pioram, **essa população cada vez mais precária e sofrida; não tem um interesse político [...]**” (Assistência Social).

– “[...] No entanto, existem os vazios socioassistenciais dentro do nosso território da Capela do Socorro, por exemplo, **temos regiões que não têm nenhum serviço de atendimento e muito menos para criança e adolescente. Então, realizamos nossas avaliações de abertura de novos serviços**, nos nossos pareceres é recomendado que a organização social busque locação de imóveis nos espaços onde tem vazios sociassistenciais, porque eles acabam colocando Capela do Socorro, então quando eles colocam esse território ali, nós encontramos uma brecha de forma a induzir a abertura de um serviço. Um serviço em determinadas regiões que não têm” (Assistência Social).

– “[...] Quando falamos que tem vazio socioassistencial e se faz um estudo para abertura de serviços e **a Secretaria diz que não tem dinheiro**, já conseguimos traçar um pouquinho o perfil de quem é quem e de como que está” (Assistência Social).

– “[...] **E é em um extremo onde o poder paralelo tem se feito presente de maneira sistemática, ao contrário do poder público. [...] não é por falta de conhecimento sobre esses vazios e sobre a necessidade de implantação de CRAS e CREAS. [...] mas a rede direta não se ampliou**” (Assistência Social).

3.1.3 Segurança das/os trabalhadoras/es

“Mas no momento que o poder público se afasta e deixa a população à sua própria sorte, essa população não valida esse poder público e nós de alguma maneira somos a representação dele” (Assistência Social).

A ausência do poder público em alguns espaços e o sucateamento dos equipamentos presentes no território refletem em insegurança para a comunidade, incluindo a insegurança das/os trabalhadoras.

Sobressai na fala de profissionais da assistência social que a efetiva presença do poder público possibilitaria a vinculação das/os trabalhadoras com a comunidade, mas a sua precária presença, ou mesmo inexistência, impede essa vinculação e instaura o desamparo e a responsabilidade subjetiva de cada profissional avaliar sua segurança no desempenho da função: "Identificadas situações de insegurança, o técnico não vai seguir com a visita, ele vai relatar a situação enfrentada". Essa complexa cena impacta nas condições de saúde e trabalho de profissionais, ao mesmo tempo que impacta no atendimento da população: **"Nós fazemos muitas visitas domiciliares, solicitadas pelo Poder Judiciário ou pelo Conselho Tutelar, e o que observamos é que em alguns espaços, algumas áreas no território, não conseguimos mais entrar, [...] nem dialogando com a representação do poder paralelo"**.

O Conselho Tutelar, ao falar da especificidade do seu funcionamento ininterrupto neste contexto, aponta para a exposição e insegurança que os conselheiros vivem: "Ficamos sozinhos [no plantão], sem segurança nenhuma", "chega uma certa hora não tem, vira um breu" (referindo-se à escuridão na localização da sede do CT), "a localidade aqui é ponto de droga", "no fim da rua teve assassinato", "roubos em frente [ao] nosso Conselho".

O **Quadro 42** apresenta as manifestações desses participantes da pesquisa sobre essa realidade:

Quadro 42 - "A segurança objetiva, nós não temos"

- "[...] a segurança é uma questão subjetiva e também objetiva, ou seja, no momento que o poder público não está nesse território, a segurança objetiva, nós não temos. Quando o poder público está presente, construímos vínculos, quando ele não está, não existem vínculos, e a subjetividade perpassa pela avaliação do trabalhador [...]. Então é isso que eu tento trabalhar no sentido de respeitar as questões do trabalhador que está ali no território. O relato da equipe é de que **o território mudou, ele está cada vez mais indisposto com as equipes, e principalmente com as equipes da assistência social, que era algo que não ocorria antes**. Muitas vezes outros serviços não conseguiam adentrar, mas nós, sim, porque havia um reconhecimento da população de qual era o nosso trabalho ali. Mas **no momento que o poder público se afasta e deixa a população à sua própria sorte, essa população não valida esse poder público e nós de alguma maneira somos a representação dele [...]**" (Assistência Social).

- "Em relação ao atendimento, nós fazemos muitas visitas domiciliares, solicitadas pelo Poder Judiciário ou pelo Conselho Tutelar, e o que observamos é que em alguns espaços, algumas áreas no território, não conseguimos mais entrar [...] nem dialogando com a representação do poder paralelo. O mesmo acontece com as equipes de SASF [Serviço de Assistência Social às Famílias], a minha orientação para a equipe enquanto gestora de parceria - e, de alguma maneira, responsável pela vida daqueles trabalhadores, porque eu acabo me sentindo responsável por eles, porque sou eu que dou direcionamento técnico -, é que em situações de riscos, identificadas situações de insegurança, o técnico não vai seguir com a visita, ele vai relatar a situação enfrentada" (Assistência Social).

- "[...] Chega uma criança numa situação dessa daí e o SAICA [Serviço de Acolhimento Institucional para Crianças e Adolescentes], vamos supor, está fechado, você vai levar essa criança para onde? Aqui já atendemos até alguns casos tarde. Quando a gente entrou aqui, dois jovens foram assassinados no final da rua, logo que iniciamos. E aqui, passou das 20h ou 21h, tem até uns bares abertos que dá um certo movimento, mas chega uma certa hora não tem, vira um breu ..." (Conselho Tutelar).

- "A gente pegou às 9 horas da manhã até às 7 horas do outro dia... teve um caso que ficamos assim. Não temos respaldo de nada, não tem uma garantia, não tem nada. [...] O nosso prédio, a nossa infraestrutura é boa, mas a localidade aqui é ponto de droga; no fim da rua teve assassinato quando nós iniciamos [...]; roubos em frente [ao] nosso Conselho, é roubo diariamente [...]. Não temos uma segurança; nos dias dos plantões viramos o dia, viramos a noite, não tem uma segurança para nos acompanhar, para voltar com a gente de novo aqui no plantão para fazer alguma documentação. [...]. Ficamos sozinhos [no plantão], sem segurança nenhuma. É como o [outro Conselheiro Tutelar] fala, tem comunidade que a gente é nascido e aí nos conhecem e a gente entra; agora, tem comunidades que você chega e eles te recebem com arma na sua testa. Eu já fui expulso. [Eles falam] **"Aqui a gente não precisa de Conselho Tutelar, pode ir embora!"**. Temos sorte ainda que os caras só falam [...]" (Conselho Tutelar).

3.1.4 “Esse cotidiano nos mói”

“Falamos de trabalhadores da rede direta e indireta, cansados e muitas vezes também sozinhos, porque não encontramos a retaguarda adequada dentro da Secretaria, dentro do município, dentro do Estado e dentro da União” (Assistência Social).

Todas as questões levantadas por trabalhadoras/es do Grajaú indicam o desamparo e o adoecimento das mãos que são as que tecem linha a linha a rede de serviços que se espera sustentar o SGDCA.

Há falta de uma política de saúde do trabalhador, há falta de retaguarda para o exercício das funções, há o cotidiano alienante e adoecido, e acrescentamos aí a incorporação de novas formas de organizar e administrar os processos de trabalho, que aumentam substantivamente o número de tarefas que lhe são atribuídas, as responsabilidades, as metas a serem atingidas, as cobranças e os instrumentos de pressão do Estado sobre os servidores. Tudo isso expõe trabalhadores aos diversos tipos de cargas que impactam diretamente sua saúde e, por consequência inevitável, as possibilidades de garantia da proteção integral às crianças e aos adolescentes, conforme expressam as falas do **Quadro 43**:

Quadro 43 – Adoecimento da/o trabalhador

– “[...] também precisava de uma rede de saúde, de psicólogos também para nós. Nós não temos” (Conselho Tutelar).
– “[...] esse cotidiano, o que, literalmente [...] nos mói. Estou há 3 anos na prefeitura e já passei por outros lugares, mas aqui realmente é uma dinâmica muito adoecedora ” (Assistência Social).
– “[...] falamos de trabalhadores da rede direta e indireta, cansados e muitas vezes também sozinhos , porque não encontramos a retaguarda adequada dentro da Secretaria, dentro do município, dentro do Estado e dentro da União” (Assistência Social).
– “[...] vamos vivendo numa loucura, e percebemos essas pessoas aqui com uma ânsia de simplesmente sobreviver, essa que é a questão, não pensam na sua vida, é aquela vida de gado que está indo para o abate sem pensar” (Assistência Social).

3.2 Intersectorialidade e relações com/em rede

Conforme já mencionado, a organização das instituições em rede é um dos eixos da política de atendimento aos direitos da criança e do adolescente a se concretizar por meio do conjunto articulado de ações governamentais e não governamentais. Trabalhar em rede pressupõe compartilhar um objetivo comum, dialogar a partir da horizontalidade e planejar um processo coletivo de trabalho.

Conforme estudos de Oliveira (2007), não é uma tarefa fácil, pois cada instituição partícipe da rede apresenta particularidades, diferenças de histórico, de estrutura e de constituição. Cada qual tem funções e atribuições que, por vezes, se sobrepõem, mas que, sobretudo, devem se complementar, pois todos compartilham da mesma função: a defesa e garantia de direitos das crianças, dos adolescentes e suas famílias. E todos têm o mesmo desafio: vencer mais de 500 anos de história de aprofundamento das desigualdades sociais, raciais, de gênero e de geração e de práticas sociais e profissionais fragmentadas, alienadas, com disputas de poder e tendência a buscar sempre um culpado para justificar as dificuldades (OLIVEIRA, 2007, p. 78).

Passados mais de trinta anos de promulgação do ECA, precisamos considerar: o que revela a fala de profissionais dos serviços da Assistência Social, da Educação, do Sistema de Justiça e os Conselhos Tutelares? Quais os pontos fortes e frágeis dessa rede? De que maneira vem se dando a articulação?

3.2.1 A articulação no micro, por meio da conexão e da horizontalidade

**“[...] discussão de caso [...] é o caminho” (Sistema de Justiça).
“A gente conversa [...] de igual para igual” (Conselhos Tutelares).**

Mesmo sem terem participado juntos da conversa, o Sistema de Justiça e os Conselhos Tutelares convergiram sobre a articulação entre eles, com base nas demandas de atendimento e de decisões a serem tomadas, evitando-se ao máximo o acolhimento institucional de crianças e adolescentes. Há destaque para o diálogo fácil com o Ministério Público da região e que, ao longo de vários anos, vem se dedicando a contribuir para o fortalecimento dos Conselhos Tutelares. Também é próxima a relação com a Defensoria Pública, destacando-se que um dos defensores acumula vários anos de trabalho na região. Reconhecimento e percepções sobre esta relação compõem os relatos que integram o **Quadro 44**.

Quadro 44 - A abertura para o diálogo a partir da discussão de casos

– “[...] então, eu acho que o que falta são principalmente essas instâncias menores, os profissionais vão se colocar de maneira mais próxima dos outros profissionais, **na horizontalidade mesmo [...]; é assim, quanto mais tiver esses encontros, quanto mais tiver instâncias de discussão de caso, de matriciamento, eu acho que é o caminho**, eu realmente cada vez mais me convenço de que só a partir de microinstâncias que a gente vai ter um trabalho do sistema de garantias que seja realmente eficaz; eu acho que tem que abandonar esse mito de grandes projetos, de grandes fluxos, de grande capacitações” (Sistema de Justiça)

– “[...] quanto mais as pessoas se conectarem, mais consistentes elas ficam, porque eu **vejo muita gente fazendo curso de capacitação que não tem consistência, porque ele é muito intelectual, é muito de cima para baixo, mas quando é na horizontal a coisa penetra**” (Sistema de Justiça).

– “Se tiver uma **rede articulada, quem entra se adequa**” (Sistema de Justiça).

– “Sobre isso [relações com o Sistema de Justiça – DP, MP e Judiciário], a gente conseguiu fazer **uma parceria muito grande**, muito importante com o [...] promotor da Vara da Infância. [...] Eu não sei como funciona nas outras regiões, mas, **se tiver mais promotores com essa mesma vontade de ter essa relação próxima com os Conselhos, é de extrema importância**” (Conselho Tutelar).

– “Outra coisa: a gente sempre menciona para ele [Promotor de Justiça] as **dificuldades que temos em relação à conversa com a Assistência Social, em relação à conversa com a Saúde**, então, o que ele faz: ‘Tá bom, vamos começar a convidar, vamos convidar esse pessoal para participar, queremos que eles também escutem vocês, não é eles irem lá e mandarem vocês fazerem as coisas. É compartilhar, é dividir, é entender o que é trabalho do outro e o que não é’. Então, foi muito importante, de muito valia isso para nós, começamos a fazer essas pontes, a fazer essas discussões com a Saúde, com a Educação, com a Assistência Social. [Ele] conseguiu fazer isso através de uma reunião chamada pela promotoria da Vara da Infância, que soa muito mais importante” (Conselho Tutelar).

– “Com a **Defensoria Pública conseguimos fazer uma parceria muito importante** com o [defensor]. [...] a gente entende que o trabalho dele é de extrema importância, é um cara muito parceiro. A gente liga para ele quando deparamos com uma situação que alguém marcou para poder passar com a Defensoria com uma questão de guarda, uma questão de pensão alimentícia e o protocolo saiu para a pessoa conseguir audiência para daqui a três ou quatro meses. **Ligamos para o defensor e falamos que estamos com protocolo, que necessita dar uma antecipada**, pois entendemos que o caso é grave e que não é questão de favor específico, mas um caso que precisa ter uma atenção um pouquinho mais rápida. Ele concorda e pede para mandar o protocolo e o CPF [Cadastro de Pessoa Física] da pessoa que ele vai tentar ver o que consegue. Em pouco tempo chega o link para a pessoa e ela volta aqui agradecendo: ‘Olha já consegui, já marquei!’” (Conselho Tutelar).

– “É a troca: uma vez, numa das reuniões que foram propostas pelo [promotor de justiça], ele se colocou também como parceiro. Eu admiro demais [...] porque ele faz essa troca. **A gente conversa [...] de igual para igual**. Uma coisa que ele sempre fala para nós, quando ligamos para ele, 22 horas da noite, falando que estamos com uma situação que gostaríamos de dividir, e aí ele fala: ‘Entendam, eu não falo o que vocês têm que fazer, a gente divide’. Ele até brinca dizendo: ‘Vocês ligam para mim só pra ter certeza’, porque ele pergunta de volta pra nós, ‘Você vai fazer o quê nessa situação?’. Nós respondemos e ele

continua

fala que nós só queríamos o aval dele, que a ligação era só para ele dizer que estamos certos. Nós falamos que não, ligamos porque queremos dividir, pois é melhor procurarmos alguns fatores para não fazer algo com a cabeça quente, porque temos cada situação aqui... que a gente respira, porque se a gente for agir com o coração... Ele fala sempre isso: 'Eu estou aqui para ser parceiro, estou aqui para dividir com vocês, não tem aqui quem saiba mais ou quem saiba menos, a gente está aqui numa situação, estamos aprendendo com várias situações'.

"[...] **a relação em si com a Promotoria e com a Defensoria é muito boa, muito positiva.** A juíza [...] saiu da Vara. Nós só tínhamos dois juizes aqui na Vara [...], nós tivemos uma audiência e ela se despediu [...]. E aí ela falou que foi muito importante o tempo que ficou e um dos agradecimentos que citou, na audiência, foi a **insistência do Conselho Tutelar para participar das audiências. Ela entendeu o quão importante foi essa participação,** ela agradeceu: 'Obrigado por vocês terem sido insistentes, obrigado para poderem participar desta audiência, porque vocês trazem fatores importantes'" (Conselho Tutelar).

Destacamos a importância do conhecimento e da experiência constituída por profissionais, demarcada pelo tempo de trabalho na mesma instituição e território e pela reflexão sobre seu papel no SGDCA. Em um cenário de terceirização de serviços e de precarização das condições de trabalho, dos quais a circulação de profissionais é expressão, esses sujeitos são fundamentais para manter a articulação da rede.

3.2.2 Fortalecimento da articulação a partir do uso da tecnologia na pandemia

"[...] **se no final de semana você tiver um problema, entra no nosso WhatsApp**"
(Saúde referindo-se ao Sistema de Justiça).

"[...] **a gente tem continuado a fazer [...] reuniões de rede on-line...**"
(Sistema de Justiça).

Deflagrada a pandemia de covid-19, os serviços de atendimento de linha de frente, como os da Saúde e os da Assistência Social, continuaram a funcionar de forma presencial. O Sistema de Justiça passou a fazer atendimentos de forma remota.

No contexto de exclusão digital de muitas/os usuárias/os dos serviços e do próprio território, a articulação do Sistema de Justiça com os demais serviços possibilitou realizar o trabalho, por vezes até mesmo utilizando-se do espaço do equipamento da rede para que ocorresse a videoconferência com as pessoas a serem atendidas. Embora o trabalho presencial tenha sido retomado, o uso da tecnologia para reuniões on-line com serviços da rede tem se mantido, considerando-se um ganho.

As profissionais da Saúde destacaram que as/os profissionais da Justiça, antes "tão travadinhas", tornaram-se mais abertas/as, o que tem possibilitado o encaminhamento mais efetivo do caso.

Nas falas expostas a seguir (**Quadro 45**), toda essa realidade é evidenciada.

Quadro 45 - A articulação em rede na palma da mão

- "Tem sido fundamental principalmente nesses tempos de pandemia a conexão que a gente faz, por exemplo, com todos os serviços, pensando na questão de exclusão digital também; muitas vezes, **a gente tendo que fazer entrevistas on-line, e as pessoas não tinham recursos ou não tinha internet boa em casa, então se deslocavam, a gente fazia a parceria com o serviço de acolhimento, com o CRAS, com o CREAS, com a UBS, para elas poderem ser ouvidas,** eu acho que isso foi fundamental e somente em épocas mais difíceis ou quando a pessoa não tem recursos em casa mesmo, não tem celular, não tem aparelho com videochamada, ou não tem intimidade com a tecnologia [...]. Eu posso ressaltar que foi, que tem sido fundamental a rede nesse trabalho, sem eles realmente não dá certo, **a gente tem continuado a fazer, por exemplo, reuniões de rede on-line, o que facilita muito até nessa questão do deslocamento,** porque para todo mundo arrumar um horário, dia na agenda e ainda se deslocar [...], o on-line facilita muito, haja vista o que a gente está fazendo aqui" (Sistema de Justiça).

– “[...] durante a **pandemia** isso nos obrigou a conversar mais, porque as pessoas estavam trabalhando em casa – **os juízes, os promotores em casa e nós estávamos com o paciente aqui**. [Estávamos] entregando uma criança, e ela não podia ir no Fórum, e a gente precisava agilizar essas questões e resolver. E isso nos deu uma abertura muito grande. Hoje [...] eu tenho um acesso rápido ao Fórum e isso nos facilita muito. E a abertura que se deu da equipe técnica de, inclusive, falar **‘se no final de semana você tiver um problema, entra no nosso WhatsApp’**. **Eu acho que a tecnologia também provocou isso, isso foi um ganho para nós, e tem funcionado muito bem**. Antigamente eu falava que, como funcionária pública de um hospital público, eu não tinha uma assessoria jurídica, não sou uma advogada, então eu não tinha recursos técnicos jurídicos que me dissessem ‘é isso’. [...] é muito importante esse contato, eu acho que faz parte de tudo isso **a posição [em] que os profissionais do jurídico se colocam, de abertura, antes tão fechadinho, tão travadinho, que às vezes a gente nem sabia o que ficava como solução de um caso. Hoje eles estão muito abertos aos nossos relatórios**, e eles questionam, ligam, conversam, eu acho que é uma coisa que tem que caminhar realmente dessa maneira. Porque **é um ganho, porque conseguimos orientar e informar melhor esse paciente, e o Judiciário também facilita, porque é o que eles colocam pra nós, vocês estão com o paciente, conhecem a história [...]**” (Saúde).

– “[...] em relação à questão do Judiciário [...], durante muitos anos, foi muito difícil, **existia uma distância muito grande, a gente encaminhava e não tinha retorno**. Eu acho que começamos a usar algumas estratégias. Antigamente o nosso contato era telefônico, de repente o Fórum foi abrindo, a gente trabalha com o Fórum de Santo Amaro, a Vara da Infância e Juventude, e começamos a ter um contato mais próximo com a equipe de avaliação, Serviço Social e Psicologia, **então, nós começamos a conversar mais**. Algumas vezes o Fórum abriu e convocou os hospitais, as unidades básicas, para algumas solicitações que nós tínhamos diante de **questões de alta de adolescente, de entrega de criança**, e nós estamos conversando. Nós tínhamos uma juíza na região [...] que nos atendia sempre e algumas **portarias foram criadas em função dos nossos pedidos**, porque algumas coisas criavam entraves na alta hospitalar. [...] Então, [para] muitas dessas questões nós fomos convidados no Fórum a participar de algumas **reuniões [...]** que abriram as portas” (Saúde).

– “[...] A respeito da Vara da Infância, temos uma proximidade. Eu tenho aqui alguns contatos dos técnicos da Vara, a gente discute o caso, eles têm o cuidado de ligar, a gente tem um bom relacionamento. Quando é um caso que direcionamos e que ainda assim, depois do nosso relatório, ainda há dúvida, a gente discute. Se é após a audiência, eles também sentem a necessidade de contato também. Eles, muitas vezes, promovem de uma forma **on-line**. [...] Já teve casos [em] que a criança, por tentativa de autoextermínio, não pôde ir até o Fórum para ser ouvida, fizemos a **promoção de uma videochamada**. **Era uma adolescente que tinha risco de evasão** e, pela complexidade do caso, promovemos essa chamada de vídeo [...] porque era importante para [a] Vara ouvir essa adolescente para conclusão e direcionamento do caso. Temos uma agilidade também, pedimos anuência da Vara da Infância para uma desospitalização segura e isso torna-se um processo. Melhor para nós, porque tem a garantia de que notificamos. Temos a segurança de que, se em algum momento [...] esse fato voltar a ocorrer, os órgãos estão notificados, e acende uma luz, um alerta para as equipes” (Saúde).

O impacto do uso da tecnologia no contexto da pandemia adensa a reflexão sobre a mudança do Judiciário – uma revolução – que, ao longo dos anos, passou a dialogar com os serviços da rede.: “[...] **há 20 anos não se falava em trabalhar com a rede**, não existia nenhuma articulação, exceto um caso pontualíssimo entre o Judiciário e a rede de atendimento. Os diálogos basicamente eram entre os serviços de acolhimento [...]. **Hoje em dia houve uma revolução**, acho que houve um giro muito significativo, hoje em dia o setor técnico não tem como fazer um relatório sem falar com a rede...” (Sistema de Justiça).

Das falas, apreendemos ainda certa valorização da aproximação com o Sistema de Justiça. Considerando ser esse sistema constituído por instituições que defendem direitos humanos de crianças, adolescentes e suas famílias, cabe uma provocação: por que nos surpreendemos quando são estabelecidas relações “de igual para igual”? A horizontalidade é um pressuposto da articulação em rede, devendo ser implementada inclusive por parte do Judiciário.

3.2.3 Ponto forte do SGCA local: a articulação entre a rede de serviços da Saúde

“[...] o trabalho em rede da saúde é muito exitoso na região, no geral não temos dificuldade em fazer as composições dentro da saúde. Mas acho que a composição intersetorial ainda é um grande desafio, principalmente quando falamos da assistência social [...]” (Saúde).

Para além da articulação da Saúde com o Sistema de Justiça, destacou-se nas falas a constante interlocução entre as/os profissionais e serviços da própria rede de saúde. Nesse território, destacam-se várias iniciativas de programas e projetos de apoio à saúde, com foco na violência contra crianças e adolescentes, por exemplo: Cultura da Paz, Núcleo de Prevenção de Violência e Promoção da Saúde (NPVPS), Núcleo de Apoio à Humanização da Secretaria da Saúde, Fórum Materno-Infantil, entre outros, que funcionam como facilitadores da articulação por meio de encontros, discussões e formações. Assim como no Sistema de Justiça, também se destacou a importância da atuação da interlocutora da Coordenação da Violência da Zona Sul como mobilizadora. Além das discussões interinstitucionais, há também encontros mensais das/dos assistentes sociais, e a possibilidade de discussão de casos e encaminhamentos em grupos de WhatsApp.

As vozes das/os participantes da pesquisa são emblemáticas dessas questões, como se expressa no **Quadro 46**:

Quadro 46 – O trabalho de “rede de formiguinha que tem dado muito certo”

– “É uma região que nós tivemos a sorte de durante muito tempo participar do **Cultura da Paz** e fomos também convidados para uma formação da linha de cuidados à pessoa vítima de violência. Isso fortaleceu a região como um todo, visto que as pessoas que respondem pela UVIS [Unidade de Vigilância em Saúde] aqui são muito envolvidas e elas se tornaram apoio. Então, uma vez por mês temos uma reunião de supervisão, **eu acho que isso destaca a nossa região. [...] o trabalho em rede, ele é bem forte nessa região**” (Saúde).

– “[...] a formação dos **NPVPS – Núcleo de Prevenção de Violência e Promoção da Saúde** nos serviços de saúde da região foi uma batalha muito grande da interlocutora de violência da Coordenadoria. Foi um trabalho de conseguir constituir essas equipes com todos os serviços de saúde do território da região sul. Não é só Grajaú, todo território da região tem o NPVPS. São realizadas reuniões mensais por território da saúde, e tem supervisão. [...] esse ano eles conseguiram pessoas para fazer a supervisão. Existe uma equipe [...] por supervisão de saúde que faz atendimento a pessoas vítimas de violência, uma **equipe especializada no atendimento à pessoa vítima de violência** e mais intensamente estão fazendo atendimento de crianças, por entender a gravidade da questão da violência na infância e juventude. [...] Foi uma luta dela, precisamos reconhecer, as equipes de NPV nos hospitais estaduais também foi por uma parceria dela” (Saúde).

– “Outra coisa também que nos ajuda muito é [...] o **Núcleo de Apoio à Humanização da Secretaria, que é muito presente na nossa região e nos fornece um apoio singular**. Temos conseguido trabalhar muitos casos. Aqui na maternidade, normalmente, **damos um tratamento a cada caso, tentando informar a UBS do nosso atendimento desse paciente**” (Saúde).

– “O que fazemos normalmente como hospital: o paciente chega e vamos começar o nosso atendimento. Na maternidade nós **temos de dois em dois meses a promoção de um Fórum Materno Infantil** realizado com as unidades básicas com quem atuamos. Esse fórum tem a presença dos coordenadores da região. É muito bom porque nós temos a abertura de colocar e sugerir algumas orientações, **aulas sobre as situações de saúde que atendemos, a questão da sífilis, a questão de saúde mental que temos atendido ultimamente**” (Saúde).

– “É bastante importante esse quadro, salientando, também, na questão de violência que a [...] falou, da figura da [interlocutora da violência da região sul] **que é uma grande articuladora da região** e é um grande apoio sempre presente, sempre disponível. Tivemos um caso de uma paciente bastante importante e acabamos atendendo a família inteira. [...] Nós passamos o quadro de violência para [a coordenadora] que foi até o final, ela vem com uma resposta para [a] gente, fala o andamento no Fórum, o que falou com o promotor e as medidas tomadas – temos essa segurança na região que nos torna mais **forte nesse atendimento, ter com quem comentar na rede é muito importante**” (Saúde).

– “Nos tem ajudado muito, eu posso até relatar [...] um caso que nós tivemos de uma **paciente, esquizofrênica e bipolar**. É uma paciente que conseguimos que ela viesse antes. Então temos um contato antes com essa paciente para conseguir organizar a equipe, e era o **primeiro parto dessa paciente**. Normalmente os médicos induzem o parto, um parto normal às vezes pode evoluir para um parto cesárea, mas essa paciente tinha um quadro de ansiedade extrema e não tinha condição de ficar em trabalho de parto por 18 horas. A questão foi discutida em equipe antes dela vir, conseguimos sensibilizar a equipe de obstetrícia, de enfermagem, e conseguimos que essa paciente viesse na data que foi agendada a **cesárea**. Foi feito o parto, o serviço de enfermagem conseguiu colocá-la numa **enfermaria mais isolada** para ela ficar mais tranquila. Foi discutido

continua

também o desejo da paciente [de] amamentar. Eu queria falar que **nós tivemos dentro desse fórum uma aula de fármacos que nos ajudou** muito nesse sentido, porque era uma paciente que **usava medicamentos controlados que não interferiu em nada no aleitamento**. Uma paciente com um vínculo muito forte nesse aleitamento e para tirar esse bebê do seio materno seria muito complicado. Nós precisamos pedir ajuda do Centro de Atenção Psicossocial – CAPS, porque não tem dentro da maternidade o serviço de psiquiatria e, discutindo com a equipe, fomos contornando e ajustando, e conseguimos conversar com a equipe de pediatria, que manteve o aleitamento. O que eu quero trazer com esse caso é o cuidado e o tratamento que se dá porque a paciente se sentiu segura, confortável e saiu muito agradecida por todo o trabalho que realizamos. Isso se deve à equipe **de rede que teve esse cuidado de mandar essa paciente antecipadamente para nosso conhecimento, o que fez com que pudéssemos proporcionar um atendimento qualificado, personalizado, porque na rotina do hospital, normalmente, atendemos as mães, elas têm os seus bebês e vão embora**” (Saúde).

– “Temos atendido muitos casos, ultimamente, que exigem da equipe um maior cuidado, que a equipe converse, se comunique para conseguir sucesso num caso como esse. Era uma paciente que se automutilava, tinha uma automutilação muito recente, e fez com que o serviço de psicologia atuasse bastante com a família. Os encaminhamentos foram feitos cuidadosamente, entramos em contato com o CAPS, convidamos a vir aqui para uma visita. Era uma paciente deles, **então é um trabalho de rede de formiguinha que tem dado muito certo nessa região**” (Saúde).

– “Uma coisa também em relação ao Serviço Social: nós temos um grupo, fazemos **reuniões uma vez por mês**, estamos tentando retomar essas reuniões presenciais, esse grupo é bastante grande, de todas as assistentes sociais que atuam nessa região [na Saúde, nas UBS – Unidades Básicas de Saúde, nos CAPS – Centro de Atendimento Psicossocial e nos Hospitais]. [...] Nós temos o **recurso da tecnologia que é o WhatsApp, e é muito surpreendente**, conseguimos resolver muitas coisas, a gente entra ali com alguma dúvida ou até para direcionar ou entrar em contato com a assistente social que atua naquele caso. Isso tem sido muito importante para nós, um fortalecedor” (Saúde).

Como desafios, a Saúde destacou a articulação com os Conselhos Tutelares e com a assistência social, conforme evidenciado no **Quadro 47**.

Quadro 47

A necessidade de articulação da Saúde com os Conselhos Tutelares e a Assistência Social

– “[em caso de notificação de violência contra criança e adolescente] não acionamos o Conselho Tutelar, **não temos retorno do Conselho Tutelar** e, por ser hospital, muitas vezes acabamos não sabendo, mas fazemos a notificação aos órgãos de proteção dessa criança e estamos pensando, também, **trazer para mais próximo os quatro Conselhos Tutelares que são de nossa referência para esta conversa**. Para tentar fazer a prioridade de acompanhamento nesse caso, uma vez que temos crianças que estão em ambientes vulneráveis e precisamos do apoio do Conselho Tutelar para que essa criança não volte à situação de violência novamente” (Saúde).

– “Essa questão do atendimento, do trabalho em rede, eu acho que **o trabalho em rede da saúde é muito exitoso na região**, no geral não temos dificuldade em fazer as composições dentro da Saúde. Mas acho que **a composição intersetorial ainda é um grande desafio, principalmente quando falamos da assistência social**, temos muita dificuldade de conseguir trazer esses atores para conversar e conseguir discutir, inclusive, para discutir casos, já precisamos em alguns momentos e não conseguimos. Eu acho que a rede anda bem, ela trabalha bem quando falamos de saúde, mas quando falamos de rede intersetorial ela ainda é um desafio muito grande [...], essa é a leitura que eu faço, conseguir compor com outros atores ainda é muito difícil, **a Saúde trabalha bem junto, mas os outros setores ainda não**” (Saúde).

Não à toa, as falas das/os trabalhadoras/es da Saúde são as que mais revelam exemplos exitosos e se mostram otimistas quanto ao trabalho em rede, ainda que a passos de “formiguinha”: [...] eu acredito muito nesse trabalho – tem conseguido fazer com que a gente dê uma atenção de qualidade em saúde” (Saúde).

3.2.4 A Educação e a Assistência Social sem articulação com a rede de serviços

Enquanto a articulação entre os próprios serviços da Saúde e desses com o Sistema de Justiça apareceu como ponto forte da rede no território, assim como dos Conselhos Tutelares com o Sistema de Justiça, os serviços das áreas de Educação e da Assistência Social se destacaram como os que não têm mantido diálogo com os demais serviços. No **Quadro 48** os relatos reunidos indicam as dificuldades de diálogo com as/os profissionais da Educação e da Assistência Social, o que resulta no enfraquecimento do trabalho em rede.

Quadro 48 - “Não conseguimos estabelecer um diálogo”

– “Não há nenhuma comunicação entre os diversos entes que permitam que se faça uma conversa institucional, uma conversa informal, uma conversa formal entre esses entes para discutir os problemas de crianças e adolescentes. Então, a primeira afirmação é que não há nenhum diálogo, **as escolas não têm nenhum contato com os setores protetivos das crianças [...]**” (Educação).

– “Temos dificuldades nessas amarrações com a rede, temos dificuldade de conversar com a rede, de ver a concretude das coisas, das ações que nós propomos; **temos uma grande dificuldade que eu percebo nesses últimos três, quatro anos, de conversar especialmente com a Saúde, talvez por conta dessas questões de saúde mental que assolam muito mesmo o território [...]**” (Assistência Social).

– “Seria muito bom se nós tivéssemos um espaço de **diálogo com o Judiciário**” (Assistência Social).

– “[...] **não conseguimos estabelecer um diálogo**, [...] estamos ouvindo bastante em relação à Saúde e Educação, e também encontramos bastantes dificuldades com alguns outros atores” (Assistência Social).

– “[...] temos uma **equipe técnica muito pequena**, que precisa lidar com enormes demandas, então acredito que isso também dificulta até para estarmos presentes nas questões de articulações [...]. Considero que esses são os maiores impactos que nós temos para essa questão de constituição de rede e as dificuldades que surgem no cotidiano de trabalho” (Assistência Social)

– “[...] os trabalhadores têm tido dificuldade de operacionalizar essa rede, mas eu também entendo que não são só os trabalhadores, mas principalmente as secretarias, o município, o estado. Então essa rede é, de alguma maneira, também o **espelho, os desdobramentos do quão articulados estão essas secretarias**, esses estados e esses municípios. No nosso caso, eu posso dizer que temos sofrido dentro da **política de assistência social uma desarticulação muito significativa**, nós trabalhamos **todo dia com uma notícia nova [...]**” (Assistência Social).

É possível compreender que as razões da desarticulação da Assistência Social e da Educação com os demais serviços sejam distintas, havendo poucas pistas, para além de uma reflexão importante da área de Educação sobre o ECA, que nos possibilite compreender o quanto esse diálogo seria desejado pelas escolas: “Uma parcela significativa dos professores é contra o ECA, mesmo sem nunca o ter lido, mas são contra porque supostamente seria um documento que permitiria permissibilidade dos alunos em relação à indisciplina e à falta de regramento do poder institucional” (Educação). Ser contra o ECA pode ser a base das distorções de demandas levadas da escola ao Conselho Tutelar, como a de advertir alunos/as por comportamentos considerados inadequados ou de acompanhar expulsão.

Quanto aos serviços da assistência social, especialmente os Centros de Referência de Assistência Social, destaca-se a importância dessa articulação. No entanto, a intensa precarização que vem arrasando essa política pública que, desde sua implementação, funciona com quantidade mínima de profissionais e cada vez com mais demandas burocráticas, certamente é importante determinante para não ser possível a articulação. A pandemia também aparece como uma das razões: “Tivemos a questão da pandemia que desestruturou completamente, ou melhor, desconstruiu todo um trabalho de um longo período, que realmente foi bastante danoso para as articulações” (Educação).

3.2.5 Dificuldades do diálogo: queixas mútuas sobre incompreensão dos respectivos papéis e atribuições

As falas dos serviços, ainda que colhidas apartadamente, estabelecem algumas conexões ao apresentarem críticas quanto às dificuldades de diálogo com base em distorções sobre os papéis e atribuições.

Conforme já mencionado, é comum, ao se abordar as dificuldades de articulação em rede, que um serviço aponte o outro como responsável por isso. Entretanto, ao expor essas críticas, nosso objetivo foi o de demarcá-las para que na próxima etapa da pesquisa, quando será feita a devolutiva para os sujeitos dos seus resultados gerais, possamos avançar em alguns pontos e “nós” dessa articulação.

A fala da assistência social revela dificuldade histórica de diálogo com o Conselho Tutelar, atribuindo a esse serviço o desconhecimento sobre o papel do CRAS, além da prática de despachar o atendimento para outros membros da rede.

Quanto à Educação, a queixa referiu-se à prática de atribuir faltas aos alunos sem realizar mediações sobre o quanto isso vai interferir no acesso ao programa de transferência monetária.

Tais relações e os rebatimentos nos processos de trabalho de atenção às crianças, adolescentes e famílias estão descritas nos Quadros 49 e 50.

Quadro 49 – Da Assistência Social aos Conselhos Tutelares e à Educação

– “A **dificuldade de diálogo com o Conselho Tutelar** para mim, pelo menos com a experiência que tenho com outros Conselhos Tutelares, não é nova [...]. Vemos muito como se fosse um **balcão para despachar mesmo para que outros membros da rede** [...] façam e o Conselho delegue, faça aquela função de delegar e de investigar, e de ações policiais (Assistência Social).

– “[...] compreendo que os desafios estão em todos os pontos/“nós” da rede, porque também observamos profissionais que chegam para trabalhar, para atuar, com fragilidades significativas na formação e aí, quando ele chega com **fragilidades do ponto de formação** e não encontra a retaguarda institucional, isso se intensifica e faz com que o profissional fique com **medo de agir em situações, por exemplo, de violação de direitos, de violência física, moral e psicológica contra as nossas crianças** [...]” (Assistência Social).

– “Na interlocução com os conselhos, temos dificuldade no diálogo, inclusive **alguns conselheiros não compreendem qual é o papel do CRAS**. [...] os conselheiros chegam até o Conselho Tutelar, mas não têm a dimensão do papel que precisam assumir, de quais são definitivamente as suas atribuições e as suas responsabilidades. Acredito que falta formação e comprometimento” (Assistência Social).

– “[...] a **escola coloca as faltas que vão impactar diretamente no Programa de renda** [em] que a família está incluída, e nós temos muita dificuldade de dialogar com a escola [...] as lacunas são enormes para estabelecer essa rede institucional, ainda temos muitas dificuldades” (Assistência Social).

A articulação de um dos Conselhos Tutelares do distrito do Grajaú é impactada pelo histórico frágil da gestão anterior. A nova gestão parece vir investindo em esforços para estabelecer relações pautadas nas atribuições do Conselho, de acordo com o ECA, como reivindicador e provocador do funcionamento das políticas públicas no território, superando o estigma de controlador e fiscalizador de indivíduos e famílias. Nesse aspecto, a fala do Conselho Tutelar quanto à demanda da escola é ilustrativa: “‘Eu te aguardo aqui para que você acompanhe a expulsão de um aluno’ [...]. Fazer com que a Educação entenda que o nosso papel como Conselho é de proteção e não de punição. Muitos casos que vêm da escola são para punição já...”.

A dificuldade sinalizada de articulação com a Saúde refere-se ao Centro de Atendimento Psicossocial – CAPS, denotando que existe incompreensão das/dos profissionais sobre a dimensão social do atendimento na Saúde.

Quadro 50 – Dos Conselhos Tutelares à Educação e à Saúde

– “Eu acho que nós [...] temos tentado fazer o máximo possível de **relações com essa rede**. Alguns locais são mais difíceis, porque **tinham relações muito fragilizadas com gestões anteriores [do CT] e até conseguimos quebrar as ‘rixazinhas’ que ficaram das relações anteriores** [...] O nosso Conselho foi uma renovação de 100%, os cinco conselheiros saíram e os cinco novos entraram. Então, até os serviços entenderem que era uma nova gestão, que eram pessoas diferentes, que eram ideias diferentes, que eram cabeças diferentes, foi muito difícil, foi bater mesmo, para tentar construir essa relação que estava bem fragilizada” (Conselho Tutelar).

– “**Com a Saúde**, a gente se depara com um momento muito difícil, muito complicado; nem a Saúde tinha como lidar com toda aquela demanda, com tudo isso que a gente estava vivendo [período da pandemia], com tudo novo, [...] porque, infelizmente, as pessoas não tinham outro tempo, **o foco era salvar vidas [...]. Foi muito difícil, mas conseguimos. Fomos trocando celular, conversando, trocando mensagem... foi muito isso, hoje entendemos que tem um respeito muito por igual**. Ainda temos algumas dificuldades com o CAPS [Centro de Atenção Psicossocial] [...]; com o CAPS infantil daqui do território temos uma relação muito boa, muito positiva; mas **quando um serviço não entende qual é a atribuição do outro, eu vou deliberando para ele e ele resolve, se ele não resolver, ele manda para quem de direito. Então, com a Saúde, eu acho que a fragilidade maior que temos hoje é o CAPS**. [Com] assistentes sociais das unidades de saúde [temos] também algumas dificuldades, porque acho que muitos **ainda não conseguiram elencar qual é o nosso papel ali**. Por exemplo, pensar ‘eu estou dentro de um equipamento de saúde, mas eu estou para ver a questão do social junto com todas essas questões de saúde’, e muitos não conseguem trazer para si essa responsabilidade. Então, às vezes, quando chegamos para discutir com a assistente social e aí ver a questão da equipe, quem que acompanha, quem é a agente de saúde, quem é o enfermeiro, muitos se perdem ali no meio do caminho. Então, precisamos fazer um outro caminho para traçar como vamos conseguir acessar aquela família” (Conselho Tutelar).

Considerações Finais

**Só quem é de lá sabe o que acontece
Ao que me parece prevalece a ignorância
E nós estamos sós
Ninguém quer ouvir a nossa voz**

Racionais MC's – “Pânico na Zona Sul”⁸³

A intencionalidade da presente pesquisa foi ouvir quem está vivendo essa realidade, quem está lá na região, no “olho do furacão”, para dizerem sobre o funcionamento ou não do Sistema de Garantia de Direitos. Como esse sistema, sobre o qual tanto se fala, está concretamente chegando, ou não chegando, à população? Qual investimento público está sendo feito para que as pessoas tenham seus direitos assegurados e para que esse Sistema de fato se articule?

Não foi possível encontrar todas as respostas a essas e tantas outras questões, ainda que muitas delas sejam, sim, ecoadas nas falas dos sujeitos participantes da pesquisa. E é com base no conhecimento que elas revelam que os “alinhavos e arremates” expostos nesta sistematização pretendem contribuir nas discussões sobre os “nós insanáveis” do trabalho em rede, destacando também as criativas possibilidades de transposição dos múltiplos desafios que são cotidiana e sistematicamente agravados.

Na etapa 2 da pesquisa (FÁVERO, 2022), realizada a partir de consulta em base de dados estatísticos, havíamos concluído que “a região de Grajaú concentra os indicadores que evidenciam maiores violações aos direitos de crianças, adolescentes e suas famílias. Isso é observável no tocante à saúde, em relação aos dados de gravidez na adolescência, pré-natal insuficiente, baixo peso ao nascer, óbito neonatal, óbitos por causas evitáveis e mortes por causas externas de crianças e adolescentes” (p. 211).

Destacamos o racismo estrutural que se expressou nesta etapa por meio de maior incidência de crianças e adolescentes negros: afetados pela covid-19; inseridos em medidas socioeducativas em meio aberto e fechado; em serviços de acolhimento institucional e encaminhados para adoção, entre outros indicadores.

Por meio da etapa 3 – pesquisa de campo – e do processo de escrita neste relatório, realizamos mais algumas aproximações no conhecimento sobre a realidade social de crianças, adolescentes e famílias do distrito do Grajaú. Neste percurso, mantivemos como nosso guia os direitos fundamentais da criança e do adolescente para saber particularidades sobre a perspectiva de sua proteção ou de sua violação nesse território, especialmente com base na fala das/os trabalhadoras/es nos serviços que se disponibilizaram a participar da pesquisa, vozes essas que foram predominantes neste trabalho.

A pesquisa de campo trouxe à tona os desafios de um distrito “gigante” como o Grajaú, com as particularidades geográficas e os desafios da área de preservação ambiental, onde cada vez mais chegam pessoas para habitar e o Estado não se mostra presente para suprir o direito básico à moradia adequada⁸⁴. Vários outros pontos importantes foram destacados nas falas, que mereceriam avanços no conhecimento e na análise, entre eles: a fome e a (in)segurança alimentar; o sofrimento e a saúde mental de crianças e adolescentes com grande incidência de automutilação e tentativa de suicídio; a violência doméstica e o abuso sexual que articula a dimensão geração às de gênero e raça.

83. Racionais MC – Mano Brown (Pedro Paulo Soares Pereira); Ice Blue (Paulo Eduardo Salvador); Edi Rock (Edivaldo Pereira Alves); KL Jay (Kleber Geraldo Lelis Simões). Pânico na zona sul. Faixa 1. Disco Holocausto urbano. Unimar Music, 1990. Disponível em: <https://www.vagalume.com.br/racionais-mcs/discografia/holocausto-urbano.html>. Acesso em: 19 maio 2023.

84. “O Comentário nº 4, do Comitê sobre Direitos Econômicos, Sociais e Culturais define o que considera uma moradia adequada e aponta quatro tipos de inadequações nas condições de moradia: i) ausência de banheiro ou sanitário de uso exclusivo dos moradores [...]; ii) paredes externas do domicílio foram construídas predominantemente com material não durável [...]; iii) adensamento excessivo, ou seja, a presença de um número de moradores superior ao que seria adequado ao domicílio, mais de três moradores por dormitório; iv) ônus excessivo com aluguel – situação onde o valor do aluguel do domicílio iguala ou supera 30% do rendimento domiciliar, sinalizando que os custos da moradia podem estar comprometendo outras necessidades dos moradores” (BRASIL, 2013, p. 13).

A escuta de conselheiros tutelares e trabalhadoras/es nos serviços de Saúde, Assistência Social, Educação e Sistema de Justiça denunciou o sofrimento no trabalho a que também estão expostos. As expressões da questão social são individualizadas e invisibilizadas para os sujeitos que as vivenciam e também para quem está na "ponta" do atendimento. Como atuar na defesa de direitos como único serviço de frente, 24 horas, sem condições mínimas de trabalho, a exemplo dos Conselhos Tutelares, se até o veículo para transportar conselheiros, crianças, adolescentes e famílias é afetado pela terceirização e consequente burocracia e fragmentação da prestação dos serviços? O que fazer com a fome dessas pessoas durante o atendimento? Continuar contando com doações e usando os próprios recursos financeiros?

A violência contra crianças e adolescentes vem sendo foco de atenção no território, com histórico de programas e projetos – voltados para a formação e a supervisão do atendimento e os estudos de casos – que são facilitadores e impulsores da articulação em rede. Um ponto forte da rede no território pesquisado é a articulação entre os próprios serviços da Saúde e desses com o Sistema de Justiça.

A articulação entre Conselhos Tutelares com o Sistema de Justiça, mais diretamente com o Ministério Público, veio constituindo um histórico de diálogo que, apesar de ainda apresentar alguma aleatoriedade no momento de decidir pelo acolhimento institucional, tornou esse território imenso aquele que menos acolhe.

Os serviços da Educação e da Assistência Social se destacaram como os que não têm mantido diálogo com os demais serviços, por distintas razões que, no caso da Educação, precisariam ser aprofundadas. Mas, para a Assistência Social, certamente a relação que se estabelece é com o evidente desmonte do pouco que existia e o desvirtuamento dessa política pela administração do município. A fragilização da Assistência Social se revela pela precarização do trabalho: a terceirização dos serviços, a judicialização do direito, os vazios socioassistenciais nos territórios, a não ampliação da rede da administração direta.

As falas indicaram que há "ruídos" na comunicação intersetorial que dificultam o diálogo e a articulação. Especialmente, os Conselhos Tutelares e a Assistência Social apresentaram queixas sobre a incompreensão dos serviços a respeito dos respectivos papéis e atribuições. Seria esse um indicador de diálogo para o momento de devolutiva no campo que pretendemos realizar na sequência deste trabalho? Após 33 anos de promulgação do ECA, parece-nos que ainda é necessária a discussão sobre as atribuições de cada serviço e as demandas equivocadas, com base em mitos que persistem e se pautam mais no legado menorista que na proteção integral estabelecida pelo ECA.

Vale observar que, enquanto parte de universidade, assumimos o compromisso de não guardar para nós e para a academia as análises produzidas, motivo pelo qual este relatório é uma das formas de devolver aos participantes da pesquisa e à população do distrito do Grajaú os conhecimentos que eles nos permitiram sistematizar: "A academia também tem através das pesquisas, do sentar e pensar sobre todas as questões que nos atravessam, o papel de publicizar, de divulgar e de denunciar, de denúncia mesmo. A denúncia por meio do método, mas de denunciar eu acredito que, as expressões da questão social e todos os desdobramentos dessas expressões, porque ela tem se multifacetado e nos desafiado a todo momento" (Assistência Social).

É com todo respeito e admiração por esse "gigante" Grajaú que caminhamos para a socialização dos resultados da pesquisa de campo. Compreendemos que, apesar das muitas violações de direitos, como diz Milton Nascimento, essa é uma gente que tem "gana", "raça" e "sonho", que vem construindo uma história de resistência e mobilização que vai além de "apenas aguentar". E aí "quem é de lá sabe o que acontece" e do que pode se orgulhar como fruto dessa trajetória. Salve, Grajaú!

Referências

ALBUQUERQUE, Naiara. Reportagem: Um país chamado Grajaú, **Revista Cásper**, edição 17. Disponível em: <https://revistacasper.casperlibero.edu.br/edicao-17/um-pais-chamado-grajau/>. Acesso em: 1o maio 2023.

ANTUNES, Ricardo. **O privilégio da servidão**: o novo proletariado de serviços na era digital. 1. ed. São Paulo: Boitempo, 2018.

BACELAR, Beatriz S. **Identidade periférica do bairro Grajaú**: o sentimento de pertencer a partir do âmbito cultural. Trabalho de Conclusão de Curso. Escola de Comunicação e Artes. Universidade de São Paulo, 2020. Disponível em: http://celacc.eca.usp.br/sites/default/files/media/tcc/2021/01/identidade_periferica_do_bairro_grajau.pdf. Acesso em: 1o maio 2023.

BRANDÃO, Carlos R.; BORGES. M. C. A pesquisa participante: um momento da educação popular. **Rev. Ed. Popular**, Uberlândia, v. 6, p. 51-62, jan./dez. 2007.

BRASIL. **Constituição da República Federativa do Brasil**. 1988. Disponível em: https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/constituicao/constituicao.htm. Acesso em: 21 maio 2023.

BRASIL. **Lei nº 8.069/1990**. Estatuto da Criança e do Adolescente. 1990a. Disponível em: http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/l8069.htm. Acesso em: 2 abr. 2023.

BRASIL. **Lei nº 8.080/1990**. Dispõe sobre as condições para a promoção, proteção e recuperação da saúde, a organização e o funcionamento dos serviços correspondentes e dá outras providências. 1990b. Disponível em: http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/l8080.htm. Acesso em: 3 abr. 2023.

BRASIL. **Lei nº 8.742/1993**. Lei Orgânica da Assistência Social. Disponível em: https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/LEIS/L8742.htm. Acesso em 15 maio 2023.

BRASIL. **Lei nº 13.146/2015**. Estatuto da Pessoa com Deficiência. Disponível em: https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2015-2018/2015/lei/l13146.htm. Acesso em: 20 abr. 2023.

BRASIL. Base Nacional Comum Curricular. **Ministério da Educação**. Brasília, 2017. Disponível em: http://basenacionalcomum.mec.gov.br/images/BNCC_EI_EF_110518_versaofinal_site.pdf. Acesso em: 20 maio 2023.

BRASIL. **Lei nº 13.415/2017**. Disponível em: <https://presrepublica.jusbrasil.com.br/legislacao/436752387/lei-13415-17>. Acesso em: 14 maio 2023.

BUENO, Paulo. Automutilação e suicídio na escola. **Centro de Referência em Educação Integral**, 2 ago. 2022. Disponível em: <https://educacaointegral.org.br/reportagens/automutilacao-e-suicidio-na-escola-o-sofrimento-tem-uma-dimensao-sociopolitica-diz-paulo-bueno/>. Acesso em: 18 abr. 2022.

CNJ. **Resolução nº 485/2023**. Dispõe sobre entrega voluntária de crianças e sobre o adequado atendimento de gestante ou parturiente que manifeste desejo de entregar o filho para adoção e a proteção integral da criança. Disponível em: <https://atos.cnj.jus.br/files/original1451502023012663d29386eee18.pdf>. Acesso em: 27 maio 2023.

CONANDA. **Resolução nº 113/2006a**. Dispõe sobre os parâmetros para a institucionalização e fortalecimento do Sistema de Garantia dos Direitos da Criança e do Adolescente. Disponível em: <https://www.gov.br/mdh/pt-br/acesso-a-informacao/participacao-social/conselho-nacional-dos-direitos-da-crianca-e-do-adolescente-conanda/resolucoes/resolucao-no-113-de-19-04-06-parametros-do-sgd.pdf>. Acesso em: 3 jun. 2023.

CONANDA. **Resolução nº 117/2006b**. Altera dispositivos da Resolução nº 113/2006, que dispõe sobre os parâmetros para a institucionalização e fortalecimento do Sistema de Garantia dos Direitos da Criança e do Adolescente: Disponível em: <https://bibliotecadigital.mdh.gov.br/jspui/handle/192/2705>. Acesso em: 3 jun. 2023.

D'ANDREA, Tiaraju P. **A formação das sujeitas e dos sujeitos periféricos**: cultura e política na periferia de São Paulo. 1. ed. São Paulo: Dandara, 2022.

EURICO, Marcia C. **Preta, preta, pretinha**: o racismo institucional no cotidiano de crianças e adolescentes negras(os) acolhidos(as). Tese de Doutorado, Programa Serviço Social da PUC/SP, 2018.

FAO/ONU. **Segurança alimentar no mundo**, 2022. Disponível em: <https://www.fao.org/3/cc0639en/online/cc0639en.html>. Acesso em: 26 maio 2023.

FÁVERO, Eunice T.; PINI, Francisca. R. O.; SILVA, Maria Liduína. O. (orgs.). **ECA e a proteção integral de crianças e adolescentes**. São Paulo: Cortez, 2020.

FÁVERO, Eunice T. (org.). **Crianças, adolescentes, jovens e direitos fundamentais**: aproximações aos dados da realidade social em distritos de exclusão da cidade de São Paulo. Uberlândia/MG: Navegando Publicações, 2022.

FELTRAN, Gabriel. Polícia e política: o regime de poder hoje liderado por Bolsonaro. **Revista Novos Estudos**, São Paulo: Cebrap, 27 jun. 2021. Disponível em: <https://novosestudos.com.br/policia-e-politica-o-regime-de-poder-hoje-liderado-por-bolsonaro/#gsc.tab=0>. Acesso em: 18 abr. 2023.

FERREIRA, Edna. **A violência sexual contra crianças e seus desdobramentos no ambiente escolar**. Tese de doutorado. Programa Educação: História, Política, Sociedade – PUC/SP, 2020.

FERREIRA, Edna. Cap IV – Direito à Educação, Cultura, Esporte e Lazer. In: FÁVERO, Eunice T. (org.). **Crianças, adolescentes, jovens e direitos fundamentais**: aproximações aos dados da realidade social em distritos de exclusão da cidade de São Paulo. Uberlândia/MG: Navegando Publicações, 2022.

FIOCRUZ (2022). **Saúde mental**: especialistas falam sobre os desafios no cuidado de jovens e adolescentes. Disponível em: <https://portal.fiocruz.br/noticia/saude-mental-especialistas-falam-sobre-os-desafios-no-cuidado-de-jovens-e-adolescentes>. Acesso em: 14 abr. 2023.

FRANCO, Abigail A. P. Cap I – Direito à Vida e à Saúde. In: FÁVERO, Eunice T. (org.). **Crianças, adolescentes, jovens e direitos fundamentais**: aproximações aos dados da realidade social em distritos de exclusão da cidade de São Paulo. Uberlândia/MG: Navegando Publicações, 2022.

FRANCO, Abigail A. P. **Saberes, memórias e resistências**: em mídias audiovisuais sobre e por pessoas do distrito do Grajaú – São Paulo. Pesquisa NCASGD- PUCSP, sob coordenação de Eunice Fávero, 2023. Disponível em: https://www5.pucsp.br/nca/EBOOK_Saberes-Memorias-e-resistenciais.pdf?_ga=2.172103203.1097973118.1685841123-616355906.1685841123&_gl=1*wqwznl*_ga*NjE2MzU1OTA2LjE2ODU4NDExMjM.*_ga_7TLT3WSQHR*MTY4NTg0MTEyMi4xLjEuMTY4NTg0MTE1OS4yMy4wLjA. Acesso em: 3 jun. 2023.

FRIGOTTO, Gaudêncio. Escola e trabalho numa perspectiva histórica: contradições e controvérsias. **Revista de Ciências da Educação**, n. 9, p. 129-136. Disponível em: http://www.gestaoescolar.diaadia.pr.gov.br/arquivos/File/sem_pedagogica/fev_2010/escola_trabalho_numa_perspectiva_historica.pdf. Acesso em: 13 maio 2023.

GOES, Alberta E.D. Cap. V – Direito à Profissionalização e à Proteção no Trabalho. In FÁVERO, Eunice T. (org.). **Crianças, adolescentes, jovens e direitos fundamentais**: aproximações aos dados da realidade social em distritos de exclusão da cidade de São Paulo. Uberlândia/MG: Navegando Publicações, 2022.

GOMES, Romeu. Análise e interpretação de dados de pesquisa qualitativa. In: MINAYO, Maria Cecília de S. (org.). **Pesquisa social: teoria, método e criatividade**. Petrópolis (RJ): Vozes, 2008.

HELLER, Agnes. **O cotidiano e a história**. Trad. Carlos N. Coutinho e Leandro Konder. Rio de Janeiro: Paz e Terra, 1995.

IBGE. **Pesquisa Nacional por Amostra de Domicílios – PNAD Contínua, 2019**. Disponível em: <https://painel.ibge.gov.br/pnad/>. Acesso em: 18 abr. 2023.

IBGE. **Pesquisa Nacional de Saúde do Escolar – PeNSE, 2022**. Disponível em: <https://agenciadenoticias.ibge.gov.br/agencia-noticias/2012-agencia-de-noticias/noticias/34340-ibge-divulga-uma-decada-de-informacoes-sobre-a-saude-dos-escolares>. Acesso em: 18 abr. 2023.

KOWARICK, Lúcio. **Escritos urbanos**. São Paulo: Ed. 34, 2000.

LEFÈBVRE, Henri. **A vida cotidiana no mundo moderno**. São Paulo: Ática, 1991.

MACHADO, Leandro. Reportagem: **Fome e crise estão abrindo hiperperiferias em São Paulo**, set. 2022. Disponível em: <https://www.bbc.com/portuguese/brasil-62920776>. Acesso em: 10 maio 2023.

MACHADO, Leandro. Reportagem **Por que dezenas de milhares de famílias podem ser despejadas no Brasil a partir de novembro**, BBC News, nov. 2022. Disponível em: <https://www.bbc.com/portuguese/brasil-63408414>. Acesso em: 10 maio 2023.

MACHADO, Vanessa R. Cap II – Direito à liberdade, ao respeito e à dignidade. In: FÁVERO, Eunice T. (org.). **Crianças, adolescentes, jovens e direitos fundamentais: aproximações aos dados da realidade social em distritos de exclusão da cidade de São Paulo**. Uberlândia/MG: Navegando Publicações, 2022.

MARTINS, F. J. **Educação e luta de classes**. São Paulo: Expressão Popular, 2008.

NETO, Wanderlino N. Promoção e proteção de direitos humanos de crianças e adolescentes. In: FÁVERO, Eunice. T.; PINI, Francisca. R. O.; SILVA, Maria Liduína. O. (orgs.). **ECA e a proteção integral de crianças e adolescentes**. São Paulo: Cortez, 2020.

OIT. Organização Internacional do Trabalho. **Convenção nº 182**. Relativa à interdição das piores formas de trabalho das crianças e à ação imediata com vista à sua eliminação. 2000. Disponível em: https://www.ilo.org/brasilia/convencoes/WCMS_236696/lang--pt/index.htm. Acessado em: 3 jun. 2023.

OLIVEIRA, Erasmo C. et al. Prevalência de tentativas de suicídio entre adolescentes e jovens. SMAD, **Rev. Eletrônica Saúde Mental Álcool Drog.** (Ed. port.), v.16, n. 4, Ribeirão Preto, out./dez. 2020. Disponível em: <http://pepsic.bvsalud.org/pdf/smad/v16n4/v16n4a11.pdf>. Acesso em: 20 abr. 2023.

OLIVEIRA, Rita C. S. Cap III – Direito à convivência familiar e comunitária. In: FÁVERO, Eunice T. (org.). **Crianças, adolescentes, jovens e direitos fundamentais: aproximações aos dados da realidade social em distritos de exclusão da cidade de São Paulo**. Uberlândia/MG: Navegando Publicações, 2022.

OLIVEIRA, Rita C. S. **Quero voltar para casa: o trabalho em rede e o trabalho para a garantia do direito à convivência familiar e comunitária de crianças e adolescentes** (coordenação pela Associação dos Assistentes Sociais e Psicólogos do Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo – AASPTJ/SP). São Paulo: AASPTJ-SP, 2007. Disponível em: <http://www.neca.org.br/wp-content/uploads/Livro6.pdf>. Acesso em: 10 maio 2023.

OMS. **Constituição da Organização Mundial da Saúde**, 1946. Disponível em: <http://nepp-dh.ufrj.br/oms2.html>. Acesso em: 3. abr. 2023.

ONU. **Convenção sobre os Direitos da Criança**. 1949. Disponível em: <https://www.unicef.org/brazil/convencao-sobre-os-direitos-da-crianca>. Acesso em: 21 abr. 2023.

PAULA, Thayse; WARMLING, Deise; COELHO, Elza B. S. Caracterização das tentativas de suicídio e automutilações por adolescentes e adultos notificadas em Santa Catarina, 2014-2018. **Epidemiol. Serv. Saúde** 30 (4), 3 dez 2021. Disponível em: <https://www.scielo.org/article/ress/2021.v30n4/e2021337/> Acesso em: 19 abr. 2022.

PAZ, Rosângela. Núcleo de Estudos e Pesquisas sobre Criança e Adolescente – ênfase no Sistema de Garantia de Direitos. 2021. **Notas de aula**. PEPGSS da PUCSP, não paginado.

PODER 360. **Bolsa Família deve tirar 3 milhões da extrema pobreza**. Disponível em: <https://www.poder360.com.br/economia/bolsa-familia-deve-tirar-3-milhoes-da-extrema-pobreza/>. Acesso em: 17 abr. 2023.

REDE PENSSAN. Insegurança Alimentar e Covid ano Brasil. **Rede Penssan**, 2022. Disponível em: <https://olheparaafome.com.br/wp-content/uploads/2022/06/Relatorio-II-VIGISAN-2022.pdf>. Acesso em: 3 abr. 2023.

RELATÓRIO. **O extremismo de direita entre adolescentes e jovens no Brasil**: ataques às escolas e alternativas para a ação governamental. Daniel Cara et al. Campanha Nacional pelo Direito à Educação. São Paulo, dez. 2022. Digitalizado. Disponível em: https://media.campanha.org.br/acervo/documentos/Relatorio_ExtremismoDeDireitaAtaquesEscolasAlternativasParaAcaoGovernamental_RelatorioTransicao_2022_12_11.pdf. Acesso em: 19 abr. 2023.

SÃO PAULO. **Lei nº 17.733/2022**. Dispõe sobre a implantação de estação rádio-base, e a instalação de estação rádio-base móvel e estação rádio-base de pequeno porte, no município de São Paulo, destinadas à operação de serviços de telecomunicações autorizados e homologados pelo órgão federal competente. Disponível em: <https://legislacao.prefeitura.sp.gov.br/leis/lei-17733-de-11-de-janeiro-de-2022>. Acesso em: 3 jun. 2023.

SPOSATI, A. Exclusão social abaixo da linha do Equador. In: VERAS, M. P. B. (ed./org.). **Por uma sociologia da exclusão social**: o debate com Serge Paugam. São Paulo: Educ, 1999.

UNESCO. **Direito à moradia adequada**. 2009. Disponível em: <https://unesdoc.unesco.org/ark:/48223/pf0000225430>. Acesso em 14 maio 2023.

VIÉGAS, Lygia de S. Novos modos de atendimento à queixa escolar. In: Conselho Regional de Psicologia-CRP-RJ (org.). **Conversações em Psicologia e Educação**. Rio de Janeiro, 2016.

SITES ACESSADOS

Disponível em: https://www.prefeitura.sp.gov.br/cidade/secretarias/assistencia_social/assistencia__social/superviso-es_de_assistencia_social/index.php. Acesso em: 17 ago. 2022.

Disponível em: http://basenacionalcomum.mec.gov.br/images/BNCC_EI_EF_110518_versaofinal_site.pdf. Acesso em: 4 abr.2023.

Disponível em: <http://observatorioseguranca.com.br/violencia-mulher-feminicidio/>. Acesso em: 18 abr.2023.

Disponível em: <http://saude.sp.gov.br/cratod-centro-de-referencia-de-alcool-tabaco-e-outras-drogas/institucional/historico-do-cratod>. Acesso em: 21 maio 2023.

Disponível em: http://www.educacao.sp.gov.br/central-de-atendimento/Resul_Mapa_Diretoria.asp?ID_DIR=013. Acesso em: 17 ago. 2022.

Disponível em: <https://agenciadenoticias.ibge.gov.br/agencia-noticias/2012-agencia-de-noticias/noticias/34340-ibge-divulga-uma-decada-de-informacoes-sobre-a-saude-dos-escolares>. Acesso em: 18 abr. 2023.

Disponível em: <https://campanha.org.br/acervo/relatorio-ao-governo-de-transicao-o-ultraconservadorismo-e-extremismo-de-direita-entre-adolescentes-e-jovens-no-brasil-ataques-as-instituicoes-de-ensino-e-alternativas-para-a-acao-governamental/>. Acesso em: 19 abr. 2023.

Disponível em: <https://campusvirtual.fiocruz.br/portal/?q=node/13614>. Acesso em: 8 abr. 2023.

Disponível em: <https://casavogue.globo.com/LazerCultura/Arte/noticia/2015/08/grajau-explosao-criativa-do-grafite.html>. Acesso em: 3 maio2023.

Disponível em: <https://diariodotransporte.com.br/2022/04/02/terminal-grajau-tem-novo-esquema-de-operacao-e-11-linhas-foram-alteradas/>. Acesso em: 29 abr. 2023.

Disponível em: <https://efape.educacao.sp.gov.br/convivasp/>. Acesso em: 17 ago. 2022.

Disponível em: <https://g1.globo.com/sp/sao-paulo/noticia/2021/11/26/apos-fechamento-do-bom-prato-moradores-do-grajau-reclamam-de-marmitas-insuficientes-entregues-no-bairro.ghtml>. Acesso em: 1 maio 2023.

Disponível em: <https://olheparaafome.com.br/wp-content/uploads/2022/06/Relatorio-II-VIGISAN-2022.pdf>. Acesso em: 8 abr. 2023.

Disponível em: <https://www.agenciamural.org.br/podcast/mauro-neri-o-artista-do-grajau-que-te-faz-ver-a-cidade/>. Acesso em: 3 maio 2023.

Disponível em: <https://www.cacafome.com.br/#/>. Acesso em: 17 maio 2023.

Disponível em: <https://www.espacodopovo.com.br/destaque/grajau-completa-62-anos/>. Acesso em: 23 abr. 2023.

Disponível em: <https://www.facebook.com/LutaTransporteExtremoSul/>. Acesso em: 29 abr. 2023.

Disponível em: [https://www.gov.br/mec/pt-br/assuntos/noticias/governo-federal-reajusta-valores-da-alimentacao-escolar#:~:text=Estudantes%20contemplados%20no%20Programa%20de,\)3A%20R%24%200%2C68](https://www.gov.br/mec/pt-br/assuntos/noticias/governo-federal-reajusta-valores-da-alimentacao-escolar#:~:text=Estudantes%20contemplados%20no%20Programa%20de,)3A%20R%24%200%2C68). Acesso em: 17 abr. 2023.

Disponível em: <https://www.gov.br/mec/pt-br/assuntos/noticias/mec-escuta-o-cne-sobre-ensino-medio>. Acesso em 12 maio 2023.

Disponível em: <https://www.gov.br/mec/pt-br/novo-ensino-medio>. Acesso em: 8 abr. 2023.

Disponível em: <https://www.ibge.gov.br/explica/desemprego.php>. Acesso em: 18 abr. 2023.

Disponível em: https://ftp.ibge.gov.br/Censos/Censo_Demografico_2022/Previa_da_Populacao/Nota_Metodologica_Previa_Populacao_Municipios_CD2022.pdf. Acesso em: 10 maio 2023.

Disponível em: <https://www.nexojornal.com.br/colunistas/2023/Jovens-e-viol%C3%AAncia-como-educar-para-a-conviv%C3%AAncia-pac%C3%ADfca?position-home-esquerda=1>. Acesso em: 18 abr. 2023.

Disponível em: <https://www.poder360.com.br/brasil/brasil-teve-5-ataques-com-mortes-em-escolas-em-2022-e-2023/>. Acesso em: 19 abr. 2023.

Disponível em: <https://www.unicef.org/brazil/comunicados-de-imprensa/dois-milhoes-de-criancas-e-adolescentes-de-11-a-19-anos-nao-estao-frequentando-a-escola-no-brasil>. Acesso em: 8 abr. 2023.

Disponível em: <periferiaemmovimento.com.br/grajau-e-amor-uma-investigacao-coletiva-sobre-as-multiplas-identidades-que-compoem-o-distrito-mais-populoso-de-sao-paulo/>. Acesso em: 23 abr. 2023.

Disponível em: Supremo Tribunal Federal (stf.jus.br). Acesso em: 13 maio 2023.

VÍDEO

Vídeo Terminal Grajaú: humilhação coletiva. Disponível em: <https://www.youtube.com/watch?v=cuXKJvLHUGM&t=168s>. Acesso em: 29 abr. 2023.

MÚSICAS

CRIOLO (Kleber Cavalcanti Gomes). GrajaUex. Faixa 6. CD **Nó na Orelha**, Produção independente, 2011. Disponível em: <https://discografia.discosdobrasil.com.br/discos/no-na-orelha>. Acesso em: 15 maio 2023.

EMICIDA (Leandro Roque de Oliveira). A cada vento. Faixa 11. Álbum **Criolo & Emicida ao vivo**, 2013. Disponível em: <https://www.letras.mus.br/emicida/1276535/#album:criolo-e-emicida-ao-vivo-2013>. Acesso em: 15 maio 2023.

RACIONAIS MC'S - Mano Brown (Pedro Paulo Soares Pereira); Ice Blue (Paulo Eduardo Salvador); Edi Rock (Edivaldo Pereira Alves); KL Jay (Kleber Geraldo Lelis Simões). Pânico na Zona Sul. Faixa 1. Disco **Holocausto Urbano**. Unimar Music, 1990. Disponível em: <https://www.vagalume.com.br/rationais-mcs/discografia/holocausto-urbano.html>. Acesso em: 19 maio 2023.

Copyright © Autoras e autores

Todos os direitos garantidos. Qualquer parte desta obra pode ser reproduzida, transmitida ou arquivada desde que levados em conta os direitos das autoras e dos autores.

Pontifícia Universidade Católica de São Paulo - Programa de Estudos Pós-Graduados em Serviço Social: Núcleo de Estudos e Pesquisas sobre Crianças e Adolescentes – Ênfase no Sistema de Garantia de Direitos

O “Sistema” e a Garantia dos Direitos de Crianças e Adolescentes nas Periferias de São Paulo: com a palavra o distrito do Grajaú! / Coord. Geral: Eunice Teresinha Fávero/Coord. Local: Edna Ferreira/ Abigail. Ap. P. Franco; Helyene R. C. Silva; Rita C. S. Oliveira. São Carlos: Pedro & João Editores, 2023. 92. 21 x 29,7 cm.

ISBN: 978-65-265-0744-5 [Digital]

DOI: 10.51795/9786526507445

1. Sistema de Garantia de Direitos. 2. Intersetorialidade e Interinstitucionalidades. 3. Trabalho social/trabalho profissional e dinâmicas socioterritoriais. 4. Resistências. 5. Distrito do Grajaú/SP. 6. Núcleo de Estudos e Pesquisas sobre Crianças e Adolescentes – Ênfase no Sistema de Garantia de Direitos.

CDD – 370

Capa e Diagramação: Mariana Lucio de Oliveira @jamburana.pinturas

Ficha Catalográfica: Hélio Márcio Pajeú – CRB - 8-8828

Editores: Pedro Amaro de Moura Brito & João Rodrigo de Moura Brito

Conselho Científico da Pedro & João Editores:

Augusto Ponzio (Bari/Itália); João Wanderley Geraldi (Unicamp/Brasil); Hélio Márcio Pajeú (UFPE/Brasil); Maria Isabel de Moura (UFSCar/Brasil); Maria da Piedade Resende da Costa (UFSCar/Brasil); Valdemir Miotello (UFSCar/Brasil); Ana Cláudia Bortolozzi (UNESP/Bauru/Brasil); Mariangela Lima de Almeida (UFES/Brasil); José Kuiava (UNIOESTE/Brasil); Marisol Barenco de Mello (UFF/Brasil); Camila Caracelli Scherma (UFFS/Brasil); Luís Fernando Soares Zuin (USP/Brasil).

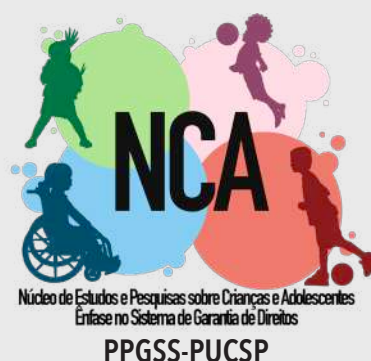


Pedro & João Editores

www.pedroejoaoeditores.com.br

13568-878 – São Carlos – SP

2023



Esta publicação apresenta parte dos achados de pesquisa sobre o Sistema de Garantia de Direitos de Crianças e Adolescentes, desenvolvida por integrantes do Núcleo de Estudos e Pesquisas sobre Crianças e Adolescentes - ênfase no Sistema de Garantia de Direitos, do PPGSS/PUC/SP*. O objetivo é socializar conhecimentos que possam, de alguma maneira, incidir no trabalho e na luta política em prol da proteção de direitos de crianças, adolescentes e suas famílias - em alinhamento ao paradigma da proteção integral e sob a análise crítica em diálogo com o Sistema de Garantia de Direitos de crianças, adolescentes e jovens.

* PPGSS/PUC/SP - Programa de Pós Graduação em Serviço Social - Pontifícia Universidade Católica de São Paulo

Este conteúdo também **está disponível em versão impressa.**

Saiba mais sobre o núcleo e nossas publicações em:

www.pucsp.br/nca-sgd



ISBN 978-65-265-0744-5



9 786526 507445 >